

**A INTERSETORIALIDADE E SUA IMPORTANTE  
APLICABILIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
CATARINENSE**

Brasília, Agosto de 2018.

**A INTERSETORIALIDADE E SUA IMPORTANTE  
APLICABILIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
CATARINENSE**

**Orientador:** Prof. Msc. Ricardo Rentes  
**Líder do Grupo:** Marta de Lourdes de Almeida Nunes  
(Orgs.)

Universidade de Brasília  
Escola Nacional de Socioeducação

**Dados Internacionais de Catalogação – na – Publicação (CIP)**

Rentes, Ricardo e Lourdes de Almeida Nunes, Marta.

A INTERSETORIALIDADE E SUA IMPORTANTE APLICABILIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO CATARINENSE/ Marta de Lourdes de Almeida Nunes, Marcos Levi de Souza Júnior, Zeno Augusto Tressoldi. –Brasília, 2018.

177 f.: il

Orientador: Prof. Msc. Ricardo Rentes.

(Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação) – Escola Nacional de Socioeducação, 2018.

1. Intersetorialidade. 2. Socioeducação. 3. Adolescente em conflito com a lei. 4. ECA (ECA) e Sistema Nacional de Socioeducação (SINASE). I. Tressoldi, Zeno Augusto. II. Júnior, Marcos Levi de Souza. III. Nunes, Marta de Lourdes de Almeida.

Nós vos pedimos com insistência:  
Não digam nunca:  
“Isso é natural!”  
Diante dos acontecimentos de cada dia,  
Numa época em que reina a confusão,  
Em que corre sangue,  
Em que o arbitrário tem força de lei  
Em que a humanidade se desumaniza,  
Não digam nunca:  
“Isso é natural!”  
Para que nada passe  
a ser imutável [...].

Bertold Brecht.

## AGRADECIMENTOS

“Que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica, nem com balanças, nem barômetros, etc. Que a importância de uma coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós”. (Manoel de Barros).

Agradecemos as nossas famílias pela compreensão e apoio inestimáveis.

Aos nossos colegas de trabalho, que nos auxiliaram, incentivaram e que de alguma forma ou de outra contribuíram para que esse trabalho acontecesse.

Aos nossos colegas de curso, pelas ricas trocas durante o curso e, em especial, ao grupo 084/SC, pela ajuda mútua e parceria durante a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Ao Programa de Pós-Graduação da Escola Nacional de Socioeducação, à coordenação e professores, em especial aos professores que aceitaram o convite para a participação da banca de defesa.

Agradecimento, especial ao professor orientador Msc. Ricardo Rentes Rodrigues Pereira que acolheu a proposta de pesquisa, por suas riquíssimas contribuições a este trabalho, bem como por toda sua atenção e paciência e carinho para com todos os integrantes do grupo. Somos gratos pela profundidade e comprometimento com que conduziu o presente estudo.

Ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade da Grande Florianópolis, ao Departamento de Administração Socioeducativo de Santa Catarina e ao Centro de Atendimento Socioeducativo da Grande Florianópolis pela abertura à pesquisa e constante desejo de aprimoramento.

A todos os (as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que já passaram por nossas vidas profissionais, cujas trajetórias e peculiaridades inspiraram a construção desse trabalho.

Enfim, a todos que lutam e acreditam por um Sistema Socioeducativo melhor e possível!

Nosso muito obrigado!

*Hora da Decisão  
O tempo fechou na favela  
É fera engolindo fera  
Quem não tem proceder já era  
O tempo fechou na favela  
É fera engolindo fera  
Quem não tem proceder já era  
Quero ver quem vai ter coragem  
Ou peito pra interferir  
Se a falange do mal tá pronta  
E a paz teve que sair  
Quero ver quem vai ter coragem  
Ou peito pra interferir  
Se a falange do mal tá pronta  
E a paz teve que sair  
Da brincadeira real  
De polícia e ladrão  
Sai da área, afasta a bola  
É hora da decisão  
O toque é de recolher  
Pra não haver correria  
Entre linhas, quem vai bater?  
Penalidade não é loteria  
O toque é de recolher  
Pra não haver correria  
Entre linhas, quem vai bater?  
Penalidade não é loteria  
O tempo fechou na favela  
É fera engolindo fera  
Quem não tem proceder já era  
O tempo fechou na favela  
É fera engolindo fera  
Quem não tem proceder já era  
Da brincadeira real  
De polícia e ladrão  
Sai da área, afasta a bola  
É hora da decisão  
O toque é de recolher  
Pra não haver correria  
Entre linhas, quem vai bater?  
Penalidade não é loteria  
O toque é de recolher  
Pra não haver correria  
Entre linhas, quem vai bater?  
Penalidade não é loteria  
O tempo fechou na favela  
É fera engolindo fera  
Quem não tem proceder já era  
O tempo fechou na favela  
É fera engolindo fera  
Quem não tem proceder já era*

(Criolo, 2017)

## **LISTA DE SIGLAS**

- ABMP** - Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude
- ACADEJUC** - Academia de Justiça e Cidadania
- CASE** - Centro de Atendimento Socioeducativo
- CASEP** - Atendimento Sócio Educativo Provisório
- CEAG** - Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública
- CF** – Constituição Federal do Brasil
- CIF** - Centros de Internação Feminina
- CIP** – Centro de Internação Provisória
- CEDCA** - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CER** - Centro Educacional Regional
- CONANDA** - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social
- CNJ** – Conselho Nacional de Justiça
- CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS** - Centros de Referência Especializados de Assistência Social
- CS** – Centro de Saúde
- CSL** – Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório
- CTP** - Central de Triagem Provisória
- DEAP** - Departamento de Administração Prisional
- DEASE** - Departamento de Administração Socioeducativo
- DIAS** – Diretoria de Assistência Social
- DEJUC** - Departamento de Justiça e Cidadania
- DSC** - Discurso do Sujeito Coletivo
- EJA** - Ensino para Jovens e Adultos
- ESF** - Estratégia de Saúde da Família
- FONACRIAD** - Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente
- FUNABEM** - Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
- GEPSE** - Gerência de Proteção Social Especial
- IPQ** – Instituto de Psiquiatria
- ECA** - ECA
- LA** – Liberdade Assistida

**LOAS** – Lei Orgânica de Assistência Social

**MDS** - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**NAI** – Núcleos de Atendimento Inicial

**NASF** - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

**NOB/RH** - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

**OMS** - Organização Mundial de Saúde

**ONG's** - Organizações Não Governamentais

**PAI** – Plantão de Atendimento Inicial

**PEASE** - Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo

**PGE** - Procuradoria Geral do Estado

**PIA** - Plano Individual de Atendimento

**PMSE** - Plano Municipal Socioeducativo

**PNAS** – Política Nacional de Assistência Social

**PROCON** - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

**PSC** - Prestação de Serviços à Comunidade

**RMA** - Relatório Mensal de Atendimentos

**SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**SC** – Estado de Santa Catarina

**SCFV** - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**SEA** - Secretaria de Estado da Administração

**SEDH** – Secretaria Especial dos Direitos Humanos

**SGD** – Sistema de Garantia de Direitos

**SJC** - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

**SIPIA** - Sistema de Informação Para Infância e Juventude

**SINASE** - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

**SINTESPE** - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina

**SPDCA** - Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SSP** – Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**SST/SC** - Secretaria e Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação do Estado de Santa Catarina

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

**UBS** – Unidade Básica de Saúde

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**UPA** – Unidade de Pronto Atendimento

**USP – SP** - Faculdade de Saúde Pública DO Estado de São Paulo

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Idade	51
<b>Figura 2</b> - Tempo de trabalho no sistema socioeducativo.	52
<b>Figura 3</b> – Tempo de trabalho no Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina.	52
<b>Figura 4</b> - Prática profissional	53
<b>Figura 5</b> - Responsabilidade pela comunicação.	54
<b>Figura 6</b> - Troca de informações ou auxílio de outros departamentos.	55
<b>Figura 7</b> - Comunicação no cotidiano.	56
<b>Figura 8</b> - Dificuldades no cotidiano.	57
<b>Figura 9</b> - Demais políticas	58
<b>Figura 10</b> - Coleta de informações	59
<b>Figura 11</b> - Entendimento do trabalho por parte dos outros setores	60
<b>Figura 12</b> - Entendimento do trabalho dos outros setores	61
<b>Figura 13</b> - Chegada de informações	62
<b>Figura 14</b> - Comunicação e troca de informações	63
<b>Figura 15</b> – Comunicação e troca de informações	64
<b>Figura 16</b> - Relações entre os diversos setores e áreas de trabalho.	65
<b>Figura 17</b> - Relações entre os diversos setores e áreas de trabalho.	66
<b>Figura 18</b> - Intersetorialidade.	67
<b>Figura 19</b> - Significado do conceito de intersetorialidade de acordo com servidores do Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina.	68
<b>Figura 20</b> - Oposto do conceito de intersetorialidade de acordo com servidores do DEASE de Santa Catarina	69
<b>Figura 21</b> - Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional X Pessoas há menos de 2 anos no sistema socioeducativo.	70
<b>Figura 22</b> - Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional x Pessoas entre 2 e 5 anos no sistema socioeducativo.	71
<b>Figura 23</b> - Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional x Pessoas entre 5 e 10 anos no sistema socioeducativo.	71
<b>Figura 24</b> - Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional x Pessoas há mais de 10 anos no sistema socioeducativo.	72
<b>Figura 25</b> - Políticas públicas que compõem o SGD, conforme princípios elencados no ECA (1990) e SINASE (2012)	117
<b>Figura 26</b> - Genograma do caso, com dados atuais.	131

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Número de vagas ocupadas de janeiro a julho de 2018 em cada unidade de internação do Sistema Socioeducativo de Santa Catarina.	29
<b>Tabela 2:</b> Quantidade de adolescentes que aguardam na lista de espera no período de janeiro a agosto de 2018.	34
<b>Tabela 3:</b> Distribuição organizacional das medidas socioeducativas em meio aberto no Brasil e Estado de Santa Catarina.	38

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Divisão das Mesorregiões por Unidade de Atendimento e seus respectivos municípios 27	
--	--



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>16</b>
1.1 Justificativa	16
<b>2 OBJETIVOS</b>	<b>18</b>
2.1 Objetivo geral	18
2.2 Objetivos específicos	18
<b>3 METODOLOGIA</b>	<b>19</b>
<b>4 PANORAMA DA SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	<b>21</b>
4.1 Diagnóstico socioeducativo do estado de Santa Catarina	26
4.2 Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE), Centros de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP) e Casa de Semiliberdade (CSL) - meio fechado: privativo e restritivo de liberdade	27
4.3 Centro de referência especializado de assistência social (CREAS) - meio aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) .	37
4.4 Algumas Considerações	40
<b>5 CAPÍTULOS INDIVIDUAIS</b>	<b>45</b>
5.1 A intersetorialidade e a gestão do sistema socioeducativo	45
5.2 O papel e a importância do agente de segurança socioeducativo frente à execução das medidas privativas de liberdade	75
5.3 O jovem Lucas e sua existência a partir do ato infracional: um estudo de caso	112
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>153</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>157</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>165</b>





## APRESENTAÇÃO

Prof. Msc. Ricardo Rentes <sup>1</sup>

Começarei essa conversa, na tentativa de estabelecer um diálogo entre o Outro e o Nós, tendo como palco e cenário a cidadania, o direito de Ser e de se Fazer humano dentro da realidade das medidas socioeducativas. O nosso começo está na luta contra a exclusão, contra o mal implícito em nós mesmos.

Se partirmos do ponto do fenômeno da comunicação, da tão famosa e desejada intersectorialidade, perceberemos um rico e vasto campo de saberes, dos quais, infelizmente, por vezes, não nos damos conta e nos tornamos indivíduos sociais incomunicáveis.

O risco do isolamento e da não comunicação pode se tornar uma constante em nosso cotidiano de trabalho, o que aqui poderia ser traduzido como a nova cegueira intersectorial, que na verdade deixa de ser tão nova se olharmos para nossa história institucional, social, política e cultural.

Com isso, a vivência de tal realidade faz com que a alienação erroneamente seja utilizada como a principal ferramenta na luta pelo processo de desenvolvimento. Mas, de qual desenvolvimento estamos falando?

Por mais estranho e controverso que possa parecer, para a nossa sobrevivência, para o nosso existir; o Outro deve da forma mais imperativa possível morrer, uma morte simbólica e por vezes real. A vida limitada a uma prisão dentro de um corpo organismo, seja a do jovem no roubo, seja a do jovem no tráfico. Um jovem criminalmente vivo,

---

<sup>1</sup> Ricardo Rentes, Psicólogo Clínico de orientação Psicanalítica, Supervisor Clínico e Analista Institucional. Pós-Graduado em Saúde Mental e Justiça pelo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Prof<sup>o</sup> André Teixeira Lima - FUNDAP, Especialista em Psicopatologia e Saúde Pública pela USP, Mestre em Ciências Humanas, Sociais e Criminologia pela UFP do Porto em Portugal. Professor do Curso de Especialização em Saúde Mental e Coletiva na Perspectiva da Clínica Ampliada pela Universidade Cruzeiro do Sul – SP. Professor do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica pela Universidade São Camilo - SP. Professor Orientador do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação da Escola Nacional de Socioeducação – Universidade de Brasília – DF (2018), Professor do Curso de Especialização em Saúde Mental, Stress e Dependência Química pela FAPSS - SP (2017 a 2018), Professor em Psicologia pelas universidades São Marcos - SP (2010 a 2013) e Universidade FMU – SP (2013 a 2017). Supervisor e Analista clínico/institucional na área de saúde mental em Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços Residências Terapêuticas (SRT) e na área da Assistência Social em Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), Residência Inclusiva (RI), Medida Socioeducativa para adolescentes em conflito com a lei (MSE), Serviço Proteção à Vítimas de Violência (SPVV) e demais áreas afins. Editor e sócio fundador da Revista Científica Pathos - Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia. ([www.revistapathos.com.br](http://www.revistapathos.com.br)). Premiação honrosa com o primeiro lugar pelo trabalho: "*O olhar do lado de lá - perspectivas, ressonâncias e consequências na vida de crianças e adolescentes abrigados*" - pesquisa apresentada no encontro internacional dentro do laboratório de psicologia clínica e social da USP.

mas socialmente, por vezes, morto. O que morre? Quem mata? Morre em vida o jovem em conflito com a lei.

Um dos resultados de tal catástrofe é a não comunicação entre os seres, não há possibilidade de encontro, resta a solidão de nossas loucuras. Não há mais o que dizer nem o que ouvir, nem o que mostrar e muito menos o que olhar. Será que quero olhar? O vazio se instaura e o desenvolvimento humano enfraquece, ou simplesmente deixa de existir. A luta de hoje caracteriza-se como solitária, como não intersetorial. Nesse cotidiano de trabalho, acreditamos fazer a nossa parte, por vezes descaracterizada de uma responsabilidade ética pelo outro, tristemente distantes daquilo que Levinas (2007) nos ensinou, de que ao olhar para o rosto do outro posso reconhecer sua humanidade e a partir daí adquire a possibilidade de me responsabilizar por ele.

Quando dizemos reconhecimento e responsabilidade, nos referimos a um ser humano que se sente desejado no olhar do outro, aquele que é validado e entendido como parte daquele local, com papéis singulares subjetivos e sociais a desenvolver, como um cidadão possuidor de sua própria vida, empoderado e alicerçado em garantias de direitos, enfim, protagonista de sua própria história. A intersetorialidade seria a ponte que atravessaria tal abismo entre o Outro e nós e conduziria para um esboço inicial de tal prática. Será que desejamos atravessar essa ponte?

Seria talvez hipocrisia de nossa parte poder afirmar que com tal atitude de travessia e reconhecimento do outro, a situação de exclusão e desigualdade desapareceria. O que acontece é justamente o contrário, ao atravessarmos essa ponte ela se mostra aos nossos olhos, deixa de ser escondida, reconhecemo-la como parte do nosso dia a dia, do nosso meio, surge então um início de comunicação entre o privado (O Nós protegidos) e o coletivo (o Outro vulnerável).

Esse é um dos pontos nevrálgicos, pois a partir daí podemos pensar em uma possível relação dialógica com aquilo que outrora eu, nós e quase todos, escondíamos, rechaçávamos e evitávamos.

A intersetorialidade agora tem chance de ocorrer e talvez de ser bem sucedida. Nesse momento existe esse Outro, até então negado ou julgado por nós como desconhecido, feio, diferente, perigoso e desajustado, mas real, vivo, solícito e com isso passível de ser sentido, entendido e dialogado.

A Intersetorialidade, palavra difícil de ser pronunciada e mais difícil ainda de ser vivida, passa a ser agora possível. O desenvolvimento humano tem mais chance de ocorrer, pois tal realidade deixa de ser só do outro e passa a ser minha também. Deixo

de me preocupar somente com o meu gueto, com a minha opinião, com o meu suposto saber e bem estar, por vezes equivocado e iludido enquanto um provável espelho de Narciso. O Outro agora tem chance de ser esse espelho que reflete a violência presente em todos nós.

Somos convidados a olhar inicialmente para fora, para esse outro. Temos medo! Não queremos mais! Desejamos parar e voltar! Porém percebemos que o nosso vizinho do lado, antes solitário e esquecido, começa o olhar também e a partir daí acompanhados, nos encorajamos e topamos tal desafio frente a esse encontro. Nasce o trabalho em rede, nasce o intersetor.

Depois de algum tempo olhando para fora, percebemos que na verdade estamos olhando para dentro de nós, aquele que ali se apresenta; por mais que não queiramos, é parte de nós. Ajudamos ao longo de toda a história a construí-lo e teremos agora, como responsabilidade social e ética, que ajudá-lo, dessa vez cientes de sua humanidade, nessa nova e digna construção.

Com isso fica impresso o desafio de resignificar em coletivo, para ser então resignificado e de não coisificar para não ser coisificado. No sentido do conceito de Esperança para Winnicott (2006), mantemos a força de buscar aquilo que nos é de direito, de sempre poder encontrar vizinhos e poder gerar o tão necessário desenvolvimento local, entendido aqui por nós como Intersetorialidade.

Diante disso, sou incumbido com muita honra e orgulho a convidá-los a passear pelo relato das experiências de três profissionais da área da Socioeducação do Estado de Santa Catarina, envoltos com a vida de jovens em conflito com a lei. O Presente livro aborda o tema da Socioeducação, em específico o conceito de Intersetorialidade como fomento para boas práticas profissionais no intuito de se alcançar um trabalho ético, digno e humano.

Sejam todos bem vindos, ótima leitura queridos e futuros vizinhos!...

## 1. INTRODUÇÃO

Marcos Levi de Souza Júnior

Marta de Lourdes de Almeida Nunes

Zeno Augusto Tressoldi

Ricardo Rentes

A pesquisa intitulada *A Intersetorialidade e sua Importante Aplicabilidade no Sistema Socioeducativo Catarinense* contempla uma das etapas de avaliação dos acadêmicos inscritos na Pós-graduação em Políticas Públicas e Socioeducação, coordenada pelo Sistema Nacional de socioeducação, advinda de uma parceria entre a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e a Universidade de Brasília.

Assim o presente estudo pretende qualificar a importância da intersectorialidade e sua permeabilidade no processo socioeducativo dos (as) adolescentes, considerando que, a fase da adolescência, segundo o paradigma doutrinário, exige proteção integral e o reconhecimento da condição de sujeito com direitos especiais, devido à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Portanto, torna-se importante a existência de Políticas Públicas que articulem ações voltadas a essa faixa etária visando contribuir para a plenitude do seu desenvolvimento humano, enquanto cidadãos sujeitos de direitos. Todavia, tendo vista a fragmentação das políticas sociais, bem como sua setorização, à atenção ao adolescente em conflito com a lei torna-se ainda mais frágil, muitas vezes culminando em respostas parciais e pontuais às suas demandas. Considerando que as expressões da questão social, os riscos produzidos a partir das desigualdades sociais, resultantes do processo histórico de exclusão e discriminação (pobreza, falta de acesso à educação, baixa escolaridade, exploração do trabalho, exposição a diversas formas de violência, entre outros fatores) podem comprometer sua trajetória de vida.

### 1.1 Justificativa

Diante dessa realidade, considerando os impactos na qualidade de vida (saúde, educação, família, relações afetivas) os adolescentes tornam-se mais vulneráveis,

principalmente quando nos referenciamos aqueles em cumprimento de medida socioeducativa.

Desta feita, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil – CFB (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90) e Resolução 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA (2006) e a Lei que institui o Sistema Nacional Socioeducativo e regulamenta a Execução das Medidas Socioeducativas – SINASE (Lei 12.594/12) vem redimensionando e reorganizando a aplicação das medidas socioeducativas, tanto para o meio aberto como para o meio fechado, visando uma mudança de paradigma.

Nesse sentido, tendo em vista a complexidade da realidade social, a intersetorialidade por se tratar de um dos princípios norteadores mais importantes do SINASE, visa atribuir o compartilhamento de responsabilidades entre os diferentes entes federados.

De acordo com Yasbek (2014), a intersetorialidade<sup>2</sup> cria possibilidades para o enfrentamento das situações, determinadas por uma multiplicidade de dimensões, mediante ao desenvolvimento de ações necessariamente integradas. Considerando que, estrategicamente visa implicar a corresponsabilização entre União, Estados, Municípios, Distrito Federal, família, sociedade, inclusive com o apoio das organizações da Sociedade Civil, comunidades, programas sociais e setores privados.

Em Descartes vamos encontrar uma ótima observação conceitual, quando se refere à intersetorialidade: *"quando um fenômeno é complexo, deve-se dividir cada uma das dificuldades [...] em tantas parcelas quantas possíveis e quantas necessárias fossem para melhor resolvê-la"* (DESCARTES, 1973, apud SANTOS, 2008, p. 73).

Assim é notório que os investimentos públicos direcionados para o SINASE, estão cada vez mais limitados, devido às tendências econômicas nacionais e internacionais, desta forma a intersetorialidade visa estabelecer condições possíveis para a efetivação de forma mais eficaz e efetivo.

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2013, p. 22) também ressalta que *"[...] a intersetorialidade é um eixo estruturante da organização dos serviços e possibilita processos decisórios organizados e coletivos que culminam*

---

<sup>2</sup> A intersetorialidade vem ganhando relevância nas últimas décadas, notadamente a partir da Constituição Federal de 1988. Ao introduzir os princípios de descentralização político-administrativa, participação da sociedade e universalização de direitos, apontando para a necessidade de mudanças no modelo de gestão das políticas sociais.

*em ações capazes de impactar positivamente as políticas socioeducativas*”, sendo a educação, a saúde e a assistência social pontos focais das políticas intersetoriais estruturantes do SINASE.

Dessa forma a intersetorialidade redefiniu o planejamento e a trajetória da execução das ações que integram o conjunto de políticas públicas sociais, que contemplam a socioeducação no Brasil. Neste contexto, lançamos a seguinte pergunta: As medidas de socioeducativas de internação e meio aberto se articulam com as demais políticas sociais: saúde, educação, lazer, esporte e cultura?

Para a busca de respostas a essa pergunta temos como:

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo geral**

- Analisar como acontece a intersetorialidade no contexto das medidas socioeducativas, meio aberto e fechado, no Estado de Santa Catarina.

### **2.2 Objetivos específicos**

- Categorizar um levantamento de leis, políticas e planos referentes a essa temática da intersetorialidade;
- Identificar a questão da intersetorialidade como princípio que norteia a política do SINASE e sua interlocução com as demais políticas públicas na efetivação dos direitos fundamentais nas áreas da educação, saúde, convivência familiar e comunitária;
- Apresentar um estudo de caso em acompanhamento de medida socioeducativa, em meio aberto, a luz das legislações que norteiam o trabalho intersetorial;
- Analisar as atribuições e responsabilidades de cada ator, primário ou secundário, envolvido no processo de socioeducação;
- Identificar a existência da intersetorialidade e seu status qualitativo no sistema socioeducativo a partir do Departamento de Administração Socioeducativo (DEASE) do Estado de Santa Catarina;
- Apontar medidas para melhoraria da intersetorialidade dentro do DEASE;

- Contextualizar a atuação do Agente de Segurança Socioeducativo frente à temática da intersetorialidade;
- Identificar a importância do Agente de Segurança Socioeducativo com vistas à efetivação da garantia de direitos de adolescentes em cumprimento de medida de internação.

### 3 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como um estudo de pesquisa-ação, que dialoga dentro das ciências humanas e sociais, com viés interdisciplinar qualitativo e quantitativo, de caráter exploratório na medida em que os autores, que são profissionais dos Programas e Serviços de medidas socioeducativas do Estado de Santa Catarina: Centro Atendimento Socioeducativo da Grande Florianópolis (CASE), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e DEASE, pesquisam suas realidades de trabalho e propõem intervenções que possam contribuir com a melhoria dos serviços prestados, elaborando proposições de instrumentos de avaliação a serem utilizados posteriormente, buscando assim, contribuir com discussões acerca da importância da temática da intersetorialidade nos serviços.

De acordo com Toledo, Giatti e Jacobi (2014), a pesquisa-ação busca investigar e intervir positivamente em relação a um determinado problema e, como resultado, produzir novos conhecimentos. Ainda conforme as autoras, as investigações demandam intervenções que geram, por sua vez, novas investigações.

Nessa linha de reflexão, acerca da complexidade da mediação nos processos compreensivos, os autores Minayo (1982) e Ghüner (2006), destacam que o conhecimento científico tem como objetivo conectar uma teoria e a realidade empírica. Para tanto, duas abordagens podem ser utilizadas, dependendo do objeto de estudo de cada pesquisa. Uma delas, a abordagem qualitativa que procura explicar questões complexas, como um ato subjetivo de construção, e tem o estudo de caso como o ponto de partida ou elemento essencial da pesquisa. Por outro lado, a pesquisa quantitativa caracteriza-se por centrar-se na objetividade, baseando-se em dados que podem ser quantificados, com vistas a alcançar seu objetivo por meio de explicações ou compreensões das relações entre variáveis. Ambas as abordagens são relevantes, e por vezes, insuficientes para compreender e explicar toda a realidade observada. Nestes

casos, elas podem e devem ser utilizadas como complementares, de modo a melhor compreender uma dada realidade (Minayo, 1982; Ghünter, 2006).

Desse modo as abordagens quanti-quali foram utilizadas neste presente trabalho.

No que se refere à coleta e análise de dados e à intervenção, não há uma regra específica quanto aos tipos de instrumentos e técnicas a serem utilizados em uma pesquisa-ação, embora seja recomendado um uso diversificado das mesmas (Toledo, Giatti e Jacobi, 2014). Dessa forma, em cada capítulo do presente estudo, serão utilizadas estratégias diversas de coleta e análise dos dados encontrados.

Vamos discorrer sobre a intersetorialidade entre a socioeducação (meio aberto e meio fechado), saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, a ser realizada pelos profissionais dos referidos serviços/programas. Vale ressaltar que os componentes integrantes do presente grupo de trabalho possuem formação acadêmica diversificada, o que permite uma variedade de olhares e contos de vista.

Desse modo, no primeiro capítulo individual **Zeno Augusto Tressoldi**, apresenta o cenário profissional envolvendo as diversas áreas de atuação do DEASE, no intuito de averiguar se o conceito de intersetorialidade é compreendido e, principalmente, aplicado.

No segundo capítulo, **Marcos Levi de Souza Júnior** apresenta a realidade dos agentes de segurança socioeducativo, perante aos adolescentes em cumprimento de medida, bem como a visão destes profissionais acerca do cotidiano vivido dentro do regime de internação.

No terceiro e último capítulo individual, **Marta de Lourdes de Almeida Nunes**, apresenta um estudo de caso de um adolescente/jovem e sua existência a partir do ato infracional. A autora relata a trajetória do acompanhamento socioeducativo em medidas de Prestação de Serviços à Comunidade (LA) e Liberdade Assistida (LA), ambas em meio aberto, assim como os desafios encontrados para efetivar a atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei, na perspectiva de um cenário intersetorial, dentro do universo socioeducativo, em meio aberto.

Nesse prisma, buscou-se refletir possibilidades e práticas verdadeiramente intersetoriais para o alcance dos objetivos primordiais do SINASE, seja no âmbito do atendimento ao adolescente, seja no âmbito de consolidação de um sistema socioeducativo.

#### **4 PANORAMA DA SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Autores: Marcos Levi de Souza Júnior  
Marta de Lourdes de Almeida Nunes  
Zeno Augusto Tressoldi  
Ricardo Rentes

O Sistema Socioeducativo Catarinense teve seu primeiro delineamento, deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), conjuntamente, com a Gestão Socioeducativa Estadual, ainda no ano de 1992. Tendo como diretriz norteadora a priorização da implantação dos programas de medidas socioeducativas em meio aberto, em consonância com as diretrizes nacionais, bem como, a regionalização dos programas de internação provisória<sup>3</sup>, e das medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação.

No ano de 1995, conforme o estabelecido na Lei n° 9.831, alterada pela Lei n° 9.904 de 03 de agosto de 1995, as políticas voltadas aos adolescentes em conflito com a lei eram de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração (SEA), quanto à “implantação e implementação da Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos dos Adolescentes autores de atos infracionais” (Lei 9.904/1995).

Nesse sentido, segundo dados contemplados no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo – PEASE (2015)<sup>4</sup>, no ano de 2002, através de um diagnóstico realizado pela Secretaria de Justiça e Cidadania, do Estado de Santa Catarina, constataram-se dificuldades no atendimento a adolescentes, com medidas cautelares decretadas de internação provisória ou com medidas socioeducativas de restrição e ou privação de liberdade, tendo em vista o déficit de vagas em alguns municípios.

Nesse prisma, no ano de 2003, o Estado de Santa Catarina sancionou a Lei Complementar n° 243/2003, que estabeleceu uma nova estrutura administrativa, instituindo 29 (vinte e nove) Secretarias de Desenvolvimento Regional. Essa lei

---

<sup>3</sup> Programa referente à medida cautelar, prevista no art. 108, parágrafo único, do Estatuto da Criança e Adolescente.

<sup>4</sup> Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pela Portaria Conjunta n° 0440 GAB/SJC/SST/2015. Florianópolis: Imprensa Oficial de Santa Catarina, 2015.

unificou as Secretarias de Estado de Segurança Pública e Justiça e Cidadania, que passou a denominar-se Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão (SSP).

Dessa feita a Secretaria de Justiça e Cidadania tornou-se um departamento, denominado Departamento de Justiça e Cidadania (DEJUC), subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. Em 2004, o DEJUC priorizou a atenção às medidas socioeducativas em meio fechado<sup>5</sup>, revendo administrativamente sua organização. Contudo, tendo em vista os desdobramentos dessa nova organização, o Departamento Socioeducativo passou a ingressar novamente a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), a qual foi resultante da unificação das Secretarias de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

No ano de 2005, ainda na tentativa – recortada pelo viés – administrativo de otimizar recursos públicos, definiu-se que a administração dos Centros de Internação Provisória (CIP) seria executada por Organizações Não Governamentais – ONG’s através de convênios celebrados entre o Estado e as ONG’s, desfazendo a parceria de muitos municípios, através de convênios celebrados entre as prefeituras e o Governo do Estado. Permanecendo somente, o convênio com a Prefeitura de Tubarão, que administrava o CIP de Tubarão e a Prefeitura de Blumenau, que administrava a Casa de Semiliberdade do município de Blumenau. No entanto, ainda no ano de 2006, a Casa de Semiliberdade de Blumenau deixa de ser gerenciada pela Prefeitura Municipal de Blumenau e sua gestão passou a ser compartilhada, celebrada através de convênio entre a SJC e ONG’s.

No que tange às medidas socioeducativas em meio aberto<sup>6</sup>, conforme consta no PEASE 2015-2024, com a municipalização, ocorrida ainda no ano de 2005, e a com vigência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foram desvinculadas da SJC, sendo a coordenação assumida pela Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação – SST/SC.

Atualmente os municípios são responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto, inseridas nos Centros de Referência Especializados de

---

<sup>5</sup> Medidas em meio fechado compreendem a Internação Provisória e os programas de Internação e Semiliberdade.

<sup>6</sup> Meio Aberto abrange a execução das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Assistência Social - CREAS<sup>7</sup>, cofinanciadas pela SST/SC<sup>8</sup>, através da Diretoria de Assistência Social/DIAS, da Gerência de Proteção Social Especial – GEPSE.

Importante registrar que o processo de transição dos programas pertinentes às unidades socioeducativas em meio fechado, executados pelas prefeituras e que passaram a ser executados por ONG's, não obedeceu a critérios técnicos. Em muitos municípios, não existiam ONG's locais, sendo necessária a migração de outras, por estarem habilitadas para celebrarem convênios com o governo do estado. Essa condição proporcionou a algumas unidades absorverem mais de um programa de atendimento socioeducativo, em municípios diferentes. Sendo que, muitas dessas ONGs, trabalhavam no atendimento a jovens adictos, em Comunidades Terapêuticas, e que já estavam habilitados para celebrar convênios com o Governo do Estado. Estas ONG's foram inseridas no atendimento ao adolescente privado e ou restrito de liberdade sem, no entanto, possuírem vivência, experiências e capacitação para atuarem no atendimento socioeducativo, a formação e a experiência estavam associadas aos cuidados para o tratamento da dependência química e não necessariamente para medidas socioeducativas.

Vale ressaltar que esse momento foi bastante conflituoso, na gestão do Sistema Socioeducativo Catarinense, em função da falta de qualificação dos profissionais selecionados para o trabalho nas unidades, como também, pela ideologia dos tratamentos terapêuticos, balizadas no tripé da espiritualidade, disciplina e trabalho, o que feria alguns princípios e direitos previstos no ECA.

Em abril de 2011, houve a extinção do DEJUC. E, por meio da Lei Complementar nº. 534/2011, o governo do Estado de Catarina, criou o DEASE. Atualmente esse órgão encontra-se subordinado à SJC, que entre outras responsabilidades tem a premissa de implantação e implementação do Sistema de Atendimento Socioeducativo Catarinense, pertinente à execução das medidas socioeducativas em regime de restrição e privação de liberdade, em consonância com o que preconiza a Constituição Federal de 1988 (CF), o ECA, o SINASE e as normativas e resoluções vigentes.

---

<sup>7</sup> Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), os adolescentes são atendidos pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), executado nos CREAS.

<sup>8</sup> Portanto, a partir desse momento histórico fica definido que o Sistema Socioeducativo Catarinense passaria a ser executado por duas Secretarias de Estado distintas: SST/SC, executando as Medidas em Meio Aberto e SJC, as de Meio Fechado.

Muito embora as mudanças ocorridas requeiram um período de adaptação dos servidores, com respeito a funções administrativas, relações de hierarquia, fluxograma de trabalho, a criação do DEASE mostrou-se de grande relevância, pois possibilitou uma visão mais qualificada sobre o sistema socioeducativo no estado, bem como, maior atenção a suas peculiaridades. Considerando que o DEASE é a diretoria responsável pela execução das medidas socioeducativas, cabendo assim a esse departamento a responsabilidade pela supervisão, monitoramento e administração de todas as unidades socioeducativas do estado em meio fechado. Também foi criada a Gerência PRO SINASE, com a finalidade de gerenciar as vagas existentes no Sistema Socioeducativo Catarinense, qual está diretamente subordinada ao DEASE.

Contudo, destaca-se que essas várias mudanças institucionais e hierárquicas, vivenciadas no Sistema Socioeducativo Catarinense, no período que compreende de 2002 a 2011, considerando a descontinuidade dos processos de trabalho, ocorreram problemas institucionais, o que já denotava a ausência de uma Política de Estado voltada para o adolescente em conflito com a lei privado e ou restrito de liberdade. Nesse sentido, entre os obstáculos enfrentados nesse período, pode-se exemplificar, sem pré-julgamentos, e de fácil compreensão, a diferença da missão e objetivos institucionais existentes entre a SJC e a SSP. Logo, essas mudanças afetaram diretamente a compreensão ideológica do ser adolescente em conflito com a lei, atingindo significativamente o planejamento e a organização institucional. Assim como as ações de médio e longo prazo voltadas à promoção, prevenção e atenção ao adolescente em conflito com a lei foram prejudicadas. Principalmente, considerando que até então, os gerenciamentos dessas vagas eram realizados pelas unidades socioeducativas, e que por sua vez, atendiam de acordo suas próprias necessidades.

Com a finalidade de otimizar os fluxos e vagas das unidades socioeducativas, por meio da Resolução nº 001 de 23 de novembro de 2017, foi criada a Gerência PRO SINASE, a qual se encontra subordinada ao Departamento de Justiça e Cidadania. Dessa forma, o DEASE é o órgão gestor do Sistema de Atendimento Socioeducativo Catarinense, em meio semiaberto e fechado, e por meio do PRO SINASE as vagas das unidades socioeducativas são gerenciadas.

Desse modo, o PRO SINASE, na tentativa de considerar o estabelecido pela Mesorregião do Estado de Santa Catarina, e principalmente, com base no que dispõe o ECA, art. 124, inciso VI, quanto à manutenção do adolescente o mais próximo de sua família e ou responsável legal, com vistas a fortalecer os vínculos familiares e

comunitários dos mesmos, tem como uma de suas competências controlar o fluxo e a transferência de adolescentes entre as unidades socioeducativas.

Todavia, atualmente, ainda existem adolescentes privados ou restritos de liberdade em unidades distantes do domicílio de seus pais ou responsáveis. Considerando que, além dos motivos já mencionados, existem outros fatores que também corroboram para tal finalidade, entre eles, a necessidade de resguardar a vida dos adolescentes ou por não existir unidades de privação de liberdade na sua Mesorregião. Nesses casos, de modo a preservar os vínculos familiares e comunitários, procura-se viabilizar a visita dos familiares ou responsáveis legais à unidade em que o adolescente se encontra internado, através de viabilização de passagens pelo DEASE.

O DEASE está localizado na cidade de Florianópolis, na mesma região metropolitana de algumas de suas unidades, como CASE, o Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório – CASEP da Grande Florianópolis, o Plantão de Atendimento Inicial (PAI), o Programa de Semiliberdade – (CSL) e Centro de Internação Feminino (CIF).

Impende ainda destacar que, ano de 2009, com vistas a reduzir ou evitar a permanência dos adolescentes nas delegacias, foi instalada no município de Florianópolis, no mesmo espaço onde funcionava a Semiliberdade Estadual, uma Central de Triagem Provisória (CTP). Essa central tinha como finalidade organizar a demanda do atendimento inicial aos adolescentes. Todavia, ainda nesse mesmo período, a ala feminina que, até então, fazia parte do Centro Educacional Regional de São José, denominado também “São Lucas” foi transferida para o atualmente denominado PAI. Portanto, nesse período, em um mesmo espaço institucional, passaram a existir dois programas distintos, um de internação provisória masculino/feminino e outro de privação de liberdade feminina.

Como se pode observar, em função do déficit de vagas no estado, a então denominada CTP, hoje PAI, acabou desvirtuando sua finalidade, em função de ter que atender adolescente com medida decretada. Contudo, após reforma estrutural, atualmente atende adolescentes com internação provisória e com medida socioeducativa de internação para o sexo masculino e feminino.

Diante dessa conjuntura, com vistas a priorizar a atenção ao adolescente apreendido, constata-se a importância de haver um sistema de acolhimento inicial. Desta feita, conforme estabelece o SINASE, considerando o que está contemplado nas

metas do PEASE, o Estado de Santa Catarina tem como planejamento a implantação dos Núcleos de Atendimento Inicial (NAI).

Cabe destacar que a implementação desses núcleos terá como finalidade estabelecer celeridade na identificação dos processos, evitando assim maiores deslocamentos do adolescente, bem como reduzir o período de permanência em delegacias, no momento da apreensão. Todavia, importante destacar que até o presente momento esse sistema de atendimento não se encontra contemplado em sua totalidade no Sistema Socioeducativo Catarinense. Contudo, reconhece-se sua importância.

#### **4.1 Diagnóstico socioeducativo do estado de Santa Catarina**

No ano de 2016, de acordo com o Levantamento Anual SINASE 2016 (Brasil, 2018), no Estado de Santa Catarina, 304 adolescentes e jovens cumpriram medida socioeducativa restritiva e privativa de liberdade.

Já no que diz respeito às medidas socioeducativas em meio aberto, os dados da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, de autoria do Ministério de Desenvolvimento Social (Brasil, 2018), no Estado de Santa Catarina, durante o ano de 2017, 5.111 adolescentes cumpriram medida socioeducativa, sendo que 12.46% dos adolescentes eram do sexo feminino e 87.54% do sexo masculino. Dentre as medidas executadas 33.37% correspondiam LA e 66.63% referiam-se à PSC.

Ainda de acordo com os dados do Levantamento Anual do SINASE, o Estado de Santa Catarina, ocupou o 16º lugar na posição nacional com maior número de adolescentes e jovens inseridos no sistema socioeducativo.

A partir desse contexto, apresentaremos as unidades socioeducativas em meio restritivo e privativo de liberdade, assim como, serão explicitadas as informações concernentes às medidas socioeducativas em meio aberto. Desta feita, para além das informações constantes nos instrumentos de gestão do Sistema Socioeducativo Catarinense, pretende-se correlacionar essas informações com os bancos de dados divulgados no Levantamento Anual do SINASE, referente ao ano de 2016, publicado no ano 2018; Censo SUAS pertinente ao ano de 2017, divulgado em 2018, bem como, as informações da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, publicada também no ano de 2018.

#### 4.2 Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE), Centros de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP) e Casa de Semiliberdade (CSL) - meio fechado: privativo e restritivo de liberdade

Segundo o PEASE<sup>9</sup>, os CASE, os CASEP e as CSL, são administrados pelo governo do estado, através da SJC e pelo DEASE em duas modalidades de execução: na forma direta ou indireta<sup>10</sup>.

O Estado de Santa Catarina, através da Resolução nº 001/2017, disciplina os procedimentos administrativos para o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, apreendido em flagrante ou por força de ordem judicial. A referida resolução estabelece outras providências, o agrupamento e a classificação das Unidades Socioeducativas em 05 Mesorregiões. Conforme ilustra o quadro a seguir:

**Quadro 1** - Divisão das Mesorregiões por Unidade de Atendimento e seus respectivos municípios

Mesorregiões	Municípios de Abrangência	Unidade de Atendimento
MESORREGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS	Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara, Tijucas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CASE da Grande Florianópolis</li> <li>• CASEP de Florianópolis</li> <li>• CASE Capital</li> <li>• CIF</li> </ul>
MESORREGIÃO NOROCCIDENTAL	Apiúna, Araquari, Ascura, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Benedito Novo, Blumenau, Bombinhas, Botuverá, Brusque, Camboriú, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Doutor Pedrinho, Garuva, Gaspar, Guabiruba, Guarimir, Ilhota, Indaial, Irineópolis, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapoã, Jaraguá do Sul, Joinville, Luiz Alves, Mafra, Major Vieira, Massaranduba, Monte Castelo, Navegantes, Papanduva, Penha, Pomerode, Porto Belo, Porto União, Rio dos Cedros, Rio Negrinho, Rodeio, Santa Terezinha, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, Schoroeder, Timbó Grande, Timbó, Três Barras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CASE de Joinville</li> <li>• CASEP de Blumenau</li> <li>• CASEP de Joinville</li> <li>• CASEP de Itajaí</li> <li>• CSL de Blumenau</li> </ul>

---

<sup>9</sup> Instituído através da resolução CEDCA nº 007/2015, para o exercício de 2015 – 2024.

<sup>10</sup> Detalharemos estas modalidades de gestão no texto que segue.

	<p><b>Abelardo Luz, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alto Bela Vista, Anchieta, Arabutã, Arroio Trinta, Arvoredo, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus do Oeste, Bom Jesus, Caçador, Caibi, Calmon Campo Erê, Capinzal, Catanduvras, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Fraiburgo, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambu, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Jomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Itá, Itapiranga, Jaborá, Jardinópolis, Joaçaba, Jupιά, Lacerdópolis, Lajeado Grande, Lebon Régis, Lindóia do Sul, Luzema, Macieira, Maravilha, Marema</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● CASE de Chapecó</li> <li>● CASEP de Caçador</li> <li>● CASEP de Chapecó</li> <li>● CASEP de Concórdia</li> <li>● CASEP de Joaçaba</li> <li>● CASEP de São Miguel do Oeste*</li> <li>● CASEP de São José do Cedro</li> <li>● CASEP de Xanxerê</li> <li>● CSL de Chapecó</li> <li>● CSL de Caçador</li> <li>● CIF</li> </ul>
	<p><b>Abdon Batista, Agrolândia, Agronômica, Anita Garibaldi, Atalanta, Aurora, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Braço do Trombudo, Brunópolis, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Capão Alto, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Correia Pinto, Curitibaanos, Dona Emma, Frei Rogério, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Lages, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Monte Carlo, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Petrolândia, Ponte Alta do Norte, Ponte Alta, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio Rufino, Salete, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Taió, Trombudo Central, Uribici, Urupema, Vargem, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum, Zortéa</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● CASE de Lages</li> <li>● CASEP de Curitibaanos</li> <li>● CASEP de Lages</li> <li>● CASEP de Rio do Sul</li> <li>● CSL de Lages</li> </ul>

M E S O R R E G I Ã O S U L C A T A R I N E N S E	<b>Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo Forquilha, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Içara, Imaruí, Imbituba, Jacinto Machado, Jaquaruna, Laguna, Lauro Müller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Praia Grande, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, São Ludgero, São Martinho, Siderópolis, Sombrio, Timbé do Sul, Treviso, Treze de Maio, tubarão, Turvo, Urussanga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>CASE de Criciúma**</b></li> <li>● <b>CASEP de Criciúma</b></li> <li>● <b>CASEP de Tubarão</b></li> <li>● <b>CSL de Criciúma</b></li> </ul>
---	--	--

\* Aguardando realização de processo seletivo de contratação de servidores para iniciar atendimento. Até a inauguração os adolescentes deverão encaminhados para os demais CASEP's daquela Mesorregião.

\*\*Em fase de construção. Até a inauguração os adolescentes desta Mesorregião deverão ser encaminhados para o CASE de Florianópolis, por ser esta a unidade mais próxima e com maior capacidade de atendimento.

**Fonte:** construída pelos (as) autores (as), com base nos dados coletados na Resolução 001/2017 da Secretaria de Estado da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O sistema socioeducativo catarinense possui atualmente um total de 28 (vinte e oito) unidades de internação de adolescentes, todas atendendo aos preceitos da resolução do CONANDA, no quesito adolescente/vaga, ou seja, não há mais de 90 (noventa) adolescentes internados em um mesmo local. A maior unidade localiza-se no município de Chapecó e possui capacidade para 60 (sessenta) adolescentes, dos quais 40 (quarenta) vagas são destinadas ao CASE, 15 (quinze) ao CASEP e 5 (cinco) ao CIF. A segunda maior unidade, localizada em Joinville, possui capacidade para 70 (setenta) adolescentes. No entanto, em função de problemas estruturais, parte das vagas encontra-se interditada judicialmente e apenas 41 (quarenta e um) adolescentes encontram-se internados. Já a unidade CASE São José é composta por 2 (duas) unidades em um mesmo local, abrangendo um total de 90 (noventa) vagas, das quais apenas 40 (quarenta) estão sendo ocupadas 30 (trinta) para CASE e 10 (dez) para CASEP devido à interdição judicial que se arrasta há alguns anos. Inicialmente, tal interdição foi causada por falta de efetivo e, posteriormente, por falta de corpo técnico. Atualmente, a unidade encontra-se em análise (com previsão de conclusão em 60 dias) para verificação de sua adequação e cumprimento do cronograma de ampliação do número de vagas. Das 90 (noventa) vagas que devem ser disponibilizadas na unidade São José, 70 (setenta) refere-se ao CASE e 20 (vinte) ao CASEP.

Segundo informações colhidas junto à Gerência PRO SINASE (2018), as unidades socioeducativas restritivas e privativas de liberdade possuem capacidade de vagas, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 1:** Número de vagas ocupadas de janeiro a julho de 2018 em cada unidade de internação do Sistema Socioeducativo de Santa Catarina.

Instituição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
CASE Capital	11	12	10	11	7	11	11
CASE Chapecó	35	33	33	30	35	39	39
CASE Joinville	41	37	41	38	41	41	41
CASE Lages	32	12	37	25	35	35	35
CASE São José	3	14	17	20	23	26	29
CASEP Blumenau	24	23	24	25	24	23	24
CASEP Caçador	7	7	9	9	7	8	8
CASEP Chapecó	4	2	6	8	6	2	5

CASEP Concórdia	8	9	8	9	9	10	8
CASEP Criciúma	13	13	11	9	14	8	13
CASEP Curitiba	14	13	15	15	18	9	12
CASEP Itajaí	15	12	13	13	14	16	15
CASEP Joaçaba	5	5	8	9	3	4	2
CASEP Joinville	20	22	21	18	21	20	27
CASEP Rio do Sul	11	11	10	16	17	15	14
CASEP São José	0	4	4	4	8	5	5
CASEP São José do Cedro	9	10	8	10	10	10	9
CASEP São Miguel do Oeste	4	4	8	11	10	14	11
CASEP Tubarão	8	10	7	12	8	11	10
CASEP Xanxerê	5	6	5	6	6	5	4
CSL Blumenau	6	5	7	9	12	6	10
CSL Araranguá	2	-	-	-	-	-	-
CSL Caçador	12	12	11	9	11	9	11
CSL Chapecó	8	8	9	10	10	10	8
CSL Criciúma	1	-	-	-	-	-	-
CSL – Lages	4	6	7	10	10	11	11
CIF Chapecó	7	7	6	6	7	5	4
CIF Florianópolis	5	6	5	6	6	9	8
<b>Total CASE's</b>	<b>122</b>	<b>108</b>	<b>138</b>	<b>124</b>	<b>141</b>	<b>152</b>	<b>155</b>
<b>Total CASEP's</b>	<b>147</b>	<b>151</b>	<b>157</b>	<b>174</b>	<b>175</b>	<b>160</b>	<b>167</b>
<b>Total CSL</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>43</b>	<b>36</b>	<b>40</b>
<b>Total CIF</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>12</b>

Fonte: DEASE, 2018.

Importante registrar que, apesar do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (2015) constar a existência 04 (quatro) CASE's, com a ampliação dessas unidades, atualmente existem 6 (seis), que totalizam 231 vagas, distribuídas entre os municípios de Criciúma, Chapecó, Florianópolis, Joinville, São José e Lages. Entretanto, 69 (sessenta e nove) delas encontram-se interditadas judicialmente. Ainda existem mais 15 (quinze) de CASEP, distribuídos pelo estado, que totalizam as 272

(duzentos e setenta e duas) vagas, sendo que 20 (vinte) delas também se encontram interditadas judicialmente. Já os 2 (dois) CIF, localizados nas cidades de Florianópolis e Chapecó, juntos dispõem de 20 (vinte) vagas. E, as 5 (cinco) Unidades de Semiliberdade, localizadas em Blumenau, Caçador, Chapecó, Criciúma e Lages, correspondem a 56 (cinquenta e seis) vagas, porém 12 (doze) encontram-se interditadas judicialmente. Essas vagas são predominantemente destinadas aos adolescentes do sexo masculino, com exceção de Florianópolis e Chapecó, que também atendem ao público feminino<sup>11</sup>.

Segundo as orientações do CONANDA (2006), as unidades de internação podem atender um número não superior a quarenta adolescentes. Todavia, em caso de existir mais de uma unidade no mesmo terreno, o atendimento total não poderá ultrapassar o número de 90 (noventa) adolescentes.

Do ponto de vista estrutural, algumas unidades socioeducativas do Estado de Santa Catarina não estão de acordo com as normas apresentadas, possuindo ainda algumas instalações com características de instituições totais no sentido arquitetônico. Contudo em sua maioria, são seguidas as recomendações da Resolução nº 119/2006 do CONANDA. Porém para muito além da estrutura física, faz-se importante destacar que existem outros fatores que ainda contribuem para uma compreensão e lógica de execução das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade, de caráter discricionário. Entre os fatores existentes, podemos destacar questões políticas e administrativas, comumente presentes no cotidiano do sistema socioeducativo catarinense, os quais trazem implicações, tanto na gestão de pessoas quanto no alinhamento de diretrizes institucionais. Todavia, funcionalmente todas se encontram dentro da legalidade uma vez que, mesmo com as estruturas físicas projetadas e construídas para receber um número superior, acolhem, no máximo, quarenta adolescentes por unidade.

Exemplificando, podemos citar o CASE da Grande Florianópolis, o qual foi projetado para comportar um total de 90 (noventa) adolescentes nas duas unidades que ocupam o mesmo terreno, separadas fisicamente por muros: uma construída para atender vinte adolescentes em cumprimento de medida cautelar de internação provisória e outra para atender a setenta adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Contudo, juntas atualmente não superam o número total de 60 (sessenta)

---

<sup>11</sup> Seguindo os critérios estabelecidos na Resolução Conjunta 001/2017, do Estado de Santa Catarina.

adolescentes, visto que 20 (vinte) vagas da unidade estão destinadas ao cumprimento de medida cautelar de internação provisória e apenas 40 (quarenta) das setenta vagas da unidade são destinadas ao cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Todavia, se balizarmos essa avaliação acerca do quantitativo de vagas por unidade socioeducativa, considerando as Resoluções nº 46/1996 e nº 119/2006 do CONANDA, o Estado de Santa Catarina encontra-se habilitado dentro das recomendações, visto que não ultrapassa o total de 40 (quarenta) adolescentes por instituição. Dessa forma, se considerarmos esse quesito, a partir do quantitativo de adolescentes restritos e privados de liberdade, o Estado de Santa Catarina, a princípio denota atender as recomendações do CONANDA. Contudo, considerando a demanda apontada pelo judiciário, a atual oferta de estrutura das unidades socioeducativas não contempla a realidade. Considerando que, primeiro semestre de 2018, a Gerência PRO SINASE denotou que 306 adolescentes aguardam para ingressar em unidades de restrição e privação de liberdade.

Ainda no que se refere a esse déficit de vagas nas unidades de internação, no período de janeiro a julho de 2018, 136 (cento e trinta e seis) adolescentes encontram-se cumprindo medida socioeducativa de internação, em espaços destinados a executar exclusivamente medida cautelar de internação provisória.

Nesse prisma, a partir desses dados, obtidos por meio da Gerência PRO SINASE do Estado de Santa Catarina, bem como, a partir do PEASE é possível constatar que existe uma demanda reprimida e ou déficit de vagas no Sistema Socioeducativo Catarinense<sup>12</sup>. Diante dessa realidade, é possível identificar a premência de prioridade e urgência de investimentos nas políticas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei (Santa Catarina, 2015).

Quanto à desinternação e acompanhamento de adolescentes/jovens egressos da semiliberdade e meio fechado<sup>13</sup>, em 47% das unidades não há estratégias de preparação para a desinternação. Desse modo, constata-se a necessidade de criação de fluxos e protocolos que contemplem essa articulação com a rede de serviços municipais (saúde, educação, assistência social, entre outras). Considerando que o PEASE identifica que, no território catarinense, 47% das unidades restritivas e privativas de liberdade não ofertam programas que visem à inserção de adolescente/jovens egressos em cursos

---

<sup>12</sup> Questões desta natureza estão citadas tanto no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo com também na resolução conjunta 001/2017.

<sup>13</sup> Segundo o PEASE, de 2015 e dados obtidos na assessoria sociopedagógica do DEASE.

profissionalizantes, bem como, 53% não contam com programas de inserção na rede regular de ensino. Importante ainda registrar que 87% das unidades socioeducativas não possuem algum monitoramento/acompanhamento de adolescentes/jovens egressos do meio fechado.

Importante registrar que, no ano de 2018, o DEASE identificou dois programas de egressos: CASE Capital e CASE da Grande Florianópolis, sendo executados no estado, mas com muitas dificuldades ainda e sem uma avaliação concluída.

Impende registrar que, de acordo com a Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, de autoria do Ministério de Desenvolvimento Social (Brasil, 2018), 84% dos municípios não possuem comissão intersetorial do SINASE, o que contribui para essa desarticulação. Além desse indicativo, o Censo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Brasil, 2017) destaca que das 5.543 cidades, pouco mais da metade (58%) possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMSE).

No que diz respeito a essa desarticulação no sistema socioeducativo tornar-se ainda mais acentuada e evidente se correlacionarmos, como ponto de partida, as unidades estaduais socioeducativas, restritivas e privativas de liberdade, instaladas em seus respectivos municípios. Desse modo poderia se verificar a existência ou não de planos municipais socioeducativos e se estes contemplam a preparação das desinternações. Essa informação, apesar de sua relevância, não foi possível de se identificar, visto que a referida pesquisa não contempla o detalhamento desses dados.

Assim, constata-se um descompasso resultante de uma dicotomização: meio fechado e aberto, quando o Estado dispensa ou não a devida atenção aos adolescentes em conflito com a lei. Isso possivelmente acontece porque os municípios catarinenses ainda carecem de suporte do Estado para a construção de fluxos e protocolos que articulem ações conjuntas. Principalmente, se considerarmos a finalidade de se instituir um sistema efetivo de atenção a esse público, frente ao desligamento dos adolescentes das unidades socioeducativas.

Nesse complexo cenário, desde o ano de 2013, entre as diretrizes contidas no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, também contemplada no PEASE 2015-2024, com vistas a reduzir as diferenças existentes, tem sido apontada a necessidade de melhorias dos processos de atendimentos ao adolescente em conflito com a lei. E, para essa finalidade faz-se necessário investimentos em formação inicial e, principalmente, em formação continuada para todos os operadores do sistema

socioeducativo catarinense, formações essas que de fato contemplem as realidades vividas pelas equipes.

Como podemos observar, ainda em que pese à constituição do SINASE instituir um marco histórico, não representa necessariamente uma ruptura com alguns dos paradigmas da socioeducação, enquanto garantia de direitos. Todavia, é inegável que o SINASE se trata de um marco para a ação socioeducativa. Pois, pela primeira vez, são traçados e estruturados os objetivos e as diretrizes para práxis socioeducativa. Certamente essa interlocução possibilitou uma abertura para mudanças e adequação, seja na arquitetura ou nas posturas, que viabiliza e qualifica a ação e atenção aos adolescentes em conflitos com a lei.

A partir desse enfoque, torna-se pertinente refletir e problematizar continuamente a respeito da composição das equipes que compõem o sistema socioeducativo catarinense. E, oportunamente como destaca Macedo (2014), refletir se o número de profissionais está de acordo com a demanda atendida; assim como sobre os saberes produzidos; se as práticas institucionais desenvolvidas atendem para além do preenchimento de documentos exigidos pelos juizados ou, se de fato, voltamos à atenção aos sujeitos demandatários da nossa ação.

Desta feita ilustraremos na tabela abaixo as unidades socioeducativas e suas respectivas lotações:

Com base na Tabela 1 acima descrita (adolescentes internados) nos permite observar que o número de vagas ocupadas em todas as modalidades de unidades de internação (CASE, CASEP, CIF e CSL) apresentou variação muito pequena ao longo dos primeiros seis meses de 2018. Pode-se relacionar este pequeno aumento ao fato de que as unidades vêm operando com capacidade máxima, embora sem superlotação, o que garante o atendimento das necessidades básicas dos adolescentes e, ao mesmo tempo, reflete a utilização máxima dos bens disponíveis.

Outra possível constatação inicial é a necessidade de ampliação de vagas para internação no sistema socioeducativo. Considerando que existe uma lista de espera, conforme tabela abaixo:

**Tabela 2:** Quantidade de adolescentes que aguardam na lista de espera no período de janeiro a agosto de 2018.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto
960	960	560	560	560	360	360	296

Fonte: DEASE, 2018.

Como podemos observar a Tabela 2 acima, apresenta o total de adolescentes que aguardavam a disponibilidade de vagas para internação. Percebe-se que o número de jovens reduziu drasticamente ao longo dos primeiros oito meses de 2018. A redução de quase 70% no número de adolescentes na lista de espera, entre janeiro e agosto desse período, pode ser explicada pelo alinhamento de ações entre o Sistema Socioeducativo Catarinense e o Poder Judiciário, por meio da proposta de reavaliação dos adolescentes constantes na lista, a qual se encontrava consideravelmente desatualizada. Essa análise mostrou que alguns adolescentes listados já haviam completado 21 anos, portanto, não caberia aos mesmos a medida de internação no sistema socioeducativo. Outros após terem completado 18 anos e, diante do cometimento de novos atos infracionais, foram direcionados ao sistema prisional. Também considerando o processo de reavaliação das medidas aplicadas, alguns casos foram redirecionados ao meio aberto. Entre outras situações, também podemos citar a ocorrência de desligamentos da lista espera em virtude de óbitos.

Tal fato demonstra a relevância da comunicação e tomada de ações intersetoriais, de modo a promover uma melhor utilização de recursos e maior atendimento às necessidades da sociedade como um todo.

Nesse prisma, o Estado de Santa Catarina parece estar próximo da realidade nacional. Considerando que, conforme Levantamento Anual do SINASE, referente ao ano de 2017, publicada em março de 2018, 304 adolescentes cumpriam medidas privativas de liberdade (internação e semiliberdade).

Ainda, de acordo com as informações desse levantamento, os adolescentes/jovens que cumpriam medida socioeducativa em meio fechado, 4,12% são do sexo feminino; 95,88% são do sexo masculino. Destes 48,06% possuem entre de 17 e 18 anos de idade.

Dentre os atos infracionais, por ordem incidência, destacaram-se: as infrações praticadas contra o patrimônio (roubo, furto) que correspondem a 52,28%; seguido por homicídio e tentativa de homicídio que juntos representam 21,58%; e o tráfico de drogas que corresponde a 1,17%.

No que tange a raça/cor, o maior percentual de adolescentes refere-se à cor/raça branca 49,5%; 48,2% referente a cor preto-parda; 2% não possuem informação neste quesito e 0,2% são da cor amarela.

Importante registrar que até a presente data não existe uma base unificada de que comporte dados e informações consistentes que possam ilustrar de forma fidedigna as

informações referentes ao sistema socioeducativo catarinense. Possivelmente, um reflexo da esfera nacional, considerando a recente implementação da lei do SINASE (2012).

Diante dessa constatação podemos afirmar que o processo de construção da socioeducação não é uma tarefa fácil, uma vez que envolvem processos de participação social, etapas e tentativas de resolução de problemas muitas vezes decorrentes da falta de políticas públicas, logo, entre outras questões, carência de oportunidades.

Desta feita, vale registrar o papel e a importância da formação inicial e continuada destinada aos trabalhadores do sistema socioeducativo. Considerando que, contribuirá para uma análise mais fidedigna e, por conseguinte, melhoria da política destina a esse público. Pois, a apropriação e compreensão dessa dinamicidade e realidade social, nesse contexto, são de extrema relevância e certamente contribuirá para que a execução da medida socioeducativa tenha um caráter pedagógico e inclusivo.

Nesse sentido ano de 2017, a Academia de Justiça e Cidadania (ACADEJUC), responsável pelas formações dos profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo do Estado de Santa Catarina, realizou curso de formação inicial e continuada para 1.200 profissionais das mais variadas áreas, que atuam no Sistema Socioeducativo Catarinense. Entre os temas abordados, encontram-se: SINASE, ECA, Mediação de Conflitos, Gerenciamento de Crise, Direitos humanos, Rotinas das Unidades Socioeducativas, Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Defesa Pessoal, Algemação, bem como, Estágio Supervisionado. Além disso, 500 servidores, tanto do meio aberto como do meio fechado, foram inscritos no Núcleo Básico da Escola Nacional de Socioeducação, onde realizaram curso online abrangendo o Curso de Núcleo Básico da Socioeducação e o de Práticas Restaurativas.

Compreende-se ainda que, faz-se pertinente realizar uma avaliação conjunta com esses profissionais, com o intuito de averiguar se tais conhecimentos foram ao encontro das demandas do cotidiano e, se o modelo de formação ofertada agregou valor enquanto potencial de mudança e/ou aprimoramento da práxis profissional.

Paralelo a isto, o Estado de Santa Catarina firmou convênio com o Ministério de Direitos Humanos e a Escola Nacional de Socioeducação, no valor de R\$ 550.000,00 para capacitação de servidores do estado. O termo de convênio encontra-se assinado desde o primeiro semestre de 2018, com verba liberada, porém aguarda licitação a ser feita após o período eleitoral, com início das atividades previsto logo após a licitação, o que permitirá ampliar ainda mais a capacitação dos servidores.

#### **4.3 Centro de referência especializado de assistência social (CREAS) - meio aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

Em 2005, com a vigência do SUAS, as medidas em meio aberto foram desvinculadas da SJC e passaram a ser de responsabilidade dos municípios.

Logo, a Coordenação Estadual de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto vinculou-se à GEPSE da SST/SC. Em 2007, seguindo as diretrizes da municipalização, as medidas em meio aberto foram inseridas nos CREAS, executadas por equipes do Serviço de Proteção Social Especial<sup>14</sup>. Desta feita o financiamento dos CREAS ocorre por meio da SST/SC e MDS (Santa Catarina, 2015).

Nesse sentido, de acordo com Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), conforme as orientações nacionais, os programas de medidas socioeducativas passaram a denominar-se *Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade* (Brasil, 2009).

Nesse contexto, as medidas em meio aberto, LA e PSC, após a homologação da Vara da Infância e Juventude, em tese, são encaminhadas aos CREAS dos municípios correspondentes às comarcas do judiciário, conforme estabelece as diretrizes do ECA.

Segundo informações da base final do Censo SUAS, no Brasil existem 2.577 CREAS, sendo que destes 28 são unidades regionais. Em toda a Região Sul constam 400 CREAS, sendo que no Estado de Santa Catarina existem 95 equipamentos dessa ordem (Brasil, 2018).

A tabela abaixo identifica como se encontra a organização do acompanhamento socioeducativo em meio aberto, no Estado de Santa Catarina:

---

<sup>14</sup> De acordo com a PNAS, a Proteção Social Especial de Média Complexidade oferta atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas. Está organizada em unidades públicas (equipamentos) de gestão e abrangência municipal, nos quais se desenvolvem os programas e serviços de atendimento, que tem como objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

**Tabela 3:** Distribuição organizacional das medidas socioeducativas em meio aberto no Brasil e Estado de Santa Catarina.

	CREAS	CREAS Regional outra cidade ou PSE	CRAS	Órgão Gestor (exceto CREAS ) Equipe PSE	Entidades Conveniadas	Outra Política
<b>Brasil</b>	<b>36,1%</b>	<b>30,5%</b>	<b>23,02%</b>	<b>20,5%</b>	<b>7,9%</b>	<b>5%</b>
<b>Estado de Santa Catarina</b>	<b>45%</b>	<b>Não existe</b>	<b>29%</b>	<b>25%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>

**Fonte:** Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Brasil, 2018).

Conforme a Tabela 3, o maior índice do acompanhamento socioeducativo em meio aberto acontece por meio do CREAS. Contudo, constata-se que em todo o Brasil existem municípios que executam o acompanhamento socioeducativo também por intermédio dos Centros de referência de Assistência Social (CRAS)<sup>15</sup>, órgão gestor, outro local da Política de Assistência Social, convênios e parcerias e outras unidades públicas (exceto CREAS). Dessa mesma forma, no Estado de Santa Catarina, essa diversidade também pode ser observada.

Como podemos constatar, conforme percentuais publicados na Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Brasil, 2018), na tentativa de adequação às diretrizes e orientações das normativas nacionais da PNAS, os municípios podem estar sobrepondo estratégias (convênios, parcerias, entre outras) para dar conta da execução do acompanhamento socioeducativo.

Todavia, de acordo com o Censo SUAS (2018), apesar da maior parte dos municípios afirmarem que possuem serviço específico para adolescentes com medida socioeducativa de LA e de PSC, compreendemos que ainda há necessidade de maiores investimentos que visem garantir local adequado e equipe técnica exclusiva, além da construção de propostas pedagógicas efetivamente socioeducativas.

No que tange ao acompanhamento socioeducativo, de acordo com a Resolução nº 17 de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS, 2011), com vistas a desenvolver uma abordagem interdisciplinar, a equipe de referência no

<sup>15</sup> Equipamento municipal, da Política de Assistência Social, que visa promover socialmente famílias e indivíduos, com a finalidade de prevenir fatores de riscos e ruptura de vínculos.

acompanhamento socioeducativo, em meio aberto, deve ser composta de forma multidisciplinar: profissionais de psicologia, Serviço Social e Direito<sup>16</sup>.

Em se tratando do público atendido nos CREAS, em especial nas medidas socioeducativas, identifica-se que a maioria possui baixo índice de escolaridade, ou seja, Ensino Fundamental Incompleto, ou estão fora da escola há alguns anos, o que dificulta o acesso e permanência no mercado de trabalho. Sem emprego formal, as famílias comprometem suas condições básicas de subsistência, ficam expostas a riscos e vulnerabilidades sociais, favorecendo a violência estrutural, aumentando os números de registros de ocorrência policial e da criminalidade.

Em relação aos contextos familiares, observa-se que os meios familiares aos quais os adolescentes pertencem são formados por diversos arranjos. Dentre eles, encontram-se as composições nuclear, monoparental, famílias recompostas, ampliada e unipessoal.

A faixa etária dos adolescentes em acompanhamento socioeducativo em meio aberto, segundo Pesquisa Nacional das Medidas em Meio Aberto (Brasil, 2018), no Estado de Santa Catarina, tem a seguinte estatística: 12 a 13 anos correspondem a 3,21%; 14 a 15 anos 17,12%; 16 a 17 anos 46,49%; e 18 a 21 anos incompletos referem-se a 33,18%.

Quanto à incidência dos atos infracionais, por ordem de importância destacam-se: 17,44% furto; 15,85% tráfico, 12,46% porte/uso de drogas; 10,02% agressão física/briga; 9,08% roubo; 7,65% crime de trânsito/dirigir sem habilitação; 6,07% lesão corporal. Os demais atos infracionais, sem, no entanto, desprezar seus significados, aparecem em menor proporção, distribuídos entre as categorias: dano ao patrimônio, homicídio e tentativa de homicídio.

Importante observar que os índices correspondentes ao tráfico, porte e uso de drogas juntos representam 28,31%. Essa constatação suscita a hipótese de estarem diretamente relacionados ao tráfico de entorpecentes. Impende ainda registrar que apenas 15% dos adolescentes/jovens já passaram pelo sistema socioeducativo em algum outro momento (internação provisória ou liberdade assistida). A maioria (85%) está cumprindo medida socioeducativa pela primeira vez.

---

<sup>16</sup> Além desses profissionais, poderão compor outros profissionais: Administrador Antropólogo; Contador; Economista; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo e Terapeuta ocupacional.

A questão da reiteração em ato infracional possui causas complexas. Conforme Maruschi, Estevão e Bazon (2012), compreender esse processo de desenvolvimento padronizado de comportamento reiterado de atos infracionais na adolescência não é uma tarefa simples, mas é indispensável à proposição de políticas e programas de prevenção em meio a indivíduos considerados vulneráveis.

Assim, compreendemos que diversos fatores possivelmente podem contribuir para a prática de ato infracional/reincidência, como o sistema familiar e parental, atitudes individuais, escolhas equivocadas, comportamentos, personalidade, problemas psíquicos, baixa escolaridade, dificuldade de inserção no mercado de trabalho, relação com pares, uso de substâncias psicoativas como álcool e drogas, uso do tempo livre na ociosidade, recreação saudável inexistente, falta de acesso à cultura, esporte e lazer, rede de exploração do trabalho infantil mais atrativa do que a rede de proteção pela dificuldade de inserção em programas específicos de aprendizagem, como estágios, Programa Jovem Aprendiz e outros. E, principalmente, pela falta ou insuficiência de políticas públicas.

É importante destacar que essa identificação de fatores relacionados à prática infracional não intenciona justificar os atos infracionais ou a reiteração neles, bem como não objetiva culpabilizar as famílias, as escolas ou os próprios adolescentes, classificando-os como bons ou maus.

Nesse sentido, o presente panorama caracterizou-se pela natureza do levantamento quantitativo e qualitativo sobre o histórico do SINASE em Santa Catarina e sua configuração atual; um retrato atual do Sistema Socioeducativo Catarinense.

#### **4.4 Algumas Considerações**

Sabedores das contradições existentes, considerando que nossas inserções profissionais nos permitem compreender o fosso existente entre o marco legal e a realidade da ação socioeducativa, certamente podemos afirmar que o processo de construção da socioeducação não é uma tarefa fácil, uma vez que envolvem processos de participação social, etapas e tentativas de resolução de problemas.

Na busca de informações e dados que pudessem subsidiar o presente trabalho, apesar das tentativas de se correlacionar as informações constantes no Relatório Anual do SINASE, Censo SUAS e Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto 2018, considerando as dificuldades encontradas, ora por não haver detalhamento

dos dados, ora pelo motivo dos documentos não “conversarem entre si”, não foi possível a realização de uma análise mais fidedigna, o que inviabilizou aos pesquisadores uma maior aproximação ao contexto e diagnóstico do Sistema Socioeducativo Catarinense.

Frente a esse cenário, cabe pontuar as seguintes ponderações:

- ✓ Os dados da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, publicada no ano de 2018, ainda que tenha sido disponibilizado um documento online aos gestores, teoricamente poderia facilitar o processo de coleta de dados. Contudo, os resultados demonstraram que ainda é necessário realizar um refinamento dessas informações, tendo em vistas as divergências existentes na base de dados, o que dificultou uma análise mais fidedigna dessas informações.
- ✓ No que concerne ao Levantamento Anual do SINASE, publicado em 2018, os dados referem-se aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, especificamente ao meio fechado no ano de 2016, e não contempla as medidas em meio aberto.
- ✓ E, por fim o Censo SUAS 2017, considerando que a base de dados utilizada se refere aos Relatórios Mensais de Atendimentos (RMA) dos CREAS, apesar de identificar o total de adolescentes atendidos no meio aberto, não há detalhamento quanto às medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, o que inviabiliza uma exatidão do panorama socioeducativo.

Nesse prisma, constata-se que as informações do Sistema Socioeducativo Catarinense não são claras e por vezes controversas, o que inviabiliza uma exatidão do panorama socioeducativo catarinense. Certamente trata-se de um grande desafio a ser superado, visto que as informações ainda carecem de maior e melhor detalhamento.

Desta feita sugere-se que, com a finalidade de se instituir um sistema efetivo de atenção aos a em conflito com a lei, registra-se a imperiosa necessidade de haver uma base de dados unificada, que possa contemplar informações de forma mais consistente e coesa, com vistas a subsidiar a compreensão e melhoria da construção e operacionalização de um Sistema Socioeducativo Catarinense, assim como uma Política de Estado mais efetiva.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional**

**de Atendimento Socioeducativo - SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos.** Brasília - DF: CONANDA, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NOB/ RH/SUAS,** Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Brasil. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2016.** Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o ECA e dá outras providências.** Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos.** Brasília - DF: CONANDA, 2006.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

\_\_\_\_\_. BRASIL. Censo SUAS 2017 – **Resultados Nacionais, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, CREAS.** Brasília, Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social. Maio 2018. (Mimeo).

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. **RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011.** Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB- RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 46, de 29 de outubro de 1996.** Regulamenta a execução da medida socioeducativa de internação prevista no ECA, Lei nº 8.069/90.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resoluções, junho de 1993 a setembro de 2004.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. 200p.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília. 2006.

CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro 2009: Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. <https://cidades.ibge.gov.br/> acesso em 05 de julho de 2018.

GHÜNTER, H. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 22, n. 2, p. 201-210, mai-ago 2006.

LEVINAS, E. **Ética e Infinito**. Lisboa: Edições 70 Ltda, 2007.

MACEDO, Adriana Elisa de Alencar. **Centro Socioeducativo Feminino (CESEF): alguns aspectos genealógicos**. Universidade Federal do Pará. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Dissertação de Mestrado. Belém, 2014. Disponível em: //http:ppgp.propesp.ufpa.br/Dissertações.Acesso em jul. 2018.

MARUSCHI, M. C., Estevão, R., & Bazon, M. R. (2012). **Risco de persistência na conduta infracional em adolescentes: estudo exploratório**. Estudos de Psicologia, 29(supl.), 679-687.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Especial. **Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília: junho de 2018.

MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 1982.

SANTA CATARINA. **LEI Nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995**. Dispõe sobre a organização da Administração Pública, estabelece diretrizes para a reforma administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

SANTA CATARINA. **LEI Nº 9.904, de 03 de agosto de 1995**. Altera a Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a organização da administração pública e sobre as diretrizes para a reforma administrativa do Poder Executivo.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003**. Estabelece a nova estrutura administrativa do poder executivo, e revoga dispositivos da lei nº [9831/95](#).

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007**. Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo**. Portaria Conjunta n° 0440 GAB/SJC/SST/2015. Florianópolis: Imprensa Oficial de Santa Catarina, 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria Estadual de Assistência Social. **Capacitação em meio aberto**. 2016.

SANTA CATARINA. **Resolução Conjunta n° 001, de 23 de novembro de 2017**. Disciplina a participação dos órgãos da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC) e da Secretaria Estado da Casa Civil (SCC) nos procedimentos administrativos para o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, apreendido em flagrante ou por força de ordem judicial e estabelece outras providências.

WINNICOTT, D. W. **Privação e Delinquência**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2006 (1971).

YASBECK, M. C. Sistemas de Proteção Social, Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais. In: MONNERAT; G. L.; ALMEIDA, L. T.; SOUZA. R. G. (Orgs). **A Intersetorialidade na Agenda das Políticas Sociais**. Campinas/SP: Papel Social, 2014, p. 77- 103.

## 5 CAPÍTULOS INDIVIDUAIS

### 5.1 A intersetorialidade e a gestão do sistema socioeducativo

Autor: Zeno Augusto Tressoldi<sup>17</sup>

#### 5.1.1 Introdução

O sistema socioeducativo, baseado no ECA (1990) e na lei do SINASE (2012), caracteriza-se como um sistema intersetorial, composto por múltiplas políticas, desempenhadas por múltiplos atores. Assim, se o sistema como um todo não está funcionando, conclui-se que alguns atores não estão cumprindo adequadamente seu papel. Para melhor entender o sistema, é importante conhecê-lo por meio de visitas *in loco*, para que se possa conhecer e compreender a realidade de seu dia-a-dia.

Dentre as políticas que constituem o sistema socioeducativo, a educação é uma das mais importantes, visto que sem escolarização básica não há socioeducação. No entanto, por vezes o Estado não se mostra capaz de atender adequadamente a esta demanda. Neste caso, há a possibilidade de se recorrer ao estabelecimento de parcerias, na execução de cursos profissionalizantes, por exemplo, tendo em vista o caráter intersetorial do sistema socioeducativo.

Este sistema é fundamentalmente um sistema de garantia de direitos, tendo-se sempre em mente que o único direito perdido pelos adolescentes é o direito à liberdade. Para tanto, é imprescindível que o ambiente onde a socioeducação ocorre tenha condições mínimas que atenda aos direitos humanos, baseada em leis sanitárias, com higiene adequada e estruturas em conformidade com a lei do SINASE.

Para que as unidades socioeducativas possam funcionar adequadamente, cumprindo com suas atribuições, necessita-se de uma equipe mínima estabelecida em lei, composta pelo mínimo de profissionais multisetoriais que possam desempenhar o papel da socioeducação. É de extrema importância que todos os servidores que atuam no sistema socioeducativo, seja como profissionais diretos ou como profissionais fiscalizadores, tenham um conhecimento básico do que é o SINASE, o que é o ECA, como funciona a rotina nas unidades socioeducativas e como se caracteriza a segurança na unidade socioeducativa, algo que vem para colocar limites, mas não quebrar direitos.

---

<sup>17</sup> Agente de Segurança Socioeducativo do quadro de pessoal da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa há 12 anos, diretor do Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina desde outubro de 2017. Presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Santa Catarina durante o ano de 2019 e atualmente membro do Conselho. Graduado em Processos Gerenciais pela Universidade Norte do Paraná; Especialista em Gestão em Pública pela Faculdade Educacional da Lapa; Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação; Especialização em Direitos da Criança, Adolescente e Idoso pela Universidade Cândido Mendes (em andamento).

É necessário compreender o equilíbrio entre socioeducação e segurança, até que ponto a segurança é fundamental nas unidades socioeducativas, entender que sem disciplina não há socioeducação.

Atualmente, o sistema socioeducativo nacional trabalha com um perfil de adolescente mais agravado, caracterizado por adolescentes faccionados, ou muitas vezes companheiros de facção (simpatizantes). Percebe-se, muitas vezes, que diferentes agentes envolvidos na socioeducação recusam-se a reconhecer a existência das facções criminosas e sua ação junto ao adolescente em conflito com a lei. Esta situação não apenas impede o desenvolvimento de ideias e tomada de ações que possam combater a implantação e difusão das facções em meio ao sistema socioeducativo, como facilita a sua difusão dentro dele.

Além de conhecer o que são as facções criminosas, é necessário compreender que as unidades socioeducativas não podem se tornar unidades de recrutamento de facção. Por vezes, adolescentes que não são faccionados, nem mesmo simpatizantes, ao adentrar nas unidades são forçados a escolher uma facção, de modo a poder se relacionar de forma menos conflituosa com os demais adolescentes internados. Neste sentido, vale a lembrança de que para garantirmos o direito de um, não podemos quebrar o direito de outros. Em casos assim, a transferência de um adolescente faccionado, por exemplo, para outra unidade de internação mais distante de sua comunidade, poderia ser vista como uma forma de punição para o adolescente que não se adequa às normas da unidade. No entanto, tal transferência torna-se justificável e necessária, pois possibilitará aos demais adolescentes permanecerem em seu direito de não se relacionar com as facções.

Desse modo, conhecer e reconhecer a realidade do sistema socioeducativo existente em cada local é fundamental para que se possa exercer a socioeducação de fato, visando seu maior objetivo que é a ressocialização do adolescente em conflito com a lei. Para tanto, e diante do caráter multisetorial que envolve este tema, o estabelecimento de parcerias entre os mais diversos setores públicos, da sociedade civil e dos diferentes poderes, torna-se fundamental para resolução de questões complexas e que impactam a qualidade de vida dos adolescentes atendidos no sistema socioeducativo.

No Estado de Santa Catarina, a gestão do sistema socioeducativo é realizada pelo DEASE, localizado na capital Florianópolis. Desde outubro de 2016, a direção do DEASE é ocupada por Zeno Augusto Tressoldi, autor deste trabalho de conclusão de

curso. Na qualidade de diretor, o autor identificou a importância do estabelecimento de parcerias para o bom desenvolvimento do sistema socioeducativo como um todo. Observou, ainda, que existem diversos pontos a serem trabalhados e melhorados.

Dessa forma, surgiu a ideia de levantar informações e opiniões junto aos servidores do DEASE, cuja rede está envolvida com a gestão do sistema socioeducativo no Estado. Este levantamento tem o objetivo de identificar as percepções dos trabalhadores do DEASE em relação às relações entre o sistema socioeducativo e os demais atores envolvidos na socioeducação. Com isto, pretende-se analisar os pontos positivos já existentes neste cenário, e os pontos que ainda precisam ser melhorados, possibilitando o desenvolvimento de ideias e tomada de ações que levem a um sistema socioeducativo cada vez melhor.

### **5.1.2 Objetivos**

#### **Objetivo geral**

O presente trabalho teve como objetivo geral realizar uma análise de como a intersetorialidade está inserida na gestão do sistema socioeducativo no Estado de Santa Catarina, de modo a identificar os pontos positivos, visando reforçá-los, e também as principais necessidades no que diz respeito a este tema, levando a proposição de ideias e ações que possam saná-las.

#### **Objetivos específicos**

Visando atingir o objetivo geral deste trabalho, os seguintes objetivos específicos foram estipulados:

- Realizar uma análise crítica acerca do cenário atual do sistema socioeducativo no Estado de Santa Catarina;
- Elaborar e aplicar um inquérito sobre o tema intersetorialidade no cotidiano de trabalho, junto aos servidores do DEASE;
- Identificar as percepções dos trabalhadores do DEASE de Santa Catarina sobre a intersetorialidade na gestão do sistema socioeducativo do Estado, por meio de análise das respostas dadas ao inquérito;
- Por fim, estabelecer os pontos positivos relacionados à presença da intersetorialidade na gestão do sistema socioeducativo catarinense e relacionar as principais falhas e necessidades deste processo.

### 5.1.3 Método

A metodologia utilizada no desenvolvimento do presente trabalho consistiu de pesquisa quantitativa, cujos dados podem ser quantificados e se caracteriza por centrar-se na objetividade. Influenciada pelo positivismo lógico, a pesquisa quantitativa considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. Baseando-se na medida de poucas variáveis objetivas, na ênfase em comparação de resultados e no uso de técnicas estatísticas, este tipo de pesquisa costuma fazer uso de amostras grandes e consideradas representativas da população. Desse modo, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa tende a enfatizar o raciocínio dedutivo, as regras da lógica e os atributos mensuráveis da experiência humana (FONSECA, 2002; GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

A pesquisa quantitativa tem os questionários como uma forma rápida e simples para avaliar as opiniões, objetivos, anseios, preferências, crenças, etc. de pessoas. Por sua vez, os questionários são um conjunto de perguntas com respostas predefinidas, ou perguntas de resposta fechada, podendo ser respondidas pelos próprios sujeitos da pesquisa, ou por observadores que estão avaliando os sujeitos. Sua utilização envolve as etapas de: elaboração das perguntas e respostas, amostragem da população, avaliação das respostas e análise dos resultados. Por se tratar de uma forma simples de aquisição de dados, é fundamental que todas as etapas sejam bem conduzidas, de modo a obter resultados que bem representem a realidade.

Diante disto, a coleta de dados neste trabalho foi realizada por meio de aplicação de inquérito sobre o tema intersectorialidade no cotidiano de trabalho, o qual foi aplicado aos servidores do DEASE do Estado de Santa Catarina, que conta com um total de 34 funcionários. Destes, 29 servidores, o que corresponde a 85% do total, responderam ao inquérito. Os demais servidores não responderam ao questionário por encontrar-se em férias (três servidores) ou licença (um servidor) durante o período de realização desta atividade. A equipe de trabalho do DEASE caracteriza-se por ser multidisciplinar, composta por agentes de segurança socioeducativos, equipe técnica e agentes administrativos, abrangendo formações nas mais variadas áreas.

#### **5.1.4 Elaboração do Inquérito**

O inquérito elaborado e aplicado aos servidores do DEASE contou com um total de 20 questões, das quais 18 questões apresentavam alternativas fechadas, de múltipla escolha, e duas questões eram abertas. Nas primeiras 18 questões fechadas, optou-se por trazer alternativas abrangendo diferentes cenários possíveis acerca do tema intersetorialidade, no entanto, sem apresentar previamente o conceito em si. Este procedimento teve o intuito de que, ao vivenciar seu cotidiano nas questões, as pessoas respondessem de maneira fiel a sua realidade, sem vincular as respostas ao termo intersetorialidade, o que poderia influenciar suas escolhas de resposta e gerar resultados falsos. Somente ao final do inquérito, o tema é trazido de maneira mais clara, utilizando a palavra “intersetorialidade”, e são apresentadas duas questões abertas, que deviam ser respondidas de forma objetiva, por meio da escolha de uma palavra que descrevesse a interpretação do respondente acerca da resposta. O modelo do inquérito elaborado e aplicado aos servidores do DEASE encontra-se no Apêndice 3 deste trabalho.

#### **5.1.5 Aplicação do inquérito aos servidores do Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE) do Estado de Santa Catarina**

A aplicação do inquérito aos servidores do DEASE de Santa Catarina foi realizada entregando-se o questionário de forma individual, em suas salas de trabalho, informando-lhes que possuíam um determinado tempo para resposta e após o mesmo, deveriam devolver os questionários respondidos em uma caixa disponível no Departamento. Este procedimento teve como objetivo preservar a integridade das respostas, evitando-se que a identificação pessoal pudesse influenciar nas respostas. Os entrevistados não permaneceram muito tempo com o inquérito em mãos (não mais que duas horas), de modo a responderem de forma objetiva e fiel à realidade, sem haver troca de opiniões com os demais colegas.

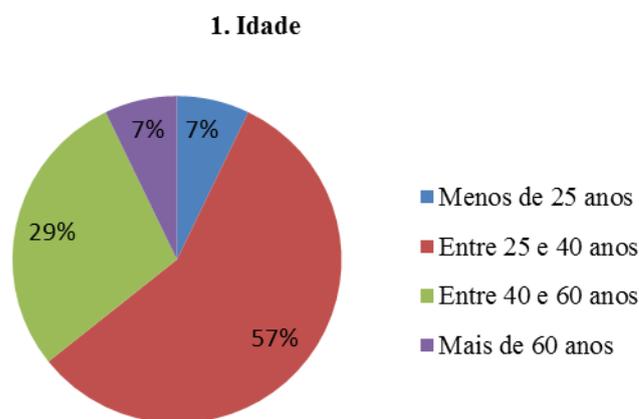
Por se tratar de questões simples, de fácil compreensão, acredita-se que o inquérito não deveria apresentar mais de 20 questões, de modo a não se tornar algo cansativo, correndo-se o risco de os entrevistados responderem qualquer alternativa, fugindo da realidade. Após a aplicação do inquérito, as respostas foram tabuladas e foram gerados gráficos para cada questão abordada, de modo a facilitar a visualização das respostas.

O sigilo de informações que pudessem permitir a identificação pessoal de socioeducandos ou dos integrantes da equipe socioeducativa, bem como o compromisso de utilizar os dados obtidos apenas para fins científicos e de qualificação do trabalho, foram assegurados aos participantes por meio de apresentação de Termo de autorização para coleta de dados, cujo modelo encontra-se no Apêndice 1, e Termo de consentimento livre e esclarecido, apresentado no Apêndice 2 deste trabalho.

### 5.1.6 Resultados e análise de resultados

#### A) Apresentação quantitativa direta e primeira análise dos dados coletados

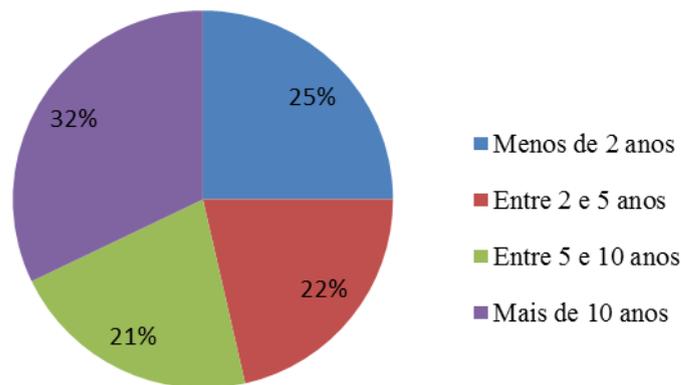
As respostas sobre a percepção dos servidores do DEASE de Santa Catarina a respeito da intersetorialidade em seu cotidiano de trabalho encontram-se apresentadas na sequência, na forma de gráficos, e serão discutidas a seguir. As questões podem ser revistas na íntegra por meio do Apêndice 3, que traz o modelo do inquérito aplicado.



**Figura 1** - Idade

O DEASE do Estado de Santa Catarina caracteriza-se por apresentar uma equipe de trabalho multidisciplinar, compreendendo pessoas das mais variadas formações. Assim, a primeira questão do inquérito diz respeito à idade dos participantes, como uma forma de caracterizar os servidores abordados. Por meio do gráfico 1, pode-se observar que a maior parte dos servidores entrevistados apresenta entre 25 e 40 anos (57%), seguido de 29% dos entrevistados com idade entre 40 e 60 anos.

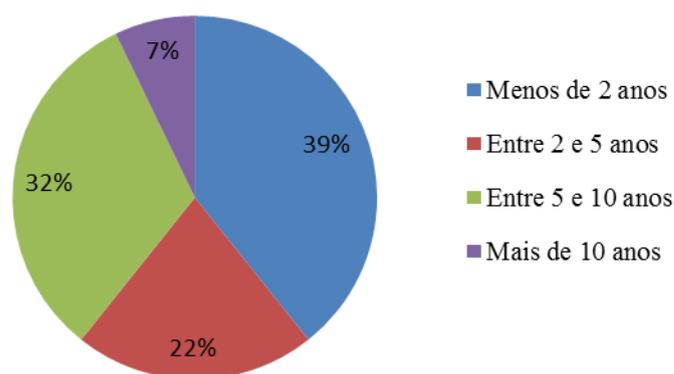
### 2. Há quanto tempo trabalha no sistema socioeducativo?



**Figura 2** - Tempo de trabalho no sistema socioeducativo.

Em função da ampla variedade de idades apresentadas pelos entrevistados, o tempo em que os mesmos trabalham no sistema socioeducativo também se mostrou bastante heterogêneo, com proporções similares entre as diferentes faixas de tempo avaliadas. No entanto, a maior parte dos servidores (32%) atua há mais de 10 anos no sistema, o que possibilita, ao menos, uma visão ampla se o tema intersectorialidade esteve inserido em seu trabalho com o passar do tempo, e como isto se deu, revelando avanços ou retrocessos, que podem ser refletidos nas opiniões apresentadas por eles atualmente.

### 3. Há quanto tempo trabalha no Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina?

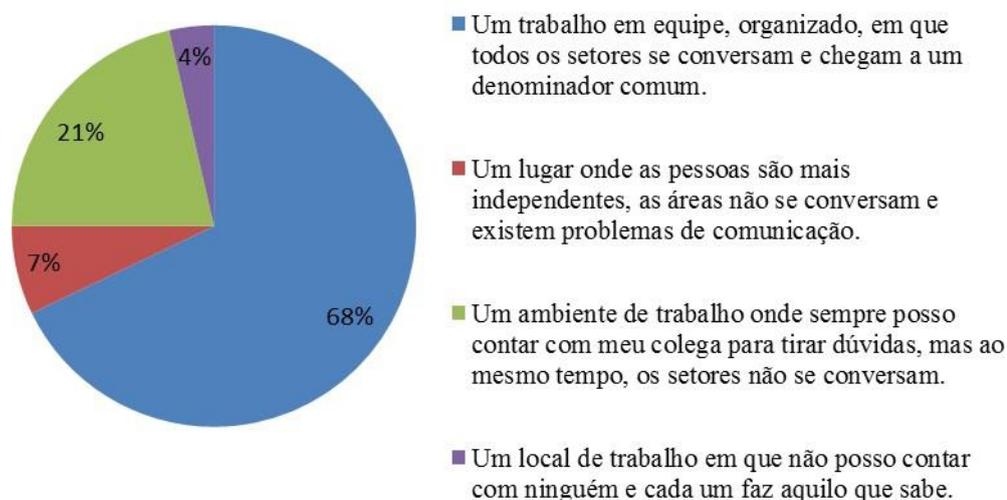


**Figura 3** – Tempo de trabalho no Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina.

Diferentemente do que ocorre com o tempo de trabalho no sistema socioeducativo, apenas a minoria dos entrevistados trabalha no DEASE há mais de 10

anos (7%), enquanto que a maior parte (39%) está no Departamento há menos de dois anos. Tal resultado deve-se à mudança de direção, ocorrida em outubro de 2016, que levou a modificações no quadro de servidores, visando um trabalho mais técnico. A variabilidade do tempo de atuação dos entrevistados no DEASE mostra-se interessante do ponto de vista de coleta de dados, pois implica em diferentes vivências do cotidiano de trabalho na gestão do sistema socioeducativo do Estado.

**4. No seu cotidiano de trabalho, você entende que sua prática profissional envolve:**



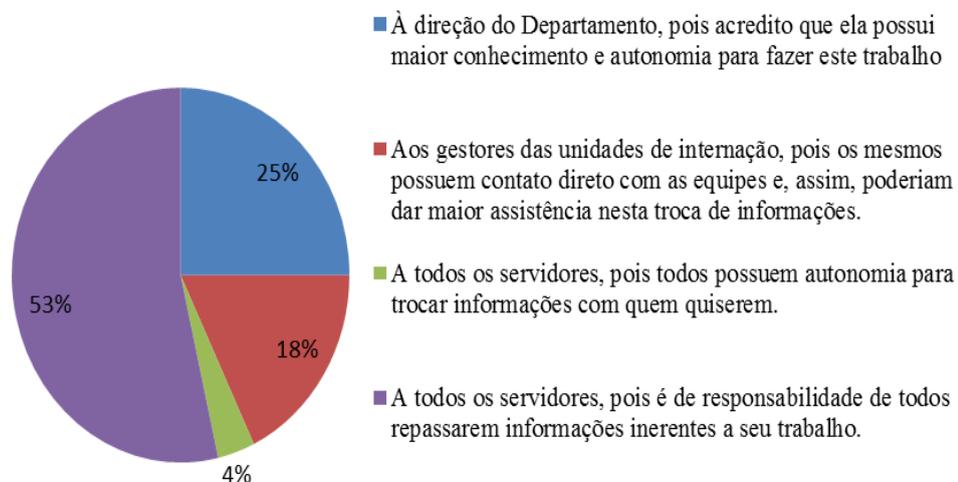
**Figura 4** - Prática profissional.

A quarta questão do inquérito trouxe aos entrevistados uma reflexão acerca de sua prática profissional, abrangendo cenários bem diversos. As respostas a esta questão mostraram um resultado muito positivo, visto que 68% dos servidores afirmaram vivenciar um trabalho em equipe, organizado, em que todos os setores se conversam e chegam a um denominador comum, ou seja, o cenário mais idealizado. Uma parte significativa dos entrevistados (21%) ainda respondeu que sua prática envolve um ambiente onde sempre podem contar com seus colegas para tirar dúvidas, mas ao mesmo tempo, os setores não se conversam, o que sugere a existência de um ambiente de trabalho harmonioso, mas que apresenta falhas de comunicação entre os diferentes setores do departamento.

Em função da grande variabilidade do tempo de trabalho dos entrevistados no sistema socioeducativo (questão 02), optou-se por cruzar os dados entre as respostas das

questões 2 e 4, considerando a possível influência do tempo de atuação no sistema sobre a forma com que os profissionais entendem sua prática profissional. A visão dos servidores sobre sua prática profissional revela características importantes de como se dá o ambiente de trabalho e como a intersectorialidade está inserida nele. A seguir, são apresentados os gráficos das respostas à questão 04, em função do tempo de trabalho do servidor no sistema socioeducativo.

**5. Diante de seu cotidiano de trabalho, você acredita que a responsabilidade pela comunicação entre os setores, pelo conhecimento do que realiza cada área, pela troca de informações entre as unidades e entre os diferentes setores que cuidam do adolescente**

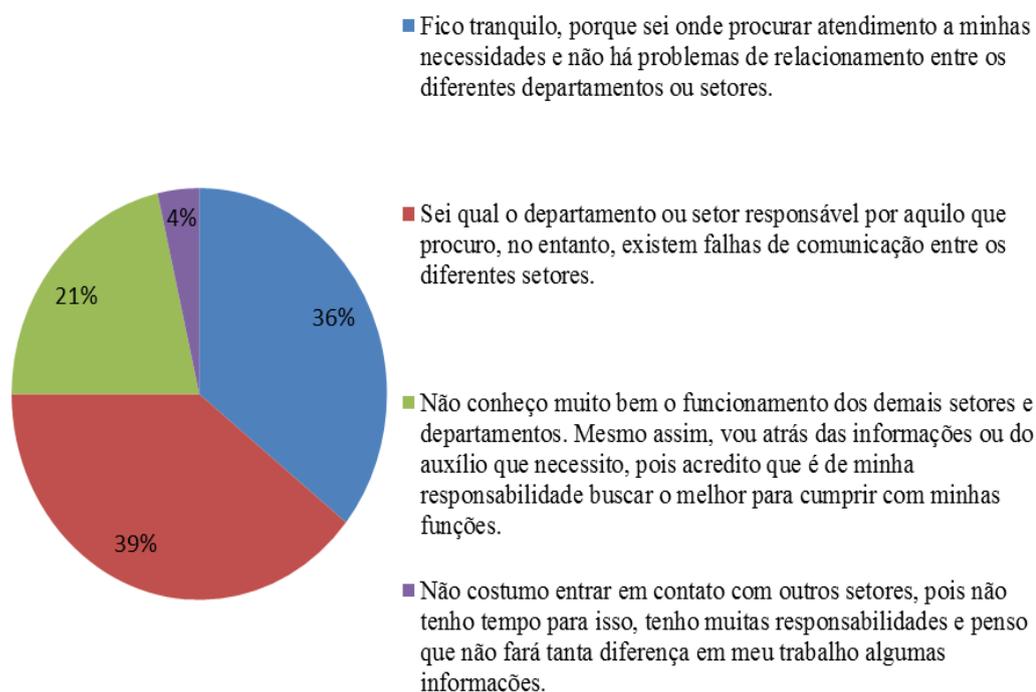


**Figura 5** - Responsabilidade pela comunicação.

No que se refere à responsabilidade pela comunicação e troca de informações entre os setores, unidades e diferentes atores envolvidos com o sistema socioeducativo, as opiniões mostraram-se bastante variadas. Enquanto 53% dos entrevistados assume coletivamente esta responsabilidade, afirmando ser dever de todos repassarem informações inerentes a seu trabalho, outra grande parcela atribui a função à direção do Departamento (25%) ou aos gestores das unidades de internação (18%), por acreditarem que os mesmos possuem maior autonomia e encontram-se mais aptos a fazê-lo. Diante desta informação, questiona-se o motivo de aproximadamente metade dos servidores não se considerarem responsáveis pela comunicação a respeito do adolescente, podendo-se levantar algumas hipóteses. Será que estes servidores possuem dúvidas a respeito das reais atribuições de seus cargos? Será que não se sentem valorizados como profissionais, por parte de seus pares, superiores e direção, em relação à importância de seus cargos para a vida dos adolescentes e para a execução de seus serviços? Será que

de alguma forma existe algum preconceito que os impede de sentirem-se responsáveis por essa comunicação, sem pensar no impacto que isto pode gerar na vida dos jovens? Frente a isto, surge a visão da necessidade de criação de espaços para discussão, por meio de grupos focais, em que estas questões possam ser debatidas e a consciência da responsabilidade comum na troca de informações possa ser despertada.

**6. Em seu trabalho, ao se deparar com situações que envolvem troca de informações ou requerem auxílio de outros departamentos, você se identifica melhor com qual das opções a seguir?**

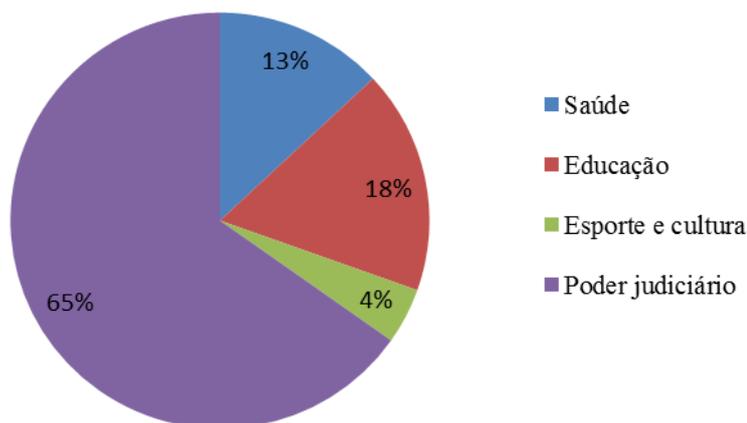


**Figura 6** - Troca de informações ou auxílio de outros departamentos.

Mais especificamente, a sexta questão problematizou o que ocorre em situações que envolvem a troca de informações direta entre o entrevistado e diferentes setores, ou ainda a colaboração entre os mesmos. De maneira positiva, 75% dos entrevistados afirma saber onde encontrar auxílio, conhecendo os diferentes setores ou departamentos. No entanto, parte desta parcela (39% do total de entrevistados) cita a existência de falhas de comunicação, contrariando de certa forma os resultados obtidos na quarta questão, onde 68% dos servidores afirmaram vivenciar um trabalho em equipe, organizado, em que todos os setores se conversam e chegam a um denominador comum. Por outro lado, apesar de 21% dos servidores não conhecerem muito bem os demais

setores e departamentos, os mesmos demonstraram interesse em buscar informações ou auxílio, de modo a cumprir adequadamente com suas atribuições.

**7. Em seu cotidiano de trabalho, você identifica um relacionamento mais facilitado, com uma comunicação mais aberta, em que informações fluem facilmente e ações podem ser tomadas em conjunto, com qual dos seguintes setores?**



**Figura 7** - Comunicação no cotidiano.

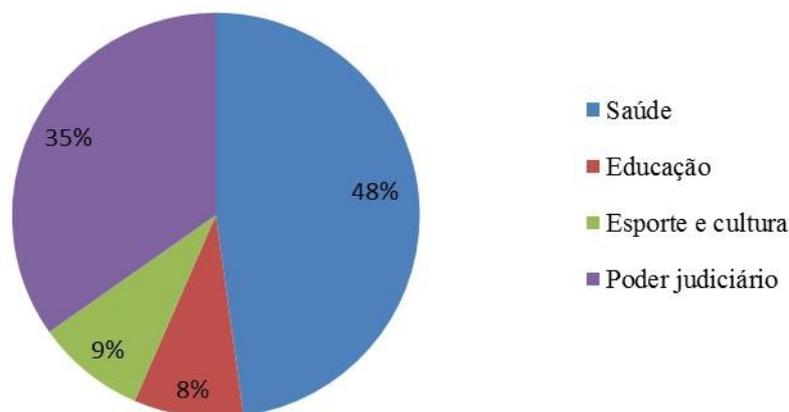
Ao serem questionados sobre as relações entre diferentes setores públicos e o sistema socioeducativo, no que se refere a seu cotidiano de trabalho, a grande maioria dos servidores (65%) informou que há uma comunicação mais aberta, com facilidade na troca de informações e tomada de ações conjuntas com o poder judiciário. Tal resultado pode ser visto como a existência de um interesse mútuo e direto na resolução de problemas envolvendo os adolescentes em conflito com a lei, atendidos no sistema socioeducativo.

A menor representatividade dos demais setores pode também demonstrar certa dificuldade de visualização direta da relação destes setores com o sistema socioeducativo, indicando a necessidade de investimento em ideias e tomada de ações que facilitem a comunicação e as relações de modo geral entre os diferentes setores. Pode-se inferir que o relacionamento entre o sistema socioeducativo e os demais setores públicos não ocorre com tanta fluidez, sendo necessários investimentos em diálogo para estabelecimento de um canal mais facilitado de comunicação e estabelecimento de parcerias que venham a beneficiar ambos. Ao pensar no que preconiza o ECA, o SINASE e a CF, esperar-se-ia que o gráfico relacionado à sétima questão apresentasse proporção mais homogênea, visto que se supõe que todos os setores apresentem o

mesmo olhar para o adolescente em conflito com a lei. Ainda, é possível analisar que este adolescente tende a ser visto de forma geral com um viés jurídico, legal, tornando-o muitas vezes desprovido de seus direitos básicos como saúde, educação, esporte e cultura.

Ao cometer ato infracional, é necessário que o adolescente entre em contato com o meio judiciário, no entanto, não deve ser abandonado pelos demais setores da sociedade. Reforça-se, assim, a necessidade de se estabelecer parcerias fortes com todos os setores responsáveis pelo adolescente, para que ele possa ter todos os seus direitos mantidos e garantidos.

**8. Em seu cotidiano de trabalho, você percebe maiores dificuldades de relacionamento, problemas de comunicação, resistência à aceitação de opiniões externas e à tomada de ações conjuntas, com qual dos seguintes setores?**



**Figura 8** - Dificuldades no cotidiano.

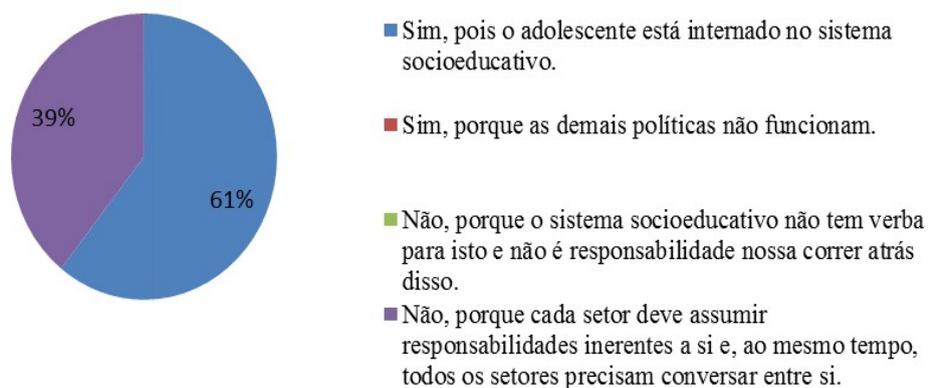
Por outro lado, ao se questionar com qual setor percebe-se maior dificuldade de relacionamento, comunicação e tomada de ações conjuntas, a saúde figura como mais representativa (48%), o que vai de encontro ao que foi exposto anteriormente. Historicamente, há no Estado de Santa Catarina a percepção da dificuldade de relacionamento com o setor da saúde, devido a muitos casos de adolescentes que apresentam problemas mentais ou problemas de dependência química que vem sendo tratados pela área da saúde com grande descaso, não tendo seus direitos básicos atendidos.

Além disso, 35% dos servidores responderam que estas dificuldades são encontradas principalmente no relacionamento com o poder judiciário, o que vem de

encontro ao resultado observado na questão anterior. Possivelmente, as pessoas que responderam anteriormente que possuem mais facilidade de relacionamento com as áreas de saúde, educação, esporte e cultura, que somadas correspondem a 35%, foram as mesmas que afirmaram ter maior dificuldade de relacionamento com o poder judiciário. Esta constatação sugere a existência de uma divisão muito grande entre os diferentes setores, mantendo-se o poder judiciário isolado das demais áreas, aonde a intersectorialidade não vem acontecendo. Pela análise dos dois gráficos, infere-se que os servidores do sistema socioeducativo tendem a tomar partido para um dos lados (poder judiciário ou demais setores) com o qual se identifica ou possui maior facilidade de relacionamento.

Diante dos resultados observados nas questões sete e oito, fica evidente a necessidade de criação de grupos de trabalho envolvendo todos os atores sociais responsáveis pelo adolescente em conflito com a lei. Esta medida é importante na formação de uma rede de apoio, para que as decisões sobre ele não sejam tomadas apenas pelo poder judiciário, mas tenham a contribuição devida de todos os setores especializados na atenção aos direitos básicos do adolescente.

**9. Quando falamos nas demais políticas (saúde, educação, cultura, etc.), você acredita que cabe ao sistema socioeducativo assumir a responsabilidade por estas políticas?**

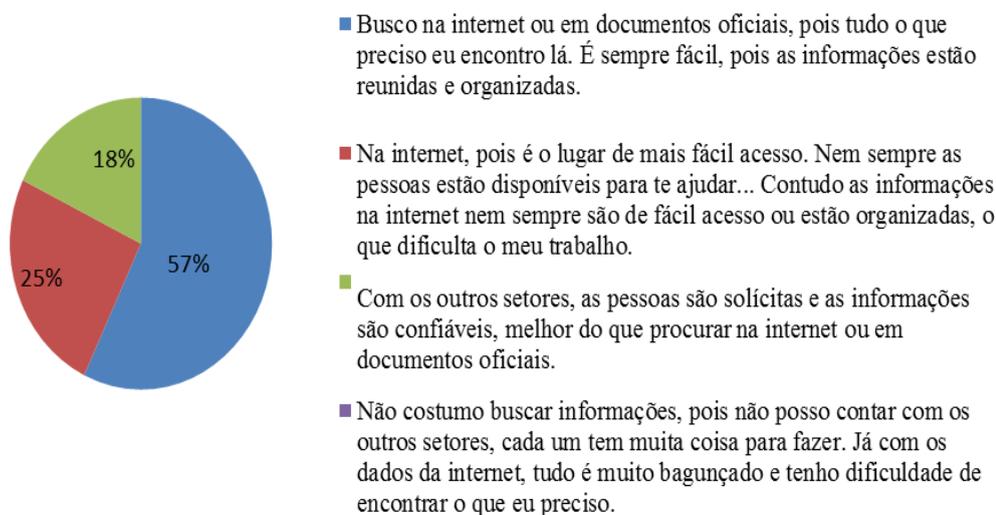


**Figura 9** - Demais políticas.

Ainda em relação a políticas que envolvem diferentes setores públicos, quando questionados a respeito da responsabilidade por tais políticas, 61% dos servidores acredita que ela deve ser atribuída ao sistema socioeducativo, uma vez que o adolescente encontra-se sendo atendido no sistema. Os demais servidores (39%) creem

que cada setor deve assumir responsabilidades inerentes a si, ao mesmo tempo em que todos os setores precisam conversar entre si. Este resultado sugere que grande parte dos entrevistados percebe a importância e necessidade de atuação intersetorial para o desenvolvimento e aplicação de políticas que atendam de modo mais eficaz às demandas dos adolescentes em conflito com a lei. Porém, também vem de encontro ao observado na questão cinco, em que muitos servidores não têm muito nítido qual seu papel dentro da rede do sistema socioeducativo.

**10. No seu cotidiano de trabalho como você faz para coletar informações importantes e como se dá esse processo?**

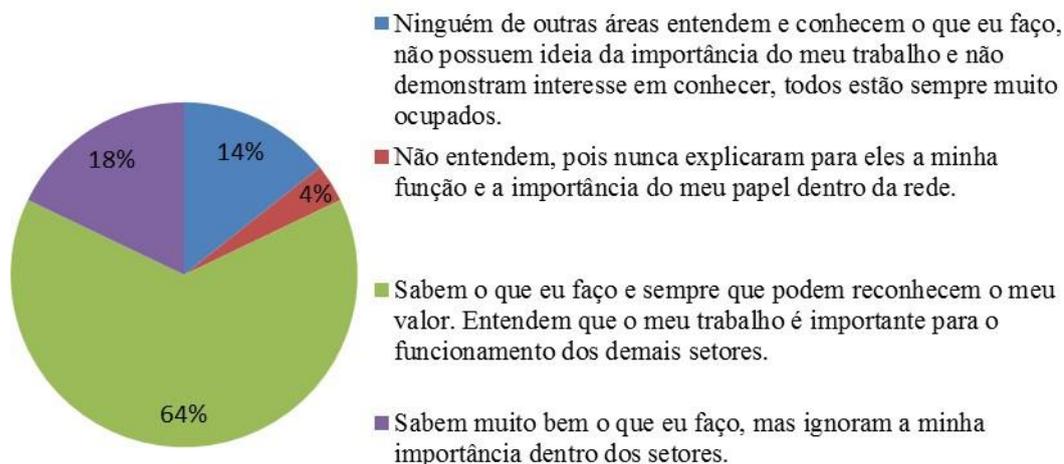


**Figura 10** - Coleta de informações.

Novamente em relação à coleta de informações importantes para o cotidiano de trabalho no Departamento, as respostas conferidas à décima questão indicam que o processo se dá principalmente por meio de busca na internet, devido à rapidez e facilidade de acesso que esta ferramenta permite. 57% do total de entrevistados aprovam a organização e disponibilidade de informações na internet, indicando boa funcionalidade dos sistemas de informação existentes e correto fornecimento de dados. Porém, parte dos servidores (25%) relata haver na internet dificuldade de acesso a informações e falta de organização destas. Em particular, na etapa inicial de construção do panorama geral do sistema socioeducativo catarinense, realizada em grupo, identificou-se diversas falhas no acesso à informação que dificultaram muito a aquisição de dados. Isto demonstra a grande necessidade de melhoramento de alguns pontos, incluindo a importância de relações efetivas com setores responsáveis pelo desenvolvimento de sistemas e acesso à informação.

Sob outro ponto de vista, a facilidade de utilização da internet como ferramenta de aquisição de dados pode acabar evitando o desenvolvimento de outros canais de comunicação e estabelecimento de relações que poderiam estar sendo realizadas de outra forma, ficando o questionamento de como, então, poderia se dar este processo.

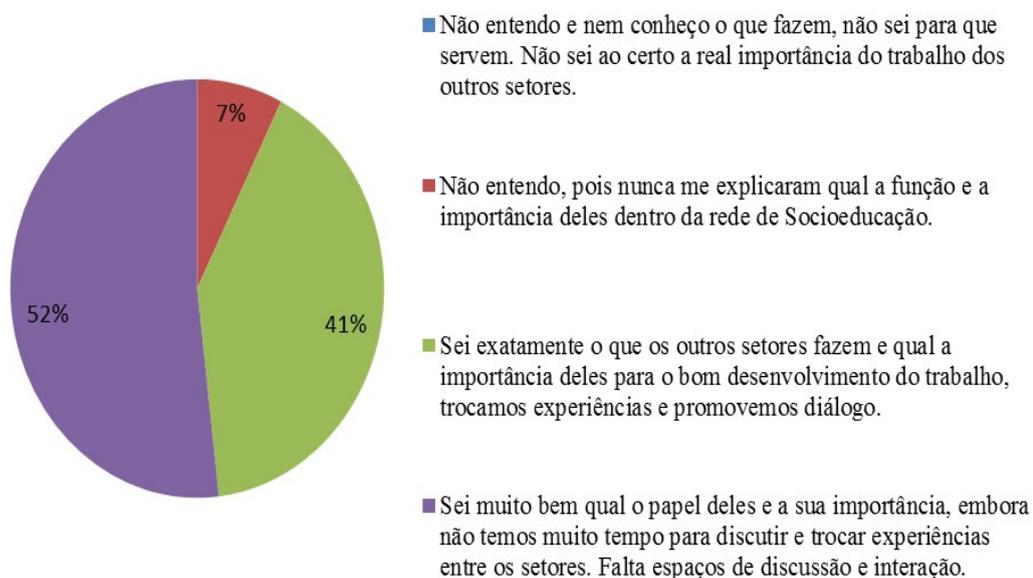
**11. Em relação ao entendimento do seu trabalho por parte dos outros setores, você pensa que:**



**Figura 11** - Entendimento do trabalho por parte dos outros setores.

Já no que se refere ao entendimento das atribuições dos diferentes setores do Departamento e valorização dos mesmos, a questão 11 levantou a opinião dos servidores acerca da percepção dos outros em relação a seu trabalho. Por meio das respostas, observa-se que a maior parte dos entrevistados (64%) se sente importante e valorizado no ambiente de trabalho, o que influencia no desenvolvimento de relações de trabalho mais produtivas e na obtenção de um ambiente mais harmonioso. Entretanto, percebe-se também a necessidade de melhorias nas relações interpessoais, visto que 18% dos servidores sentem que, apesar dos demais setores saberem de suas funções, ignoram sua importância. Ainda, 14% afirma haver desconhecimento e falta de interesse a respeito de seu trabalho e de sua importância por parte dos outros setores. Estes aspectos negativos podem ser trabalhados por meio do incentivo ao desenvolvimento de uma boa comunicação entre os setores, trabalho em equipe, entre outros. Uma possível ideia seria uma avaliação grupal, por meio de questionários ou mesas redondas, por exemplo, em que sejam trabalhadas críticas construtivas, dúvidas, sugestões, enfim, um espaço aberto para uma maior fluidez da comunicação entre os setores.

**12. Em relação ao seu entendimento do trabalho dos outros setores, você pensa que:**



**Figura 12** - Entendimento do trabalho dos outros setores.

Quanto ao entendimento dos servidores sobre o trabalho dos demais setores, as respostas indicam que a grande maioria compreende bem suas funções e importância. Destes, uma parcela significativa (41% do total) afirma haver troca de experiências e promoção de diálogo, o que certamente impacta positivamente o trabalho de ambos. Por outro lado, 52% do total de entrevistados reforça a falta de tempo e espaço para discussão e interação entre os setores.

Neste ponto, fica evidente que os problemas de comunicação existentes no Departamento e apontados nas respostas às questões anteriores, devem-se à falta de espaços de discussão e interação. Assim, mostra-se mais do que necessário a criação destes espaços, onde possam haver trocas, questionamentos, sugestões, discussões e interações de modo geral, que levarão à melhora da comunicação, tanto dentro do Departamento, quanto com os demais atores envolvidos na socioeducação, que já foi visto como o ideal para o melhor funcionamento do sistema.

### 13. As informações pertinentes chegam até você de que forma?

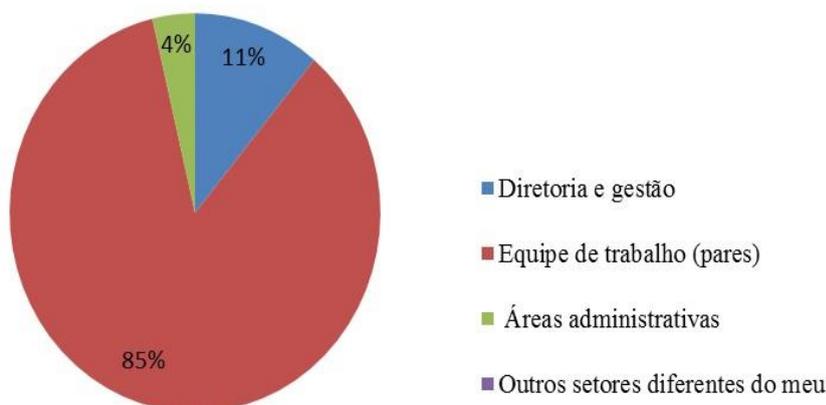


**Figura 13** - Chegada de informações.

Ainda sobre a forma com que as informações são transmitidas, nota-se grande variedade no percentual de respostas dadas à questão 13. Apenas a minoria dos servidores (11%) informou que as informações pertinentes chegam a eles de forma rápida, organizada, completa e de fácil compreensão, o que possibilitaria maior eficácia no trabalho de modo geral. A maior parte dos entrevistados (39%) afirmou positivamente que as informações chegam de maneira prestativa, disponível e a mais completa possível, embora sejam por vezes morosas. Por outro lado, 50% das respostas fortalecem a ideia da necessidade de melhorias na comunicação entre diferentes setores e departamentos, seja pela morosidade, desorganização e incompletude das informações prestadas, ou por sua pontualidade e economia.

Tais respostas validam os resultados apresentados anteriormente em relação aos problemas de comunicação e à falta de espaço para discussões e interação, que afetam negativamente a eficácia da intersectorialidade no sistema.

**14. Com qual dessas áreas a comunicação e a troca de informações ocorre de forma mais saudável e eficaz?**

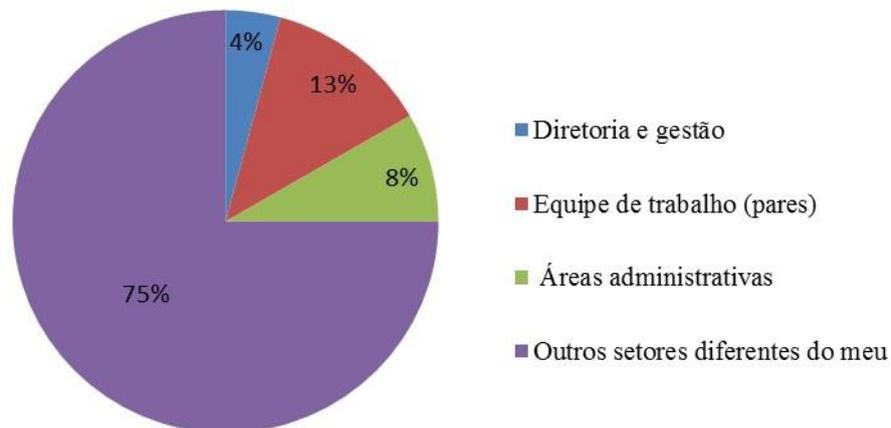


**Figura 14** - Comunicação e troca de informações.

Abordando a facilidade de comunicação dentro do Departamento, de forma mais específica, questionou-se os servidores sobre qual das diferentes áreas permite uma troca de informações mais saudável e eficaz. A grande maioria (85%) afirma que esta relação é mais bem estabelecida com sua equipe de trabalho (pares), possivelmente devido ao maior contato entre os mesmos, afinidade de funções, que levam à maior possibilidade de diálogo e troca de experiências. Um percentual significativo (11%) ainda afirmou que a troca de informações ocorre mais facilmente com a diretoria e gestão do Departamento, sugerindo também uma boa relação entre os mesmos. A opção “outros setores diferentes do meu” não foi mencionada em nenhuma das respostas, novamente indicando a falta de espaço para discussões entre os setores.

Estes resultados revelam que, apesar de haver certa intersetorialidade entre o DEASE e outros setores ou áreas da administração pública, internamente, a intersetorialidade não se faz muito presente no Departamento. Nota-se que a questão em análise trata da comunicação saudável e eficaz, portanto, não se fala em quantidade de comunicação, como era de se esperar na relação com os pares, mas de qualidade de comunicação. Assim, mesmo que a comunicação ocorra de forma ocasional, devido à ausência de espaço para que ela se processe, ainda seria possível que a comunicação se desse de forma agradável e saudável. No entanto, não é o que as respostas representam, revelando problemas de relacionamento entre os diferentes setores existentes e exigindo a proposição de medidas que promovam a integração da equipe.

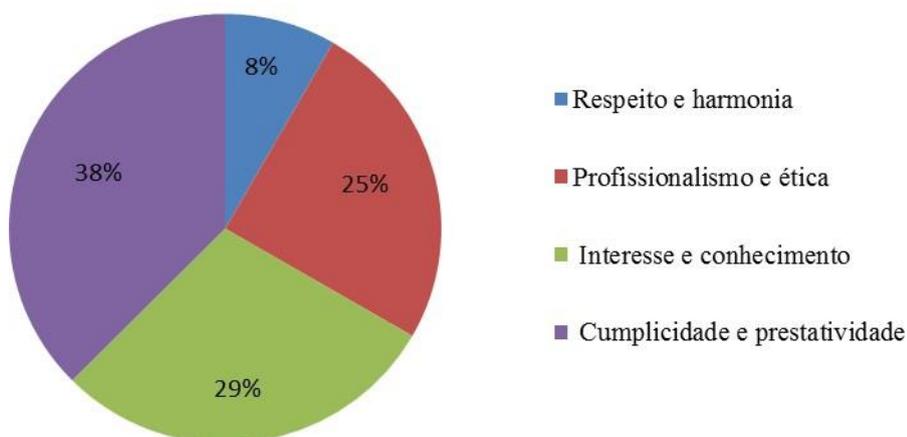
**15. Com qual dessas áreas a comunicação e a troca de informações ocorrem de forma mais difícil e nada eficaz?**



**Figura 15** – Comunicação e troca de informações.

Confirmando os resultados observados na questão anterior, as respostas dadas à questão 15, com qual dessas áreas a comunicação e a troca de informações ocorrem de forma mais difícil e nada eficaz, 75% dos servidores afirma ser com outros setores diferentes do seu. Uma pequena parte dos entrevistados respondeu haver maior dificuldade na comunicação com sua equipe de trabalho (13%) e com áreas administrativas (8%). Quanto à relação com a diretoria e gestão do Departamento, apenas 4% respondeu ser o setor com o qual apresentam maior dificuldade de comunicação, sugerindo a possibilidade de uma existência de um canal aberto de comunicação entre ambos. Fator este que pode ser ainda mais incentivado, pois influenciará na boa comunicação entre os diversos setores do Departamento, o que está sendo bastante requisitado ao longo das análises.

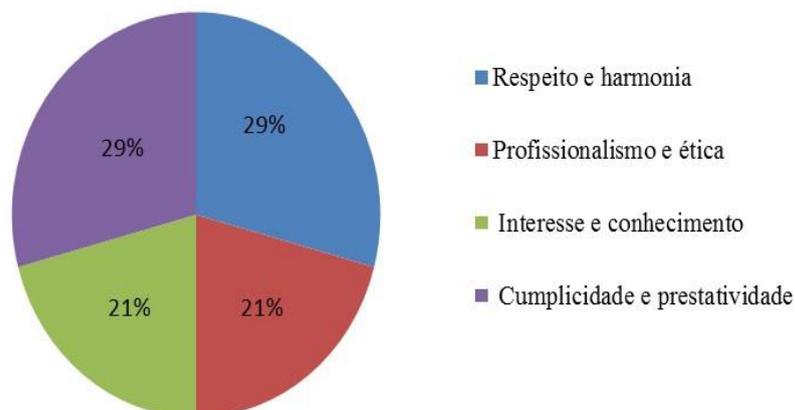
**16. Em sua opinião, pensando nas relações entre os diversos setores e áreas de trabalho, o que mais falta?**



**Figura 16** - Relações entre os diversos setores e áreas de trabalho.

Pensando nas relações entre os diferentes setores e áreas de trabalho, ao serem questionados sobre o que mais falta, os entrevistados responderam de forma bastante heterogênea. A maior parte das respostas (38%) referiu-se à cumplicidade e prestatividade. Com percentuais similares, apareceram as opções: interesse e conhecimento (29%) e profissionalismo e ética (25%). Por fim, respeito e harmonia figuram com 8% das respostas. A partir disto, pode-se inferir que os servidores visualizam diferentes demandas dentro de suas vivências de trabalho, as quais podem ser mais bem exploradas por meio de grupos de discussão, por exemplo, bem como outras atividades que incentivem o desenvolvimento de relações interpessoais. Este resultado é interessante por não denunciar nenhuma necessidade gritante em relação às demais, porém, revela que diversos quesitos estão em falta, de modo mais ou menos equilibrado. Assim, todos os temas precisam ser trabalhados de forma equivalente para que possam ser alcançados.

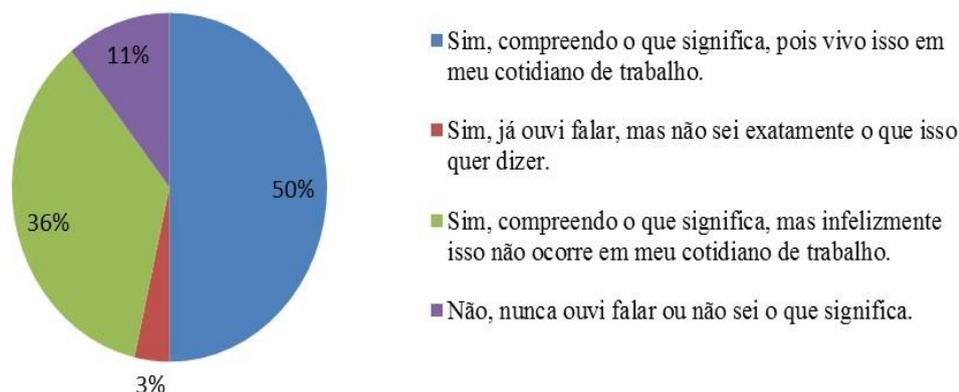
**17. Em sua opinião, pensando nas relações entre os diversos setores e áreas de trabalho, o que mais existe?**



**Figura 17** - Relações entre os diversos setores e áreas de trabalho.

De modo contrário, questionou-se também o que mais existe nas relações entre os diversos setores e áreas de trabalho do Departamento. Assim como observado na questão anterior, as diferentes vivências dos servidores, devidas a suas variadas formações profissionais, idades, tempos de trabalho no sistema socioeducativo e no DEASE, levam a uma visão bastante heterogênea do cotidiano de trabalho. Todas as alternativas apresentadas, as quais são idênticas às da alternativa anterior, apresentaram percentual muito próximo de respostas, figurando entre 21 e 29%. Esta questão valida o resultado das respostas da questão anterior, assim como observado para outras questões que utilizam o mesmo tema, mas colocado de forma oposta, pois os percentuais apresentados para cada alternativa batem entre si. Isto revela a autenticidade das respostas, indicando que os servidores responderam de acordo com sua percepção real sobre o tema.

### 18. Você já ouviu falar sobre o tema: Intersetorialidade?



**Figura 18** - Intersetorialidade.

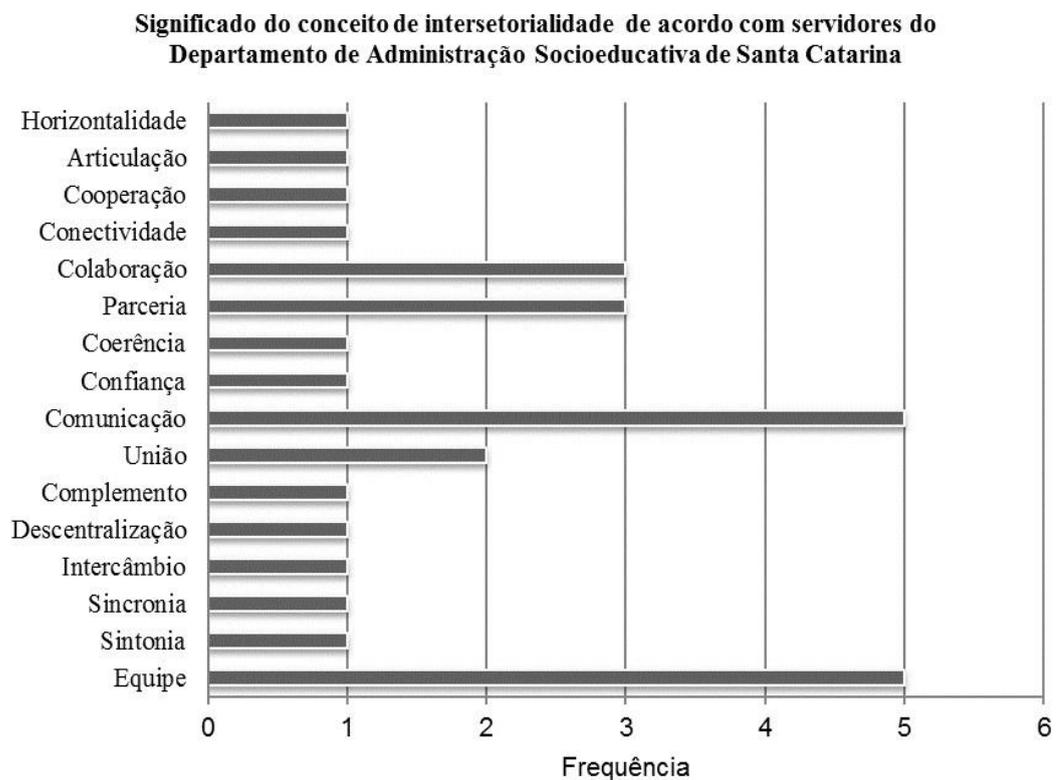
Direcionando-se para o final do inquérito, apresentou-se pela primeira vez a palavra “intersectorialidade”, a qual vinha sendo abordada de modo indireto em todas as questões anteriores. Ao serem indagados se já haviam ouvido falar sobre o tema, 50% dos servidores responderam que sim, compreendem seu significado e vivem isso em seu cotidiano de trabalho. No entanto, apesar de grande parte dos trabalhadores afirmarem vivenciar a intersectorialidade em seu cotidiano de trabalho, isto não confere totalmente com as respostas dadas ao longo do inquérito, tendo sido visualizado várias falhas, especialmente de comunicação. Outros 36% afirmaram compreender o significado de intersectorialidade, embora ela não esteja presente em seu cotidiano de trabalho. Tal resultado demonstra que a percepção dos trabalhadores do DEASE sobre a eficácia da intersectorialidade em seu cotidiano encontra-se dividida. Ao passo que grande parte dos servidores percebe sua existência, uma parcela significativa acredita que ainda há muito que ser desenvolvido. Os demais entrevistados (14%) não compreendem muito bem o significado do tema ou nunca ouviram falar do mesmo. Diante disto, fica nítida a necessidade de se investir no esclarecimento do tema junto a todos os trabalhadores do Departamento, bem como de se trabalhar o conceito dentro das equipes de trabalho.

Por fim, as questões 19 e 20 possibilitaram aos entrevistados responder de forma aberta, por meio da escolha de uma palavra, o que acreditam ser o significado de intersectorialidade e qual seu oposto, respectivamente. As respostas dadas a estas perguntas estão apresentadas nos gráficos a seguir, onde a frequência de aparição de cada palavra está também indicada.

Como exposto no item da construção do inquérito, optamos também pela realização de duas perguntas abertas e objetivas livres acerca do termo

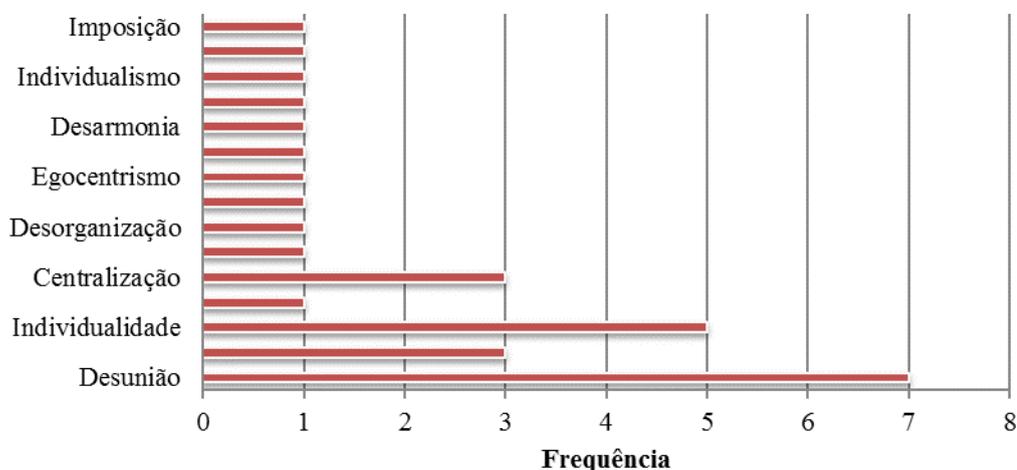
Intersetorialidade. A primeira perguntava solicitava para que o participante da pesquisa em apenas uma palavra manifestasse o que na opinião dele poderia significar Intersetorialidade. Na sequência solicitamos aos mesmos participantes que também através de apenas uma palavra tentasse exprimir o que poderia significar o oposto de intersectorialidade. Nosso objetivo com essa parte da coleta consistia em averiguar o que no imaginário dos participantes o tempo intersectorialidade e seu oposto poderiam representar.

Vejamos as respostas e suas frequências nos gráficos abaixo:



**Figura 19** - Significado do conceito de intersectorialidade de acordo com servidores do Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina.

**Oposto do conceito de intersetorialidade de acordo com servidores do Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina**  
**Frequência**



**Figura 20** - Oposto do conceito de intersetorialidade de acordo com servidores do DEASE de Santa Catarina Frequência

Por meio dos gráficos, percebe-se que a interpretação dos entrevistados acerca do tema intersetorialidade foi abordada de diferentes formas, porém, todas relacionadas à ideia de cooperação, divisão de tarefas, troca de informações e tomadas de ações conjuntas. As palavras mais citadas como a definição de intersetorialidade foram: equipe, comunicação, parceria, colaboração e união. Tais dados vão ao encontro dos principais problemas apontados em gráficos anteriores principalmente no gritante resultado de necessidade de maior comunicação entre os setores. De alguma forma os participantes denotaram que se uma vez referem a comunicação como um dos principais pontos a serem desenvolvidos e da mesma forma entendem que o conceito de intersetorialidade é entendido como comunicação, podemos supor que o que falta ser desenvolvido não necessariamente seria comunicação, mas sim intersetorialidade.

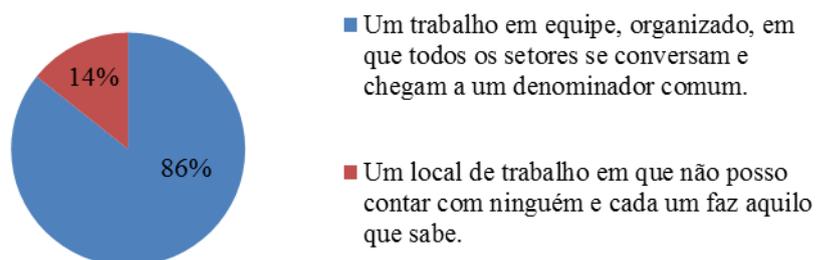
Já o oposto de intersetorialidade foi definido principalmente como: desunião, individualidade, descentralização e centralização. Curiosamente, estas duas últimas palavras apareceram com maior frequência que muitas outras, ambas com três aparições. O fato de serem antônimos sugere novamente a existência de uma divisão dentro do Departamento, onde existem maneiras de pensar muito diferentes entre si e requerendo uma intervenção para o melhor esclarecimento do tema, ou ainda visões distintas acerca do tema intersetorialidade, denotando com isso uma maior necessidade do desenvolvimento de uma unidade de trabalho.

As definições observadas vão de encontro ao conceito apresentado por Schneider et al., 2016, que apontam a intersectorialidade partindo do pressuposto de que as instituições envolvidas apresentem objetivos comuns, embora cada uma tenha ações que partem de campos de atuação diferentes, sendo que cada campo deve questionar sobre o lugar a partir do qual está autorizado a intervir. Assim, a intersectorialidade propicia a reestruturação e reunião de vários saberes, atores e setores, tornando a compreensão e as ações complexas, com mais chance de obterem bons resultados (Paula, Palha e Protti, 2004).

No mesmo sentido, as respostas dadas para o que seria o oposto de intersectorialidade refletem a visão dos servidores do DEASE em relação à importância deste tema e à necessidade de sua vivência em seu cotidiano de trabalho.

#### B) Apresentação de alguns cruzamentos de variáveis

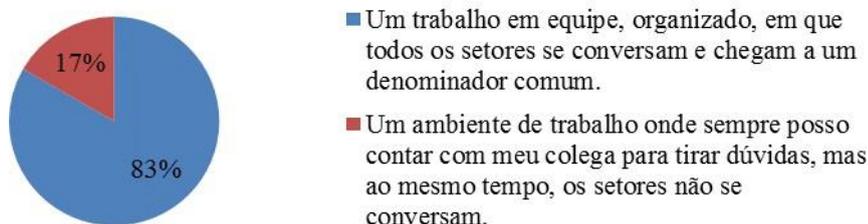
##### A. Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional X Pessoas há menos de 2 anos no sistema socioeducativo



**Figura 21** - Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional X Pessoas há menos de 2 anos no sistema socioeducativo.

No caso dos servidores que adentraram no sistema socioeducativo mais recentemente, pode-se observar que a grande maioria avalia positivamente seu cotidiano de trabalho, porém existem indícios da existência de problemas de comunicação, uma vez que parte dos entrevistados diz trabalhar em um local em que não pode contar com ninguém e cada um faz aquilo que sabe. Em função da entrada recente no sistema socioeducativo, é possível que algumas pessoas ainda não estejam bem integradas ao trabalho e à equipe, o que poderia facilmente ser solucionado investindo-se na integração dos novos servidores.

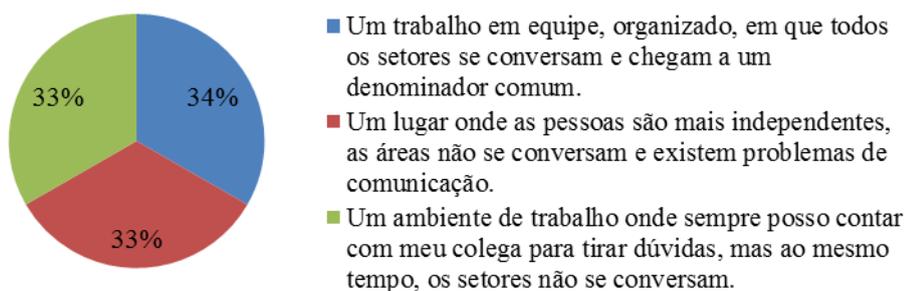
**B. Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional**  
**X Pessoas entre 2 e 5 anos no sistema socioeducativo**



**Figura 22** - Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional x Pessoas entre 2 e 5 anos no sistema socioeducativo.

Resultados muito similares foram observados quando avaliamos as respostas das pessoas que estão entre 2 e 5 anos no sistema, ou seja, há um tempo intermediário, mas também não muito expressivo. Aqui também se denuncia falhas de comunicação, que afetam negativamente o trabalho e requerem o desenvolvimento de canais e espaços de comunicação.

**C. Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional** X  
**Pessoas entre 5 e 10 anos no sistema socioeducativo**

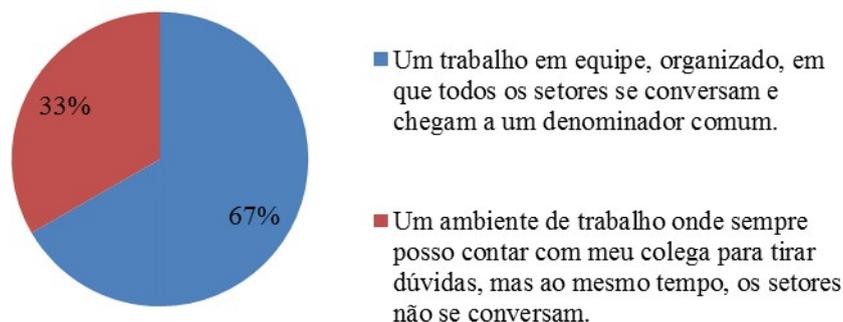


**Figura 23** - Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional x Pessoas entre 5 e 10 anos no sistema socioeducativo.

Já quando se analisa as pessoas que trabalham no sistema socioeducativo entre 5 e 10 anos, o perfil das respostas é modificado e tem-se uma distribuição mais homogênea de pensamento. Isso pode ser atribuído à maior vivência destes funcionários no sistema, podendo ter atuado nos mais diversos ambientes. A porcentagem de pessoas

que considera a prática profissional muito boa é bastante reduzida e os problemas de comunicação ficam mais evidentes.

**D. Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional**  
**X Pessoas há mais de 10 anos no sistema socioeducativo**



**Figura 24** - Opinião acerca do cotidiano de trabalho e prática profissional x Pessoas há mais de 10 anos no sistema socioeducativo.

Ainda, quando se analisa as respostas das pessoas que estão há mais de 10 anos no sistema socioeducativo, a quantidade de respostas positivas volta a aumentar, mas não tão expressivamente quanto para as pessoas que estão há menos de 5 anos no sistema e os problemas de comunicação ficam também evidentes.

### 5.1.7 Conclusão

Socioeducação compreende diversos setores, políticas e atores, os quais necessitam estar engajados na busca de um objetivo principal, promover a ressocialização do adolescente em conflito com a lei. Esta não é uma tarefa trivial, pois cada adolescente apresenta peculiaridades inerentes a sua história de vida, ambiente familiar, relações sociais de modo geral, e necessita ter seus direitos básicos atendidos. Para isto, faz-se necessário a atuação de uma equipe multidisciplinar, bem como o estabelecimento de parcerias com diferentes setores da sociedade.

Por estar diretamente relacionado com a gestão do sistema socioeducativo no Estado de Santa Catarina e visando identificar a realidade das relações intersetoriais no Estado, realizou-se a elaboração de um inquérito a respeito do tema intersetorialidade no cotidiano de trabalho, o qual foi aplicado aos servidores do DEASE.

A avaliação das respostas conferidas pelos servidores entrevistados mostrou que, por mais que para parte da equipe existe uma boa comunicação, trabalho em equipe e cooperação, para outra parte expressiva da equipe ainda existem muitos problemas relativos a esta situação. Os principais problemas apontados relacionam-se a falhas de comunicação, ausência de tempo e espaço para discussões e interação entre os setores.

No quesito intersetorialidade, fica nítida a dificuldade em relação à comunicação com os outros setores. Temos como exemplo a relação com o poder judiciário, com o qual metade da equipe considera ter uma relação boa ou eficaz. Em contrapartida, a outra metade entende que a maior dificuldade de relacionamento é justamente com o judiciário.

Procurou-se cruzar parte das respostas em função do tempo de serviço no sistema socioeducativo, o que revelou que características como estas afetam o modo de pensar das pessoas. A percepção que se teve a partir deste cruzamento de informações, é a de que as pessoas que estão no sistema há mais tempo tem uma visão mais desfavorável do ambiente de trabalho, ao passo que as pessoas que tiveram sua entrada no sistema há menos tempo, tem uma visão mais positiva do mesmo. Há que se levar em conta que o meio de trabalho em questão, em função de suas características inerentes, pode ser um tanto quanto insalubre e com o passar do tempo, gera um desgaste emocional e psicológico nas pessoas. É possível que aqueles que responderam de modo positivo atualmente, em um futuro pudessem apresentar também respostas menos animadoras. Tal análise leva à necessidade de se pensar capacitações diferentes para servidores com perfis diferentes, focadas nas necessidades de cada grupo. Assim, os objetivos das capacitações serão mais facilmente alcançados, caso contrário, corre-se o risco de não se atingir o foco desejado. Apesar de não haver sido realizado mais cruzamento de dados, abrem-se ainda muitas possibilidades de análise do material coletado, ao que deixamos como sugestão para trabalhos futuros.

De maneira geral, a análise das respostas sugere a existência de uma divisão na maneira de pensar dentro do Departamento, podendo-se levantar a hipótese de que há pessoas que convivem em possível harmonia, ao mesmo tempo em que outras necessitam de uma maior integração ao grupo, onde possam também questionar, propor, ouvir e discutir opiniões e ideias. Para tanto, investimentos no desenvolvimento da comunicação e das relações interpessoais e intersetoriais mostram-se muito importantes. Da mesma forma, a intersetorialidade mostra-se fundamental para o desenvolvimento e

implementação de ações e políticas públicas que atendam a todas as necessidades e direitos dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o ECA e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**, coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

PAULA, K. A. PALHA, P. F., PROTTI, S. T. Intersetorialidade: uma vivência prática ou um desafio a ser conquistado? O discurso do sujeito coletivo dos enfermeiros dos núcleos de saúde da família do Distrito Oeste – Ribeirão Preto. **Interface (Botucatu)**, v. 8, n. 15, p. 331-348, 2004.

SCHNEIDER, D. R., OLTRAMARI, L., BUDDE, C., SILVEIRA, A. L., SILVEIRA, S. A clínica na comunidade: uma experiência de intervenção intersetorial para adolescentes em situação de vulnerabilidade psicossocial. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, v. 8, n. 18, p. 68-80, 2016.

## **5.2 O papel e a importância do agente de segurança socioeducativo frente à execução das medidas privativas de liberdade**

Autor: Marcos Levi de Souza Júnior<sup>18</sup>

### **5.2.1 Introdução**

#### **Histórico sobre a legislação relacionada a crianças e adolescentes**

No período que compreende a Velha República o Estado se fazia ausente perante as crianças e adolescentes, exceto diante de alguns grupos que eram afetados pelo seu processo higienista das ruas na época. As crianças pobres e abandonadas costumavam ser integradas através do trabalho subalterno e de cuidados de cunho assistencialista e caritativo desenvolvido por ações filantrópicas geralmente desenvolvidas pelas igrejas.

Em 1927 é criado o Primeiro Código de Menores popularmente conhecido como Código de Mello Matos, o qual estabelece a proteção legal até os dezoito anos e regulamenta a entrada do menor no dispositivo da lei como objeto de tutela do Estado, imputando ao juiz decidir sobre seu destino de acordo com seu caráter.

Em 1979 é estabelecido o Segundo Código de Menores criando a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor, conhecida como FUNABEM, cuja doutrina diz respeito à situação irregular. O Estado tutela a população infanto-juvenil sobre o pretexto de sua condição social de pobreza classificando suas famílias como desestruturadas, enfim, o menor é considerado portador de direitos somente diante da omissão, ação ou irresponsabilidade de seus pais ou responsáveis.

Com a promulgação da CF em 1988, carinhosamente chamada de Constituição Cidadã, seu Artigo 227 dá origem ao ECA. O Código de Menores é revogado assim como sua Doutrina da Situação Irregular passando a vigorar a Doutrina da Proteção

---

<sup>18</sup> Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa há seis anos no Centro Socioeducativo Regional (CSR) de São José. Supervisor Socioeducativo do CSR de São José (2016 – 2018). Representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa no Conselho Estadual da Juventude de Santa Catarina – CONJUVE/SC (2018-2020). Graduado em Enfermagem pelo Centro Universitário Estácio de Sá de Santa Catarina; Especialista em Gestão em Segurança Pública pela AVM Faculdade Integrada; Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação; Especialização em Direitos Humanos: Educação e Ressocialização pela Universidade Cândido Mendes (em andamento); Especialização em Direitos da Criança, Adolescente e Idoso pela Universidade Cândido Mendes (em andamento).

Integral estabelecida pelo ECA. Trata-se de um divisor de águas uma vez que a criança e o adolescente passam a ser considerados sujeitos de direitos e com prioridade absoluta devido à sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

A Lei do SINASE (2012) surge da necessidade de se regulamentar de forma mais clara e objetiva questões específicas que envolvem a socioeducação. Trata-se de uma política pública voltada a garantia dos direitos humanos do adolescente que, pelo cometimento de ato infracional, é condicionado ao cumprimento de medida socioeducativa.

### **Breve histórico do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) da Grande Florianópolis.**

No dia 18 de junho de 2010, após inúmeras denúncias, incluindo possíveis maus tratos e torturas de adolescentes, a Promotora de Justiça da Comarca de São José-SC, Dra. Márcia Arend, entrou com o pedido de interdição do Centro Educacional Regional (CER) São Lucas.

No dia 05 de julho de 2010 a Justiça Estadual, através do desembargador substituto Carlos Alberto Civinsk, atendeu ao pedido da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e suspendeu a interdição da instituição determinada pela Vara da Infância e Juventude de São José-SC.

No mês de agosto de 2010 a equipe do Programa Medida Justa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) visitou vinte Unidades de internação em dezesseis municípios de Santa Catarina, dentre as quais o CER São Lucas. O relatório gerado a partir da visita traz reclamações dos internos do CER São Lucas sobre agressões, tortura e humilhação.

No dia 07 de dezembro de 2010 o Juiz auxiliar do CNJ Daniel Issler recomendou ao Governador Leonel Pavan o Fechamento da Unidade por estar em desacordo com as diretrizes do ECA e do SINASE.

No dia 17 de dezembro de 2010 a Juíza titular da Vara da Infância da Comarca de São José-SC, Dra. Ana Cristina Borba Alves, volta a interditar o CER São Lucas. No dia 14 de fevereiro de 2017 a referida magistrada recebeu menção honrosa em concurso de direitos humanos por sua decisão que determinou a interdição do CER São Lucas.

Durante este período os adolescentes que se encontravam cumprindo medidas socioeducativas de internação no CER São Lucas tiveram seus processos revisados o que culminou, conforme cada caso, na liberação, progressão de medida socioeducativa

para o meio aberto ou transferência para outra Unidade do Estado para continuar cumprindo a medida socioeducativa de internação.

Os servidores que exerciam suas atividades laborais no CER São Lucas foram removidos para outras Unidades da SJC. Faz-se necessário informar que parte dos Agentes de Segurança Socioeducativos passou a atuar no sistema prisional. É interessante ressaltar que as reportagens veiculadas na mídia sobre as denúncias de maus tratos e até da existência da toca da tortura associada à falta de responsabilização de pessoas, de certa forma, acabou estigmatizando toda a categoria de agentes de segurança socioeducativos de torturadores.

No dia 06 de junho de 2011 o CER São Lucas é literalmente demolido. Em março de 2013, no mesmo terreno do antigo CER São Lucas, começa a ser erguido o CASE da Grande Florianópolis.

No dia 18 de dezembro de 2013 a SJC lança o Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 010/2013/SJC de contratação de pessoal, por prazo determinado, para o CASE da Grande Florianópolis. Em maio de 2014 os servidores admitidos em caráter temporário são nomeados.

No dia 02 de junho de 2014 o CASE da Grande Florianópolis é oficialmente inaugurado. Em outubro de 2014 o CASE da Grande Florianópolis, apesar de não possuir condições, inicia suas atividades com adolescentes. Não se pode afirmar, entretanto, os comentários que circulavam na época é que o início das atividades se deu em função da terceira onda de atentados criminosos sofridos pelo Estado de Santa Catarina e o grande número de adolescentes envolvidos nas ocorrências.

Na época em que o CASE da Grande Florianópolis iniciou seus trabalhos com adolescentes não havia absolutamente nada a mais do que algumas bolas de futebol, depois de um tempo foi providenciado televisão, depois pen drives com filmes. Não tinha escolarização nem profissionalização. O prédio da saúde não possuía equipamentos necessários à sua operacionalização, quando os adolescentes necessitavam de atendimento voltado à saúde recorria-se ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada mais próxima da Unidade. A cozinha também não operava pelos mesmos motivos, as quatro refeições servidas por dia para os adolescentes eram obtidas junto a outras Unidades pertencentes à SJC, o almoço e a janta eram servidos em marmitas pegadas geralmente na Colônia Penal Agrícola da Palhoça, o café da manhã e da tarde consistia em um pão de trigo para cada adolescente seco ou com margarina pegos geralmente no Presídio

Regional de Biguaçu. Em função da situação apresentada à gerência da Unidade na época autorizou que os familiares trouxessem alimentos para os adolescentes, prática esta que, apesar de não ser mais necessária, permanece até os dias atuais, exceto a relação dos itens autorizados a entrar que mudaram no decorrer do tempo. Os agentes, geralmente as femininas, é que preparavam os alimentos trazidos pelos familiares para dar aos adolescentes, enfim, passavam a margarina ou doce de frutas no pão, dividiam as bolachas, faziam os sucos, dentre outros procedimentos. Os agentes recebiam apenas duas refeições por dia, almoço e janta e, por isso, tinham autorização para se revezarem para fazer suas refeições fora ou comprar para comerem na Unidade. Por vezes os agentes compraram alimentos para os adolescentes, especialmente o café.

Desde sua abertura o CASE da Grande Florianópolis já foi alvo de várias ações civis públicas movidas pela Juíza titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José-SC, Dra. Ana Cristina Borba Alves, uma delas diz respeito à contratação de servidores efetivos, incluindo para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

Nos últimos meses que antecediam o término de contrato dos servidores admitidos em caráter temporário começou uma mobilização para que os profissionais permanecessem até a realização de concurso público. Na época participaram desta negociação representantes dos servidores; representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); o na época Diretor do DEASE, Sr. Sady Beck Junior; representante do Ministério Público da Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José-SC; e a Juíza titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José-SC, Dra. Ana Cristina Borba Alves.

Tudo caminhava para um desfecho favorável ao que se pretendia, ou seja, a renovação de contrato dos servidores em questão fazendo com que a gerência na época, Sr. Felipi Minelli, estabelecesse calendário de férias para aquele ano liberando dois a três agentes de cada plantão por mês iniciando em março. Próximo à data que faltaria um mês para o término do contrato as negociações não evoluíram e, faltando exatos um mês, todos os servidores admitidos em caráter temporário foram liberados para, a princípio, gozar as férias e, dependendo da negociação, retornar aos trabalhos conforme convocação. Dessa forma estes profissionais iniciam uma luta externa para conseguirem ter seus contratos renovados.

O Poder Judiciário da Comarca de São José ciente da situação promove audiências de revisão de medida para parte dos adolescentes e concede liberação e progressão para o meio aberto para alguns. A gerência do CASE da Grande

Florianópolis é informada pela Direção do DEASE de que servidores que trabalharam no antigo CER São Lucas serão removidos para o CASE da Grande Florianópolis, cujos quais começam a se apresentar aos poucos.

Durante o período que compreendeu esta transição, os poucos agentes de segurança socioeducativos efetivos que se encontravam trabalhando em funções administrativas ou no setor de monitoramento da Unidade retornam “para a chave” (termo utilizado para quem trabalha nos alojamentos diretamente com os adolescentes) e assumem apenas o CASEP. Os alojamentos do CASE da Grande Florianópolis destinados aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, bem como o alojamento destinado a convivência protetiva, os quais totalizavam aproximadamente quatro casas com pouco mais de vinte adolescentes, são assumidos pelos poucos servidores temporários que tinham gozado as férias no mês anterior mais quatro servidoras efetivas, com auxílio de três Agentes de Segurança Socioeducativos (Goudinho Vieira, Sérgio Olival e, eu, Marcos Levi de Souza Júnior) que trabalhavam no administrativo em horário de expediente, tendo que cumprir, naquele período, jornada de trabalho superior a doze horas por dia.

Nos meses que se seguiram o CASE da Grande Florianópolis passou por uma fase turbulenta, com problemas relacionados principalmente a depredação do patrimônio público, fugas e afastamento de profissionais de suas atividades pelo poder Judiciário da Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José-SC.

Em julho de 2016 a SJC lança novo Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 015/2016/SJC de contratação de pessoal, por prazo determinado, para o CASE da Grande Florianópolis. Em setembro de 2016 os servidores admitidos em caráter temporário são nomeados.

Em setembro de 2016 o Ministério Público e o Poder Judiciário da Comarca de São José movem Ação Civil Pública para, dentre outras coisas, suspender o Processo Seletivo 015/2016/2016 referente à contratação de pessoal, por prazo determinado, para o CASE da Grande Florianópolis.

Em setembro de 2016 a Procuradoria Geral do Estado – PGE suspendeu a decisão que havia determinado a suspensão do Processo Seletivo 015/2016/2016.

Tribunal de Justiça de Santa Catarina prorroga por mais noventa dias contrato de servidores temporários do CASE da Grande Florianópolis.

No dia 14 de julho de 2016 é lançado o Edital N°01/2016 - SJC/SC para o Concurso Público destinado a provimento de vagas do Cargo de Agente de Segurança

Socioeducativo. No dia 03 de agosto de 2017 os candidatos aprovados nas etapas anteriores (Prova Objetiva; Avaliação Psicológica Vocacionada; Prova de Capacidade Física; Toxicológico; Investigação Social) iniciam o Curso de Formação Inicial para Agentes de Segurança Socioeducativos, cujo qual tem seu término no dia 01 de novembro de 2018.

Vale ressaltar que a ACADEJUC é responsável pela formação dos servidores lotados na SJC, portanto, atende ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, DEASE e Departamento de Administração Prisional – DEAP. No dia 16 de novembro de 2017 o Concurso Público é homologado.

Há uma certa cautela para autorizar a nomeação dos agentes de segurança socioeducativos por parte do grupo gestor em razão do equilíbrio financeiro das contas públicas, fazendo com que isto ocorra por meados do mês de dezembro de 2018, período em que a grande maioria se apresenta, mas outros optam por fazê-lo somente em janeiro.

Como foi possível acompanhar através do resgate histórico realizado, desde sua inauguração o CASE da Grande Florianópolis, já passou por quatro trocas de servidores que ocupam o cargo de Agentes de Segurança Socioeducativos Atualmente todos são efetivos e apenas os do último concurso se encontram trabalhando “na chave”, ou seja, nos alojamentos diretamente com os adolescentes. Os agentes antigos que optaram por permanecer no CASE da Grande Florianópolis estão em funções administrativas, no monitoramento, ou em outras funções. Com relação à equipe psicossocial da Unidade ocorreram e três trocas de servidoras, sendo que atualmente está composta por efetivas e temporárias. Importante destacar que o CASE da Grande Florianópolis está na sua sexta gestão.

### **5.2.2 Motivação e justificativa da pesquisa**

A execução das medias socioeducativas de privação de liberdade requer equipe interdisciplinar, conforme estabelecido no SINASE, art. 12:

A composição da equipe técnica do programa de atendimento deverá ser interdisciplinar, compreendendo, no mínimo, profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, de acordo com as normas de referência.

§ 1º Outros profissionais podem ser acrescentados às equipes para atender necessidades específicas do programa.

§ 2º Regimento interno deve discriminar as atribuições de cada profissional, sendo proibida a sobreposição dessas atribuições na entidade de atendimento.

Todavia, a figura do socioeducador não é referenciada na lei, somente se faz presente, de forma discreta, no SINASE (2006) aprovado pelo CONANDA através da Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006.

Intencional ou não, de certa forma se menospreza a atuação destes indivíduos frente à execução das medidas socioeducativas voltadas à privação de liberdade apesar destes serem os que mais tempo passam junto dos adolescentes atendidos e, portanto, talvez também devessem ser considerados como uma das principais partes responsáveis para a efetivação da garantia de direitos que rege a política pública em questão.

O presente trabalho visa “tirar das sombras” estes indivíduos sem, no entanto, a intenção de torna-los protagonistas, até porque este papel é dos adolescentes, ou, pelo menos, deveria ser. Pretende-se apenas dar o devido valor aqueles que nem se quer são reconhecidos como profissão, afirmação esta que se comprova quando não são considerados parte integrante da equipe interdisciplinar.

Para tanto, será contextualizada a atuação destes indivíduos no *cargo* de socioeducadores de forma a entender sua importância no alcance dos objetivos propostos pela política pública do SINASE, que diz respeito à efetivação da garantia de direitos voltados aos adolescentes que, pelo cometimento de ato infracional, se encontram privados de liberdade, em regime de internação, para o cumprimento de medidas cautelares e socioeducativas.

### **5.2.3 Objetivos**

#### **OBJETIVO GERAL**

Contextualizar a atuação do Agente de Segurança Socioeducativa, bem como entender sua importância frente à execução da política pública voltada a garantia de direitos de adolescentes que, pelo cometimento de atos infracionais, se encontram privados de liberdade, em regime de internação, para o cumprimento de medida socioeducativa.

### **5.2.4 Método**

O tipo de pesquisa aqui utilizado foi o método qualitativo. Para tanto utilizaremos O Discurso do Sujeito Coletivo – (DSC), desenvolvido pelo pedagogo Drº Fernando Lefevre, Professor da Faculdade de Saúde Pública da USP-SP (2000), é um método de coleta de dados que se pauta em opiniões que representam o contexto social, ou seja, por mais que seja no início um discurso individual, após a análise dos diversos

discursos, chegamos ao representante de um todo social. Assim, o DSC é um discurso de um sujeito formado pelas opiniões de vários sujeitos sintetizadas e que representam o discurso típico de uma determinada amostra, podendo ser facilmente reconhecido como o discurso de um indivíduo real do campo pesquisado (Lefevre, 2010).

De acordo com Rentes (2017) essa metodologia do DSC já foi utilizada em diversos contextos, como por exemplo, na área da saúde na Argentina (Lefevre, 2002; 2007), na área de promoção de saúde vigilância sanitária (Lefevre, 2005), no trabalho com sexualidade, prevenção e assistência com adolescentes (Lefevre, 2010), e em específico com jovens em conflito com a lei Lefevre, (2014), entre outros.

A técnica é a de resgatar os discursos e expressões coletivas através de questões abertas, o que faz com que a opinião de um determinado tema possa se expressar. No presente trabalho, nós pressupomos que vários discursos individuais comuns aos Agentes de Segurança Socioeducativos, são compartilhados por esse determinado grupo. (Rentes, 2017)

Contudo, foi construída uma breve história com base no cotidiano laboral de um agente de segurança socioeducativo que desempenha suas funções diretamente nos alojamentos com adolescentes em cumprimento de medidas de internação cautelares e socioeducativas, a partir da qual se pretende que o profissional responda um questionamento relacionado ao objetivo da pesquisa possibilitando serem identificadas as ideias centrais e extraídos trechos dos discursos que serão reunidos, organizados e categorizados de forma a constituírem um discurso único a partir de várias falas.

Será realizada a análise dos discursos gerados, cujo olhar será respaldado a partir do âmbito majoritariamente legal, pois os eixos que o trabalho propõe é olhar as questões de ordem jurídica no sentido legal (CF, 1988, ECA 1990, e SINASE, 2012), considerados os três pilares basilares para conduta e prática do Agente de Segurança Socioeducativo. Em alguma hora ou outra poderá ser feito o uso de alguma outra referência, mas basicamente esse será o eixo de análise.

### **5.2.5 Instrumentos utilizados na coleta de dados**

A história foi construída com base no cotidiano laboral de um agente de segurança socioeducativo que desempenha suas funções diretamente nos alojamentos com adolescentes em cumprimento de medidas de internação cautelares e socioeducativas.

Rentes (2017) em sua dissertação de mestrado tendo como público-alvo jovens em conflito com a lei, residentes de uma comunidade de São Paulo, utiliza também como técnica de coleta de dados o DSC e aponta o passo a passo do procedimento de aplicação.

O autor aponta que: 1) seleção da amostra a ser pesquisada, 2) Ao invés de se fazer uma pergunta e solicitar uma resposta, cria-se as situações caso mediante o contexto a ser pesquisado. 3) Monta-se uma história com base no contexto e vivência do público-alvo. 4) A história possui o intuito de fazer com que os participantes da pesquisa se identifiquem com os personagens criados e partir daí possam opinar no desfecho do conto, projetando seus conteúdos em suas respostas. 5) Tal método possui o intuito de acessar os conteúdos internos, opiniões e visões do público-alvo através da história e assim se evitar respostas tidas como prontas e/ou politicamente corretas. 6) Para se garantir uma maior fidedignidade das respostas, as mesmas devem ser gravadas e aplicadas individualmente, considerando erros gramaticais e concordância. Em nenhum momento na montagem dos discursos o pesquisador criará novas sentenças, cabendo a ele o cuidado se fiel às falas, agrupando-as de acordo com as temáticas. 7) Sendo assim, apresenta-se a história ao participante e pede-se para que ele imprima uma opinião acerca do exposto. 8) Após a coleta das respostas inserimo-las em uma plataforma de um software específico (Excel, por exemplo) que tem por finalidade agrupar o material coletado. 10) Na sequência conseguimos extrair de cada resposta a ideia central de cada sentença, o que tem de mais relevante e expressivo. 11) Com isso se atribui uma categoria interpretativa para a ideia central do material coletado, algo que possa representar o discurso do sujeito. 12) Agrupamos as falas por categoria e chegamos a construção do discurso representativo da amostra estudada. 13) Com o discurso de cada categoria montado, interpretamos e qualificamos os mesmos. 14) Dessa forma chega-se ao DSC e as representações sociais dos sujeitos. Vale ressaltar que geralmente o número de categorias elegidas para cada tema são limitadas, em torno de 5 ou 6, com o intuito de unificar e não singularizar os discursos (RENTES, 2017).

Nosso intuito junto aos agentes de segurança socioeducativo foi levar o profissional a se identificar, se ver na história. Para tanto, procurou-se discorrer resumidamente sobre um dia de plantão, cujo início se deu por tensões e expectativas normalmente manifestadas, ao longo do dia inúmeras situações estressantes foram vivenciadas e, ao final do plantão, durante retorno para casa reflexão sobre os

acontecimentos. Posteriormente foi elaborado um questionamento (Apêndice 6) diretamente associado ao objetivo do presente trabalho.

Segue na íntegra a história construída e a respectiva pergunta elaborada:

*Mais um plantão se inicia. Mais 24 horas de trabalho... Fico pensando como será meu dia, o que irei enfrentar? Torço para que seja um plantão tranquilo, mas não tenho certeza, nunca se sabe como será! Ao longo do dia me deparo com situações que me incomodam muito. Como de costume algumas tarefas e obrigações são solicitadas aos adolescentes. Alguns cumprem e outros não. Nessa hora a indisciplina se instaura e alguns adolescentes apresentam os seguintes comportamentos: recusa em ir para os quartos, recusa em organizar o convívio após realizar as refeições, questionamentos acerca de algumas regras, dano ao patrimônio como quebrar câmeras de monitoramento, brigas envolvendo agressões físicas entre eles, desrespeito aos outros agentes com xingamentos e posturas desafiadoras, entre outras condutas inadequadas. Não sei o que aconteceu... Tomo a frente da situação e faço o que eu acho certo, do meu jeito, pois eu queria resolver a situação. Nessa hora os adolescentes não respeitam o que eu digo e apresentam mais resistência em me ouvir. Recebo xingamentos e sou ameaçado por eles. No momento em que ocorreu toda a situação a equipe técnica estava presente e observou tudo. Termino o meu plantão, volto para a minha casa já pensando em como será o próximo plantão... Nessa hora fico pensando em tudo o que aconteceu nesse dia e me faço uma pergunta:*

**Pergunta 1:** *O que eu deveria fazer diante disso, qual o meu papel como agente de segurança socioeducativo diante dos adolescentes?*

A pesquisa consistiu basicamente na leitura do texto por parte do pesquisador e acompanhamento através de leitura visual por parte do pesquisado, ao final, foi realizada a pergunta para o agente de segurança socioeducativo.

A aplicação da pesquisa se deu de forma individual visando à garantia de sigilo, bem como não sofrer influências e/ou interferências. As respostas foram gravadas visando uma coleta de dados fidedigna que permitisse maiores chances de alcançar o objetivo pretendido. Segundo Rentes (2017):

Entendemos também que o método aqui utilizado poderia gerar mais incertezas e dúvidas do que conclusões extremamente fechadas e definidas, o que ofertaria por consequência o encontro com a beleza humana deflagrada em inúmeras possibilidades de existência e de olhares acerca do mesmo fenômeno. Sendo assim, o DSC não necessariamente apresentará um discurso único. A beleza do procedimento estaria associada a construção do fenômeno e do surgimento de saberes observados dentro da comunidade local,

ênfatizando os saberes empíricos, características territoriais, entre outras particularidades. (RENTES, 2017, pág. 156).

### **5.2.6 Público Alvo**

O público alvo desse trabalho foram os agentes de segurança socioeducativos lotados no CASE da Grande Florianópolis e que exercem suas atividades laborais nos alojamentos diretamente com os adolescentes que se encontram cumprindo medida de internação, cautelar ou socioeducativa. Não foi possível realizar um levantamento preciso do quantitativo de profissionais que se enquadrariam no perfil desejado, mas estima-se um total de sessenta profissionais. A participação se deu por convite possuindo dezoito interessados, correspondendo a praticamente um terço do público alvo. O público alvo desse trabalho caracteriza-se por homens adultos, na faixa-etária de vinte e seis a cinquenta e um anos de idade, todos graduados.

### **5.2.7 Princípios Éticos**

A pesquisa foi autorizada pelo gerente do CASE da Grande Florianópolis conforme Termo de Autorização de Coleta de Dados (Vide Apêndice 4). Foi providenciado duas vias do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (Vide Apêndice 5), as quais foram devidamente assinadas pelo pesquisador e, depois de explicado, entregues para os voluntários que se propuseram a participar da pesquisa lerem e, se consentirem, assinarem ficando com uma das vias e entregando a outra para o pesquisador. A via entregue ao pesquisador será guardada durante três anos como forma de garantia de quaisquer complicações que possam surgir provenientes da pesquisa, posteriormente o material será incinerado. A pesquisa foi gravada cujos arquivos dos áudios serão armazenados em equipamento particular e seguro do pesquisador de forma a garantir o sigilo das informações até, pelo menos, três meses após a publicação do trabalho, período em que se pretende deletar os arquivos de forma definitiva dos dispositivos em que se encontram armazenados. Não se pretende utilizar nomes nos discursos ou análises, e sim caracterizá-lo como sendo do público alvo em questão, enfim, dos agentes de segurança socioeducativos. Entretanto, caso seja necessário fazê-lo, serão utilizados nomes fictícios garantindo assim o sigilo exigido.

## 5.2.8 Resultados e análise dos resultados

### **Categoria “a” – a manutenção da disciplina e a imposição de regras e limites como principal característica dos agentes de segurança socioeducativo**

*Apesar de ser adolescente, de querer contestar e tudo, a primeira coisa tentaria a verbalização, da gente ter toda a paciência de explicar. É importante o agente de segurança socioeducativo compreender o que levou a acontecer aquilo que eles fizeram. Então, tentaria conversar, mostrar que tem outras formas de resolver as demandas que eles querem, não de forma agressiva. Na verdade você faz um trabalho de agente e, ao mesmo tempo, vai ser aquele conselheiro, quase um pai, para impor limites, impor respeito, coisa que muitos deles não tiveram lá fora. Por isso que, às vezes, não respeitam ninguém. Então você tem que impor a figura do agente quando precisa e de um cidadão que tá ali para aconselhar. Teria que ter uma conversa com os adolescentes, ver o porquê desse comportamento deles e em último caso, se haver resistência ao que está sendo determinado, aí sim, para salvaguardar a integridade física dele e dos outros adolescentes, colocar no quarto e, depois, procurar o diálogo. Dá para tentar fazer com que o adolescente entenda o porquê dele ter que fazer isso, o porquê dele fazer aquilo. Quando os ânimos ficam exaltados na Unidade, principalmente dentro da casa aonde o agente trabalha, uma das funções é tentar apaziguar a situação, contornar buscando manter um equilíbrio emocional dos agentes e também dos adolescentes. Então, diante dos fatos, uma das principais funções do agente é buscar que seja mantido e respeitado os direitos do adolescente e também que esse adolescente entenda que ele precisa manter uma disciplina, sendo que essa disciplina será necessária para que ele possa tomar proveito das atividades que lhes são ofertadas. O papel do agente de segurança socioeducativo, nesse ponto, é fundamental. É mostrar para ele como as coisas funcionam, é conscientizar o adolescente. Mas o papel é principalmente autoridade, impor a ordem e a disciplina acima da vontade deles. A principal arma que a gente tem é a autoridade mesmo, é um dos maiores objetivos do cargo. Ter que enfrentar, falar não, separar, mandar para o quarto. Infelizmente é a única medida, não tem como segurar ou fechar a boca deles. Pode entrar em maior número e tentar acalmar os nervos, se não der põe para o quarto. O agente tentou resolver, como atribuição dele a questão de segurança. O que mais falta na Unidade é a questão da disciplina que não tem nada a ver com ferimento*

*de direitos. Disciplina é a base para se construir respeito e princípios, ao que já instaurada, é fazer valer para trabalhar a socioeducação. Assim vai mostrar para ele como são as coisas de fato, necessários a conviver em sociedade. O papel é cobrar as atividades deles e fazer com que eles cumpram a ordem na Unidade, é o que vai reger um bom andamento dos trabalhos. Nem tudo na vida com disciplina vai ser cem por cento, mas ajuda bastante no dia a dia do trabalho. Agir com mais firmeza, cobrando, o papel é primeiro garantir a disciplina através da segurança e, então, a socioeducação naquilo que for possível, que não acabe adentrando em outras áreas como a técnica, com orientações ou coisas genéricas. Mesmo sabendo que vai ser difícil impor alguma disciplina porque eles não tiveram formação, não tem base nenhuma, foram criados sabe Deus como. Lá fora tinham uma vida talvez sem regras devido a criação que tiveram, infelizmente, com certeza não deve ter sido das boas para a maioria deles. É o único ponto. Chegar aqui e talvez em quarenta e cinco dias ou em um mês querer fazer com que eles tenham disciplina, vai ser difícil, vai ser quase impossível. Não tem como se moldar a pessoa, colocar na cabeça dela o que você pensa, então fica difícil. Deixo claro outra situação, não mando aqui e muito menos vocês, quem manda é o Estado e temos regras a seguir, quanto eu, quanto vocês. Às vezes não é o jeito que deveria ser feito, mas não deixou de exercer sua função. ECA, SINASE, tem muita proteção para o adolescente, deveria ser revertido algumas coisas. Só a privação de liberdade deles que está determinada. A questão da disciplina é por não acontecer nada com eles, punição é quase nenhuma, se tira um chocolate metaforicamente falando. Isso teria que ser mudado urgentemente.*

### **5.2.9 Análise categoria “a”**

A Lei que institui o SINASE ao trazer em sua redação a previsão das condições do exercício da disciplina e o respectivo procedimento de aplicação como requisito obrigatório para a inscrição de programas de atendimento (Art. 11, b), além de colocar a previsão de regime disciplinar como requisito específico para a inscrição de programas de internação (Art. 15, V) e dedicar um capítulo para tratar da temática (Art. 71. a 75.), evidencia a necessidade de condicionar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, especialmente de internação, a padrões comportamentais previamente definidos conforme objetivos a serem alcançados.

Os Agentes de Segurança Socioeducativos por constituírem parte integrante de uma equipe responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação,

mesmo que não expresso nas leis maiores, ECA (1990) e SINASE (2012), mas conferida as atribuições na descrição detalhada do cargo constante em lei estadual específica (675/2016, Anexo III, 3, 4, 5 e 23.), possuem a responsabilidade de contribuir para que a disciplina em questão seja assegurada.

Todavia, primordialmente se faz necessário entender a disciplina que a Lei 12.594 de 2012 se refere de forma a alcançar verdadeiramente os objetivos propostos por ela, para tanto, ainda que o ECA, originário do Art. 227 da CF, possibilite fazê-lo de forma implícita ao revogar a doutrina da situação irregular e estabelecer a proteção integral, o SINASE (2006) foi cuidadoso ao tratar do assunto, conforme apresentado:

A disciplina deve ser considerada como instrumento norteador do sucesso pedagógico, tornando o ambiente socioeducativo um pólo irradiador de cultura e conhecimento e não ser vista apenas como um instrumento de manutenção da ordem institucional. A questão disciplinar requer acordos definidos na relação entre todos no ambiente socioeducativo (normas, regras claras e definidas) e deve ser meio para a viabilização de um projeto coletivo e individual, percebida como condição para que objetivos compartilhados sejam alcançados e, sempre que possível, participar na construção das normas disciplinares (SINASE, 2006, p.48)

Prudente ressaltar que de acordo com o ECA é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, os quais têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer pretexto.

Exposto o que a legislação traz acerca da temática da disciplina, convém analisar o discurso elaborado a partir da fala de agentes de segurança socioeducativos que trabalham diretamente com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas de internação.

Logo no início do discurso, fica evidenciado que os profissionais possuem conhecimento sobre o seu papel diante da necessidade de assegurar a disciplina de que trata o SINASE ao mencionar a importância do agente de segurança socioeducativo em compreender o que levou ao comportamento indesejado por parte dos adolescentes, com posterior verbalização voltada a conscientização deles sobre outras possibilidades de resolução do problema apresentado que não com agressividade.

Esse entendimento é reforçado por um outro trecho do discurso em que o agente entende como uma das suas principais funções procurar buscar que sejam mantidos e respeitados os direitos do adolescente e também fazê-lo entender que deve manter uma disciplina necessária a tomar proveito das atividades que lhes são ofertadas. Complementa dizendo que o papel do agente de segurança socioeducativo nesse ponto é

fundamental, é mostrar para ele como as coisas funcionam, é conscientizar o adolescente.

Apesar deste conhecimento existir, é importante pensar acerca dos possíveis motivos que dificultam alcançar os objetivos propostos uma vez que um dos trechos do discurso afirma que a disciplina na Unidade é um problema ao mencionar que o que mais falta na Unidade é a questão da disciplina que não tem nada a ver com ferimento de direitos.

Sem querer adentrar em discussões dos méritos que levaram esses adolescentes a esta condição de privação de liberdade, é preciso reconhecer que talvez estejamos equivocados e que necessitamos ter um olhar mais amplo diante do contexto apresentado. Esta percepção pode vir através da reflexão de um dos trechos presentes no discurso onde o agente informa que vai ser difícil impor alguma disciplina porque eles não tiveram formação, não possuem base nenhuma, foram criados sabe Deus como. Lá fora tinham uma vida talvez sem regras devido à criação que tiveram, chegar aqui e em quarenta e cinco dias querer fazer com que eles tenham disciplina, vai ser difícil, quase impossível. Não tem como se moldar a pessoa, colocar na cabeça dela o que você pensa, então fica difícil.

Enfim, realmente não é possível moldar a pessoa, colocar na cabeça dela o que você quer, ainda mais quando se trata de adolescentes, sujeitos com especificidades relacionadas ao desenvolvimento biopsicossocial. E talvez aí esteja o nosso maior erro, acreditar que eles não possuem disciplina, formação, terem sido criados sem regras.

Grande parte dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de internação são decorrentes direta ou indiretamente do tráfico de drogas e sabe-se que nesse meio há regras rígidas a serem seguidas, cujo descumprimento os sujeita a violências diversas e risco real de morte. Então, eles possuem formação sim, bem como disciplina, talvez não a que a sociedade de uma forma geral entende ser a correta.

Será válido tentarmos impor a estes adolescentes o que nós desejamos ou mesmo acreditamos ser ideal? Será que ao longo de toda a sua trajetória de vida ele já não foi submetido a tentativas fracassadas nesse sentido? Não estamos lidando com máquinas que são possíveis reprogramar, mas com seres humanos cujas histórias de vida muitas vezes são desconsideradas.

Difícil de admitir, mas, infelizmente, o crime organizado está sendo mais competente do que o Estado. Está nos faltando competência para cumprir com o nosso

dever que é justamente o de desenvolver metodologias de trabalho que permitam o adolescente refletir sobre a vida que leva, conseqüentemente, projetar uma mudança. E quais são os fatores que estão impossibilitando alcançarmos êxito nessa árdua tarefa?

Com todo o respeito aos colegas, mas discordo do trecho em que é colocado que o ECA e SINASE fornecem muita proteção para o adolescente e que deveria ser revertido algumas coisas, que a questão da disciplina é por não acontecer nada com eles e punição é quase nenhuma, se tira um chocolate metaforicamente falando quando só a privação de liberdade deles que está determinada.

Sem o intuito de me aprofundar especificamente na temática, deixo isso para Foucault, mas tirar um chocolate de um adolescente privado de liberdade pode sim significar uma punição. E no que tange as legislações, me permito antes citar um outro trecho do discurso para auxiliar a justificar meu posicionamento, *“deixo claro outra situação, não mando aqui e muito menos vocês, quem manda é o Estado e temos regras a seguir, quanto eu, quanto vocês”*. Talvez este seja o problema, estarmos reféns de um “Estado” que não proporciona condições para que o ECA e o SINASE sejam aplicados conforme deveriam, não fornece a proteção que esses adolescentes verdadeiramente precisam e merecem, o que o crime organizado consegue fazer tão bem. Não que esteja correto, mas seria necessário viver para dizer, e isto, infelizmente, ainda não foi possível. Entretanto, certamente todos concordamos em um ponto, de que isso realmente teria que ser mudado urgentemente.

#### **Categoria “b” – o processo de sanção como entendimento da medida socioeducativa**

*O principal papel é seguir as atribuições do agente de segurança socioeducativo conforme a lei que nos rege, lei 675. E tem o SINASE, tem o ECA que norteia como a gente tem que fazer as coisas. Tem as normas que a gente tem que cumprir, tem a função, o agente vai ter a função também de segurança, tentar garantir o máximo a segurança dos próprios adolescentes, principalmente em momentos de crise, além de garantir a segurança de outros agentes que se encontram na situação e equipe técnica que por ventura esteja ali. Eles vêm para cá com uma visão completamente distorcida de sociedade, de convívio, até por isso que eles estão aqui. Então essa imagem tem que ser um pouco quebrada, se não tiver um caráter correto, digno, uma linha reta a se seguir, uma referência. Tem que ser daquela forma, a gente tem que cumprir o nosso*

*papel. Teria que agir como um pai age com o filho, ele começa conversando, mas chega uma hora que ele tem que ralha já que eles não estão dispostos a ouvir, como não tem o diálogo nesse momento que eles não respeitam, o tom de voz tem que sair daquele tom de conversa, de pedir, para um tom de imposição, por exemplo: “Para tudo, quem manda aqui somos nós, representamos o Estado, vocês estão fazendo coisas erradas e vão ser responsabilizados por isso, que isso se encerre”. Se a situação continuasse a tomar uma proporção que teria interferência na parte física, tanto dos agentes quanto deles mesmo, teria que intervir usando a segurança como forma de inibir. Comunicaria de imediato o supervisor de plantão, o monitoramento e a equipe de apoio. Se não tiver uma obediência, um contorno da situação de forma pacífica, tu vai ter que entrar para evitar prejuízos maiores tanto dos agentes como deles mesmos e do patrimônio público, tu vai ter que intervir dentro da legalidade, dentro da técnica, simplesmente para inibir através da presença física, pelo tamanho, tu é maior que o adolescente, então, se tu se impor mesmo sem tocar neles eles vão obedecer. Em último caso tu vai conter, caso eles fossem atacar um agente ou se atacarem entre si seria usado uma forma de imobilização, sem bater, sem deixar marcas, com maior profissionalismo possível. Então, para poder encerrar aquela situação, para preservar a integridade física dos mesmos, faria a contenção de forma adequada, conforme as técnicas de lutas que recebemos na academia, de uma forma menos violenta possível, na verdade uma forma técnica, profissional, usaria para poder isolar sem agressão física, sem nada, e levaria para um ambiente que ele fique isolado até o momento que o conflito acabe, para os quartos. Tem que mostrar para eles que a gente tá fazendo totalmente impessoal, as nossas atitudes são corretas e a gente tem que passar essa imagem para eles. Uma coisa importante é fazer com que ele se responsabilize, ele não vai conseguir pagar porque não trabalha, mas fazer consertar ou envolver ele no processo de rearrumar todo o dano que ele teve. Normalmente eles respeitam por sanções. Quando ele faz alguma coisa de ruim ele tem que ter alguma perda para perceber que aquilo é errado. Se ele tivesse alguma perda significativa imediata provavelmente a situação já não iria evoluir, já cortaria o mal pela raiz. Hoje a medida disciplinar demora muito.*

#### **5.2.10 Análise categoria “b”**

De acordo com o SINASE (2012), dentre os objetivos das medidas socioeducativas temos a responsabilização do adolescente pelas consequências do ato infracional por ele praticado, bem como a desaprovação da conduta infracional

efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos.

Dessa forma, a medida socioeducativa de internação, apesar de possuir seu caráter sancionatório com o adolescente tendo o seu direito de ir e vir restringido ou impedido, é pautada na garantia de direitos que promovam o desenvolvimento desse indivíduo, conseqüentemente, o pleno exercício de sua cidadania.

Especialmente diante da contradição que se apresenta em privar o adolescente com a justificativa de ressocializá-lo, trata-se de uma missão desafiadora e extremamente complexa para os profissionais responsáveis pela efetivação do que está disposto na legislação, como revelou o discurso dos agentes de segurança socioeducativos que são parte integrante desse processo.

O primeiro ponto a se destacar é justamente sobre o fato que os agentes de segurança socioeducativos entendem que seu papel é o cumprimento do que estabelecem as legislações vigentes. Realmente, enquanto servidores públicos, representantes do Estado, diferentemente daquele cidadão que pode fazer tudo o que não está previsto em lei, nós temos que fazer somente o que está expresso.

A observação é positiva, pois demonstra que há profissionalismo envolvido. Independentemente de seu olhar, de sua forma de pensar, subentende-se que não haverá interferência significativa relacionada a juízo de valor nas decisões e ações a serem tomadas frente às situações cotidianas que o trabalho exige. Pode até não existir, entretanto, não cabe a leviandade de afirmar isto para todos os casos e indivíduos envolvidos.

O discurso dos agentes ao mencionar que possuem a função de garantir a segurança dos adolescentes, outros agentes e equipe técnica é condizente com a legislação que coloca como atribuição desses profissionais o desenvolvimento de tarefas relativas à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários (SINASE, 2006, p.45).

Por outro lado, se faz necessário pensar sobre esta segurança quando direcionada para a responsabilização do adolescente seja pelo cumprimento de sua medida socioeducativa ou ainda por possíveis transgressões disciplinares cometidas dentro da Unidade. Não podemos nos limitar ao papel de executores do que está expresso em sentença judicial, em outras palavras, se preocupar somente com a manutenção da privação de sua liberdade. Também não se trata apenas de cobrar para que regras e rotina institucional sejam cumpridas.

O adolescente foi submetido ao cumprimento de uma medida socioeducativa de privação de liberdade, cujo intuito não é o de punir e sim lhe assegurar direitos de forma a possibilitar sua ressocialização o que particularmente falando é, no mínimo, estranho. Desculpem os leitores pela comparação, cuja intenção não é pejorativa, apenas objetiva uma melhor compreensão do que se pretende passar, enfim, façamos a analogia com os cachorros. Quando o cachorro fica trancado o dia inteiro, sem ver pessoas, qual é a sua tendência ao ser solto e ter esse contato? Geralmente é latir e/ou avançar, certo? Inclusive esta é uma prática bastante comum entre as famílias que, para proteger suas residências, possuem cachorros mantidos trancados e/ou sem contato visual com outras pessoas que costumam ser soltos quando saem.

Voltando, então é importante que todas as ações dos profissionais tenham esse olhar de segurança, mas uma segurança voltada ao cuidado, à proteção. Interessante quando o discurso traz que é necessário cumprir nosso papel e cita como exemplo a relação de pai e filho, que inicialmente ocorre através de conversa, mas chega uma hora que é necessário ralar, que pela ausência de diálogo e falta de respeito o tom de voz tem que sair do pedir para imposição. Nesse trecho fica bem caracterizada a questão da autoridade, por outro lado, trata-se de uma autoridade com viés de cuidado.

Percebe-se esse mesmo cuidado no decorrer do discurso, quando diz que se a situação tomar proporções maiores que podem interferir na parte física dos adolescentes e/ou profissionais é necessário a utilização da segurança para impedir um mal maior, mas primeiro utiliza-se a presença, quantitativo e compleição física dos profissionais e, em último caso, a contenção através de técnicas que não machuquem o adolescente que será levado para o quarto e depois será conversado com ele. Não há falas voltadas ao desejo de punir o adolescente, de agredi-lo ou trancá-lo no quarto.

O profissional tem que possuir controle emocional para lidar com essas situações, o contexto como um todo é muito propício para ocorrências, privação de liberdade, adolescência, dentre outros fatores fazem com que as transgressões disciplinares sejam comuns no sistema socioeducativo, necessitando entendimento amplo para soluções eficazes e não desejo de punição movida por sentimentos gerados.

A adolescência é considerada o período de transição da infância para a fase adulta e é marcada por inúmeras transformações físicas, biológicas, hormonais que influenciam significativamente no modo de pensar e agir. Uma das características marcantes desta fase diz respeito à questão do imediatismo, logo, o comentário presente no discurso sobre a demora para aplicação da medida disciplinar é pertinente, pois,

diante do exposto, a falta de uma responsabilização imediata ou breve para as transgressões cometidas pode ocasionar efeito negativo.

Mas deve-se lembrar sempre de que o adolescente é um sujeito de direitos e nosso papel enquanto executores da medida socioeducativa é justamente lhe assegurar esses direitos, e a legislação diz que a Unidade deverá prever regime disciplinar que obedeça a princípios como, por exemplo, instauração de processo disciplinar que garanta a ampla defesa e o contraditório (SINASE, 2012, Art. 71.). Desta forma, sabe-se que não será possível aplicar medida disciplinar ao adolescente sem o devido processo legal cujo qual leva um tempo.

Deve-se ainda ter o entendimento de que, por mais que possa ser verdade o que também fora mencionado no discurso sobre os adolescentes normalmente respeitarem por sanções e precisarem ter alguma perda significativa imediata para perceber que estão errados, para cortar o mal pela raiz, a medida disciplinar não pode objetivar o punir por punir e sim a conscientização. Para tanto, sempre que possível, deve-se aliar o caráter pedagógico as medidas disciplinares de forma a possibilitar reflexão acerca de sua conduta, conseqüentemente, não reincidência por consciência ao invés do medo por perda ou algo do gênero.

Uma alternativa viável para o que se pretende está presente em um dos trechos do discurso, quando destaca sobre a importância da responsabilização e sugere a reparação ou envolvimento do adolescente no processo. Por exemplo, o adolescente que risca uma parede poderia ser informado sobre os prejuízos causados com aquela atitude, gasto de recursos que impedem o investimento em outras áreas ou melhorias para eles próprios e, posteriormente, ser estimulado a limpá-la.

Para finalizar, voltemos ao exemplo do cachorro, se você criar um cachorro preso, cutucado com pedaço de pau, recebendo chineladas, em resumo sendo maltratado, qual a sua tendência? Provavelmente te avançar quando tiver uma oportunidade ou vir a apresentar um comportamento dócil por medo e não respeito ou entendimento.

### **Categoria “c” – o trabalho em equipe como fator primordial para o desenvolvimento do trabalho socioeducativo**

*No dia a dia do agente socioeducativo são enfrentadas situações diversas, questões diárias como alimentação, as atividades, acontece inúmeras situações não muito cômodas outras até bastante agradáveis. Quando tem muita mudança de um*

*plantão para o outro quem sofre na verdade é o adolescente. Se trato ele de uma forma, tento resolver de uma forma, chega o outro plantão trata de uma forma completamente diferente, acaba o adolescente não sabendo qual a postura ele mesmo tem que tomar. E o agente tem que ter respostas rápidas para as situações, ele não tem o direito, às vezes, de pensar, tem que decidir. É preciso decidir diante daquela pergunta que o adolescente faz ou daquele requerimento sabendo que não depende cem por cento de ti algumas decisões, tu tem limites. O papel do agente é se mostrar presente, chamar outros agentes para desenvolver uma questão mais coesa, digamos que menos pessoal possível. Se existe regras tem que ser cumpridas, não posso quebrar uma regra, a princípio, dentro de uma atitude isolada, pessoal. Poderia, no calor da emoção, até sem querer. Então, num primeiro momento é dar um passo para trás, recuar, chamar os outros agentes, chamar uma supervisão, pedir também o apoio da equipe técnica para se envolver e não somente ficar olhando, para poder desenvolver a situação, para que ficasse na melhor forma possível resolvida. A atuação do agente não se furtou ao seu dever de agir, se ele tivesse um amparo melhor teria conseguido resolver a situação. Faltou apoio por parte dos demais personagens como equipe técnica, outros colegas. A equipe técnica é um papel importante, tem que estar junto, principalmente a psicóloga, para amenizar a situação. Porque a gente é meio que autoridade e os adolescentes não respeitam, a equipe técnica tem que equiparar os dois, se não infelizmente vai partir para a força, o que ninguém quer. O trabalho dos profissionais, tanto equipe técnica como agentes, deveria ser no sentido de não permitir que chegasse em uma situação caótica. O que deveria ser feito é um trabalho preventivo para não chegar a essa situação. Primeiramente teria que repassar essas informações de como ocorreu para os superiores. Teria que pensar o que gerou a situação para que os próximos plantões possam entender e não simplesmente agir, ter uma base, um ponto de vista. A gente trabalha um dia e folga três, então, seria passar essas informações a frente e, ao retornar, tentar buscar o que que foi feito para também seguir uma linha de trabalho. Essa troca de informação, essa continuidade do trabalho, é essencial para que a gente consiga achar o ponto para solucionar os problemas. Tem que tomar atitude coletiva de acordo com o que tá redigido nas regras, seja uma lei, uma normativa e assim sucessivamente. Não pode ser feito nada discricionário, uma atitude sozinha.*

### 5.2.11 Análise categoria “c”

A execução por parte do Estado das medidas de internação, socioeducativas ou de caráter provisório, estão pautadas na garantia de direitos dos adolescentes, portanto, requer equipe composta por diversas áreas do conhecimento, conforme estabelecido pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo:

Para atender até quarenta adolescentes na medida socioeducativa de internação a equipe mínima deve ser composta por (SINASE, 2006, p.45):

- 01 diretor
- 01 coordenador técnico
- 02 assistentes sociais
- 02 psicólogos
- 01 pedagogo
- 01 advogado (defesa técnica)
- Demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração
- Socioeducadores

É de extrema importância que haja comunicação e interação entre os profissionais para que o trabalho se efetive. Fazendo uma analogia, é como se cada área correspondesse a uma parte específica de um carro e cada profissional uma peça que integra as partes específicas. O objetivo desse carro é conduzir o adolescente. Temos o motorista, que pode ser equiparado ao diretor, no caso de Santa Catarina gerente da Unidade, o qual tem que ter claro para onde quer levar seu passageiro. Sabe-se o destino que se quer, logo, imagina-se que a viagem será longa e difícil, que terão muitos obstáculos pela frente. Contudo, necessita conhecer bem cada parte, cada peça do seu veículo e saber que todas estão em condições de lhe auxiliar nessa viagem. Ele pega o seu carro, aparentemente impecável, com os pneus novos, carroceria sem um único amassado, pintura reluzente e sem um risco se quer. Ao ligar ouve aquele ronco forte do motor, cheio de saúde, com sede, pronto para rodar. Engata a primeira marcha e sai, engata a segunda, terceira, vai pegando velocidade, até que, ao engatar a quarta, o motor, coração do carro, começa a apresentar um barulho anormal e falhar, o carro vai perdendo a velocidade até parar. O motorista chateado começa a questionar por qual motivo o motor lhe deixou na mão, abre o capô, observa, mexe em alguns componentes, mas não resolve o problema. Ele tem um objetivo a cumprir, uma viagem a fazer, um

passageiro para levar. Então decide acionar um mecânico experiente para tentar resolver o problema cujo qual se desloca até o local e, após verificação, constata que não se trata do motor e sim de uma peça que compõe a caixa de marchas, informa que talvez não seja necessário substituir, mas que seu reparo irá custar caro. Este precisa tomar uma decisão, quer muito conduzir seu passageiro até o destino, pode até arcar com o custo, mas acaba desistindo da viagem e recorre ao seguro que, por sua vez, manda um guincho para rebocá-lo ao ponto inicial de partida.

Como apresentado no discurso, infelizmente existe um velho problema vivenciado no trabalho em equipe que diz respeito à falta de padronização entre os plantões, cujos fatores responsáveis são inúmeros: a escala de plantão ser vinte e quatro por setenta e duas horas e durante esses três dias ocorrerem muitos acontecimentos e mudanças significativas; o quantitativo alto de profissionais que dificulta especialmente a comunicação; a liderança que é determinante para o perfil de trabalho desenvolvido; o grupo que gera padrões de comportamentos que influenciam no trabalho; a individualidade que contribui para mudanças no cotidiano laboral, enfim, esses e outros tornam o problema tão complexo ao ponto de nunca ter sido solucionado.

Certamente todos os profissionais carregam o peso de suas responsabilidades e seria um tanto leviano tentarmos mensurar visando comparações, por isso toma-se o cuidado de afirmar não ser este o caso para o que será discutido, trata-se de reconhecer que o agente de segurança socioeducativo que trabalha diretamente com o adolescente geralmente é o maior afetado diante dos problemas ocasionados pela inexistência ou ineficiência de um trabalho em equipe. Até mesmo quando ocorre o trabalho em equipe, mas não atende as expectativas e desejos do adolescente, este profissional é o mais afetado. Isso fica evidenciado no trecho do discurso em que o agente relata a dificuldade ao responder um questionamento ou atender a uma solicitação do adolescente sabendo que não depende somente dele, chega a colocar que possui limites.

Exemplificando, para atendimentos técnicos tem-se como regra serem minimamente uma vez por semana conforme disponibilidade das técnicas de referência, bem como demanda do adolescente. Então se o adolescente solicitar atendimento técnico, cabe ao agente questionar se é algo urgente. Caso não seja, ele deve orientar o adolescente para aguardar atendimento que ocorrerá durante a semana de acordo com a programação de suas técnicas. Caso seja urgente ele deverá perguntar ao adolescente se pode falar do que se trata para adiantar o assunto para suas técnicas e, independente da resposta, procurar repassar a necessidade do adolescente para as mesmas. Em ambas as

situações o adolescente, em função das peculiaridades e especificidades apresentadas, irá ficar pressionando o agente, por mais que não dependa dele a decisão de atender o adolescente e ele também entender os motivos que impossibilitam as técnicas de fazê-lo, é ele quem vai estar sob cobrança.

Outro aspecto muito relevante a ser destacado é referente à tomada de decisões, geralmente o resultado tende a ser mais satisfatório quando isto é realizado em equipe. Decisões individuais, de pequenos grupos da mesma área de atuação ou ainda de áreas distintas sem consultar as demais partes costumam gerar problemas. Por outro lado, a não tomada de decisão diante de algumas situações, especialmente aquelas cuja urgência não permite uma consulta prévia, apesar de arriscadas são necessárias.

Quando o discurso traz que o papel do agente é estar presente, não tomar uma atitude isolada, chamar os demais agentes, supervisor, equipe técnica para se envolver e tentar resolver a situação e que faltou apoio por parte dos demais personagens, se reconhece a necessidade de desenvolver um trabalho em equipe e afirma-se que isto não está sendo possível.

Não que a presença de todos da equipe para resolução de uma situação deverá ocorrer sempre, até mesmo em função das atribuições e demandas que o próprio serviço exige de cada profissional que integra a equipe, entretanto, uma alternativa para que as decisões não possuam o caráter individual é a Unidade possuir documentações claras e objetivas que norteiem a atuação de todos os profissionais, devendo possibilitar a participação de todos na construção das mesmas.

O SINASE (2006, p. 41 e 42) fala sobre a gestão participativa no que compreende a comunidade socioeducativa, no caso os profissionais e adolescentes das Unidades, e a lei SINASE (2012) prevê que todas as entidades que executam programas de atendimento possuam, dentre outras documentações, regimento interno que regule seu funcionamento (Art. 11.).

O discurso apresenta um trecho que é importante destacar, quando comenta sobre a importância do papel desempenhado pela equipe técnica e a necessidade de se fazerem presentes durante uma possível situação limite visando assumir o papel de mediação para evitar o que não desejam que é o uso da força diante do desrespeito dos adolescentes para com a autoridade dos agentes.

Apesar de, se assim podemos chamar, certo antagonismo entre os papéis exercidos pelos agentes e equipe técnica, pelo menos ideologicamente falando, há a valorização do agente sobre a importância do trabalho desenvolvido pela equipe técnica

e o desejo desta se fazer presente para evitar agravar o problema. Reconhecer essa diferença, mas procurar trabalhar em conjunto, com respeito acima de tudo, é sadio. Independente de ideologias, o objetivo é comum a todos, as metodologias a serem desenvolvidas para alcançá-lo é que devem ser discutidas, obviamente que sempre pautas na legalidade, como consta no próprio discurso, não pode ser feito nada discricionário, tem que tomar atitude coletiva de acordo com o que está redigido nas regras, seja uma lei, uma normativa e assim sucessivamente.

O sistema socioeducativo acompanhará a evolução de seus atores, enfim, enquanto existir as brigas que envolvem ideologias, egos e poder, bem como o desrespeito entre os profissionais, não haverá socioeducação. Como apresentado logo no início do discurso, os adolescentes serão os maiores prejudicados com a falta de um trabalho em equipe, assim como no exemplo do carro.

#### **Categoria “d” – a insalubridade propiciadora de prejuízos no cotidiano de trabalho dos agentes de segurança socioeducativo em serviços de privação de liberdade**

*A gente tá lidando com adolescente, com seres humanos que tem o hormônio a flor da pele, que são pessoas extremamente inconstantes e imediatistas, que querem tudo para hoje, que tão privados de liberdade, que sentem saudade da família, o humor uma hora alto uma hora baixo, então a gente sabe que tá dentro de um sistema totalmente complexo. E tu tá num limite, num liame de segurança e também de socioeducador, onde tem que garantir direitos e também manter a ordem e disciplina e isso é uma situação bastante estressante. Imagina todo o plantão você chegar ali e faça isso, aquilo, bastava um simples não para o adolescente virar a casa, quebrar, xingar, ameaçar. Então a gente ali dentro, além de ser sábio, tem que tá ciente que o negócio pode apertar a qualquer minuto e tá preparado para qualquer situação, tanto para verbalizar quanto para conter, como para rir como para chorar. Tem dias que estressa muito o agente, e o que mais estressa é essa situação dos requerimentos e de como se portar diante disso. E o adolescente vai xingando e já incendiando tudo, e você vai ficando naquela pilha, naquela neura. Um cenário muito ruim de trabalho, o agente trabalhando em uma situação limite, onde os adolescentes chegavam quase às vias de fato. Após esses acontecimentos é tentar ver o que foi feito de errado, fazer uma análise para que no próximo plantão as coisas tentem se reverter. Logicamente a gente vem para o plantão não com o pensamento que alguma coisa vai dar errada, sempre vem*

*com o pensamento otimista que vai dar tranquilo. Durante essas vinte e quatro horas pode acontecer realmente muito dessas coisas. Imagina isso há dias, meses, anos, chega uma hora que não dá. O agente socioeducativo tem que ter a coragem para chegar e se decidir, parar e pensar, será que esse é o meu lugar? Seria fazer uma reflexão profunda de erros, acertos, o que poderia ser mudado para tentar melhorar. Porque não adianta continuar trabalhando em um lugar se ele ver que não é para ele, é melhor ele sair, procurar outra coisa para fazer. Porque ele vai chegar uma hora que não vai conseguir viver com isso aí mais. Ele não consegue sair daí vai ficar louco, vai ter problema psiquiátrico, psicológico.*

### **5.2.12 Análise categoria “d”**

O sistema socioeducativo é maravilhoso do ponto de vista daquele que lê as legislações vigentes e todas as teorias que as embasam, já os atores que fazem parte desse sistema, que vivenciam a dura realidade que muito difere daquela que é escrita, sentem na pele o calor da alma que já não aquece mais o coração.

A complexidade da qual trata o discurso, por mais que pareça, não estão necessariamente relacionadas diretamente às questões que envolvem a adolescência ou, mesmo se estiver, talvez a situação condicione a esta percepção, independente, trata-se da complexidade nunca ignorada nos livros que norteiam a atuação destes profissionais, mas fantasiada diante das reais condições de trabalho ao qual estão sujeitos.

O adolescente em todas as suas especificidades e peculiaridades não é o problema, o problema é o agente de segurança socioeducativo não ter condições para desempenhar seu “duplo papel”, de segurança e socioeducador. Como é dito no discurso, ter que garantir direitos e também manter a disciplina, não aquela que objetive o controle do adolescente e sim esteja voltada sempre a sua segurança e a efetivação das atividades a serem desenvolvidas, conseqüentemente, a garantia de direitos.

Percebe-se então que, na verdade, não há duplo papel uma vez que o objetivo é único. Porém, trata-se de uma linha tão tênue que é de se entender a confusão muitas vezes feita e o estresse manifestado através do discurso. E se é difícil para os adultos, cuja experiência de vida teoricamente já nos proporcionou certa maturidade, imagina aos olhos dos adolescentes. O agente tem que conter o adolescente e, logo em seguida, ter que tentar retomar a relação que possuía antes, através de conversas, orientações.

Como apresentado no discurso, o agente tem que utilizar sua sabedoria e estar preparado para qualquer situação para verbalizar ou conter, rir ou chorar. Esta relação

conturbada certamente gera estresse para ambas as partes. Especificamente sobre o agente de segurança socioeducativo, diante das responsabilidades que o cargo exige, ele vivencia um estado de alerta durante as vinte e quatro horas do seu plantão, o que está caracterizado no trecho do discurso anteriormente citado que o agente diz da necessidade de estar preparado para qualquer situação.

E, infelizmente, faz parte de nosso cargo. Vai estressar? Certamente, como apontado no discurso, os adolescentes vão solicitar coisas aos agentes, muitas vezes não vai depender dele, então, vão xingar, vão incendiar e você vai ficar irritado, estressado. Terá momentos que enfrentará situações limites, com os adolescentes quase chegando às vias de fato, mas não vai poder perder a cabeça, ao contrário, vai necessitar demonstrar controle emocional capaz de resolver a situação conforme suas atribuições.

O que você não pode é somatizar, deve procurar os seus três dias de folga justamente para recarregar as energias, descansar do plantão e se preparar para o próximo e, conforme o discurso, vir para o plantão com o pensamento otimista, que vai ser tranquilo, apesar de poder ter ocorrências.

É preciso que o agente de segurança socioeducativo se preserve, cuide de sua saúde mental, mantenha hábitos de vida saudáveis através da alimentação, prática de atividades físicas e lazer, caso contrário, a tendência é justamente o que apresenta o discurso, passados dias, meses, anos, uma hora o organismo não aguentar. Começam os problemas de saúde tanto de ordem emocional quanto fisiológica; tendência a vícios como, por exemplo, o consumo de bebidas alcoólicas; brigas conjugais ou mesmo separação; e assim por diante.

Diante de todos os fatores determinantes e condicionantes que foram expostos, diante de todos os riscos envolvidos, inclusive a saúde física e mental, reproduz o questionamento do agente no discurso: tem que ter a coragem para chegar e se decidir, parar e pensar, será que esse é o meu lugar?

É importante informar que, apesar de notória a insalubridade no exercício de suas atribuições, os agentes de segurança socioeducativos não recebem valores relacionados à referida indenização. Diz-se que a gratificação recebida já contempla estes valores, entretanto, a aprovação da Lei Complementar Estadual 675/2016, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, acabou por reduzir o salário base de alguns servidores com a justificativa de que o valor da gratificação irá aumentar. Em conversa realizada com um dos membros da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público

Estadual de Santa Catarina (SINTESPE) em novembro de 2015, foi informado ser possível mediante acordo coletivo por tratar-se de uma gratificação remuneratória e não indenizatória. Diz-se respeito à verba remuneratória, então como podem justificar não nos pagar o valor de insalubridade e/ou periculosidade que são de caráter indenizatório por já estarem contemplados nesta gratificação?

Assim como os adolescentes, fica nítido que os agentes de segurança socioeducativos também são pessoas que merecem ter os direitos garantidos pensando em ter uma melhor qualidade de trabalho.

**Categoria “e” – A construção e a manutenção do vínculo entre o adolescente e o agente de segurança socioeducativo como prerrogativa para o sucesso da medida socioeducativa.**

*O papel do agente de segurança socioeducativo, como o nome já diz, ele vai agir em dois viés, a segurança e a socioeducação. A socioeducação começa com respeito, e o respeito começa num plantar diário desde que tu conheces o adolescente no primeiro dia que ele é acolhido na Unidade. Tem que quebrar dois paradigmas, o primeiro da gente em relação a eles e o segundo em relação deles para com a gente. O primeiro de pensar que nós não estamos aqui para punir ninguém, não somos os carrascos da sociedade, pensamento que, às vezes, nos norteia na execução das medidas socioeducativas e que a gente tem que se abstrair disso. Quando fazemos isso nós tentamos quebrar um outro paradigma que é deles para com a gente, que é justamente esse norte que eles têm, tanto lá fora quanto aqui dentro, que somos aqueles que estamos aqui para puni-los, que não é uma realidade, mas uma mentalidade que o crime tenta impor na cabeça deles para que haja essa rivalidade, esse distanciamento do próprio adolescente para com a gente. Vais perguntar o nome dele, ele vai saber o teu, vai se mostrar útil para as necessidades dele, agindo dentro da legalidade para suprir os direitos deles dentro da Unidade. Quando ele vê que tu tá ali para trabalhar, prestar o serviço que o Estado manda, ele começa a te olhar com outros olhos. Quando tu começa a chamar ele pelo nome, olhar nos olhos dele, muitas vezes até tocar nele, ele vê assim, por exemplo: “Pô eu não sou um lixo, um ser a margem da sociedade, tem gente que se importa comigo”. Quando recebo um adolescente novo pergunto sempre: “Gostam de respeito?” “Sim, gosto”. “O que deves fazer para ser respeitado?” “Respeitando seu”. “Se vocês me desrespeitarem, me xingarem, vou fazer relato, é o meu serviço, em nenhum momento vou xingar vocês”. Os adolescentes que estão mais*

*tempo comigo sabem que não desrespeito eles. É um primeiro contato, daqui a pouco tu começa a sentar com ele, num bate papo informal começa a aconselhá-lo de várias coisas. Vai chegar o momento que vai haver uma situação limite, crítica dele mesmo ou trazida por outros adolescentes que o incitaram, aí todo esse pano de fundo que tu conseguiu plantar com ele, que se chama respeito mútuo, entra em voga. Nesse momento, manter a calma e a tranquilidade para conseguir ponderar toda a situação e sempre tentar entender o lado do adolescente é uma parte principal, porque tá aqui em restrição de liberdade não é fácil para o adolescente. Por mais que ele tenha uma vida de transgressão lá fora ele continua sendo um adolescente, então, esse é um dos motivos que eles começam com esses problemas dentro da casa. É o único ponto, não sendo tão rígido mesmo tendo que ter uma certa disciplina. Se me desrespeitarem não vou desrespeitar eles, lógico, tu fica com aquele sentimento de mágoa, sou ser humano. Sempre tento ponderar, mas muitas vezes não é possível. Assim como eles são adolescentes também sou um adulto, sou homem. A gente tenta tomar as nossas atitudes como homem, como se eles fossem, não filhos, mas tentando agir da forma correta, não talvez tanto dentro da legalidade, de uma forma mais imponderada, para eles respeitarem, porque, às vezes, só no diálogo eles não respeitam. Porque daí ele vai te olhar, por exemplo: “Pô, pera aí, esse cara me deu atenção”, então ele é o primeiro que vai te ouvir, ali entra a segurança, muitas vezes tu não vai precisar nem intervir de forma física que é a excelência do meu trabalho, nunca precisar tocar no adolescente para contê-lo, simplesmente verbalizar. Se tu tiver esse respeito ele vai te ouvir e vai te obedecer. Agora se tu nunca perguntou o nome dele, simplesmente entrega o bandeco, como eles chamam, e, por exemplo: “come aí, fecha aqui, vai lá”, um dia que tu quiser conversar com ele em uma situação limite ele não vai te ouvir. Isso é fato, a gente tem vivenciado essas situações. Alguns falam por fazer rodízio entre as casas, mas é importante o agente passar mais tempo com o adolescente e procurar conhecer um pouco da história, o que aconteceu com o adolescente, porque tá ali. Isso facilita bastante o papel do agente socioeducativo com o adolescente, conhecer mais ele, saber o porquê dessa rebeldia. Importante, com certeza, a presença do agente de segurança socioeducativo, porque eles podem ver alguma coisa em nós que pode influenciar na atitude deles. Muito do que a gente fala entra num ouvido e sai no outro, porém, algo que a gente faça pode tocar muito mais o pensamento deles do que algo que a gente diga. O papel do agente, ele é uma referência. Na vida anterior ele não teve tanta referência, talvez até tenha tido, mas, às vezes, muitos desvirtuam. Os casos que tenho*

visto dentro da Unidade e em outras Unidades, que a gente vai conversar com eles a respeito para tentar ter um diálogo melhor e mais respeitoso, a gente pergunta para eles sobre família, na grande maioria, infelizmente, eles não têm a presença do pai e da mãe juntos deles, basicamente mais de noventa por cento dos adolescentes eles não tem essa figura de pai e mãe presentes no seu dia a dia. Os agentes dentro da casa não vão ter essa postura de pai e mãe, mas ele tem que ser uma referência. Acho de extrema importância esse contato nosso com eles, esse convívio na verdade. Porque lá fora eles tinham um convívio com aquele grupo que, talvez era um grupo de criminosos, e aqui eles vão tendo o convívio com pessoas teoricamente de bem, que tem atitudes teoricamente éticas. Então essas atitudes talvez podem vir a fazer eles enxergarem um outro lado, tocar de alguma forma o pensamento deles. Muitas coisas que tu faz, pequenos atos, é o que vai demonstrar na verdade o que tu quer dizer. Depois tu pode cobrar porque, a partir daí, ele vai entender exatamente aonde tô querendo chegar. Não adianta, se ele me xingar e eu responder na mesma moeda, na verdade, eu tô perdendo toda a razão. Levo para casa? Vai levar. Fica em casa martelando, como deveria agir para reação diferente desse adolescente? Então a gente tem que abaixar a energia, entender que isso não tá me afetando, depois entrar na mesma energia que ele e conseguir dialogar e resolver da melhor forma possível. Todo esse momento ele tem que ter uma figura respeitosa, uma figura próxima, ele tem que ter um cara disciplinador ali que vai também puxar a orelha quando tem que ser puxado, puxar a orelha no sentido figurado, que vai mostrar para ele uma forma melhor, mais organizada de fazer as coisas, fazer ou até mesmo deixar de fazer. Então é aí que tu trafega, tu começa com a socioeducação, com aconselhamento, com respeito, com disciplina. Se lá fora ele não teve referência, aqui ele vai ter uma referência. Quem tá no dia a dia com os adolescentes é o agente, vinte e quatro horas por dia, praticamente, só no momento de descanso que não. O papel do agente de segurança socioeducativo, ele ajuda o adolescente a construção social através do exemplo, primeiro de tudo. Quando conseguirmos vamos cumprir aquilo que um juiz determinou, que é uma medida de internação privativa de liberdade, não uma chineladas, umas porradas, nada mais além disso. E cumprir o que a legislação determina, que é tentar dar uma oportunidade a esses adolescentes. Se você não conseguir fazer isso não tem condição de lidar com nenhuma dessas situações que possam ocorrer, porque, na verdade, vai ser simplesmente um choque de uma figura que tá querendo punir de outra que tá querendo ser libertada dessa punição, e nunca vai conseguir resolver essa situação.

*Demora um tempo, carece de, às vezes, a gente conseguir abstrair nossos próprios medos, dilemas, problemas, mas é necessário para que possa ter condições de resolver vários problemas que acontecem durante o plantão. E quando você consegue quebrar esse paradigma o trabalho começa a se desenvolver de uma forma mais fácil, você consegue ter certa proximidade quando precisa de segurança para poder lidar com o adolescente. Se tiver uma relação de respeito tudo vai se encaminhar bem, mas se a gente não der o exemplo, como vai querer um retorno?*

### **5.2.13 Análise categoria “d”**

De acordo com o discurso fica evidente a necessidade de se construir um vínculo com o adolescente para que se possam alcançar os objetivos propostos pela medida socioeducativa. O discurso foi preciso em muitas questões cruciais exigidas para efetivar o que se pretende, começando pela quebra de paradigmas de ambas as partes.

O agente de segurança socioeducativo deve se livrar das amarras sociais que o impedem de tentar estabelecer este vínculo e desempenhar seu verdadeiro papel, não pode entender que sua atuação se limita a manter o adolescente privado de liberdade muito menos puni-lo pelo que causou a sociedade, também não pode sucumbir diante do receio de ser mal visto como defensor de vagabundos ou algo do gênero. Ao adolescente talvez caiba compreender que, apesar de estar privado de liberdade, não está ali para ser punido, conseqüentemente, reverter a imagem que possui do agente de segurança socioeducativo como figura opressora, repressora do Estado.

Mas será que a Unidade de uma forma geral contribui para essa quebra de paradigmas necessária ao estabelecimento de vínculos entre adolescentes e profissionais?

O acolhimento, por exemplo, momento citado no discurso e, sem sombra de dúvidas, fundamental para o que se pretende. Como a instituição costuma acolher os adolescentes? Quais são os espaços utilizados? Quem são os profissionais responsáveis por fazê-lo? Há um roteiro ou rito visando padronização do procedimento? Há treinamento desses profissionais? O processo é realizado de forma humanizada?

O adolescente poderá estar vindo da delegacia, do fórum, de outra Unidade, independente, deve estar ansioso, receoso, com expectativas, talvez manifestando alguns sentimentos relacionados à sua situação como, por exemplo, tristeza por estar longe de sua família. Tudo deve ser considerado e, como comentado no discurso, nesse momento faz toda a diferença se apresentar e procurar conhecê-lo perguntando seu

nome; se colocar à disposição para atender suas necessidades de forma a garantir seus direitos, questionando se está com fome, cansado, se deseja tomar um banho; quando tiver que submetê-lo ao procedimento de revista explicar ao mesmo como e por qual motivo será realizada, bem como procurar fazê-la de forma que garanta seus propósitos e, ao mesmo tempo, seja menos constrangedora possível, em ambiente fechado e na presença do número mínimo de profissionais considerado adequado; chamá-lo sempre pelo nome; procurar olhar nos seus olhos; procurar manter durante a conversa um tom de voz que passe tranquilidade; dentre outras abordagens.

Tomando alguns desses cuidados será possível iniciar a relação de respeito que se espera para uma boa convivência e também passar uma noção do que a Unidade deseja para ele. Sem contar a abordagem dos profissionais, será que a estrutura física da Unidade contribui para essa quebra de paradigmas?

De acordo com legislação vigente o adolescente que cometer ato infracional passível à aplicação da medida de internação deverá, quando sentenciado pelo poder judiciário, cumpri-la em estabelecimento educacional (ECA, 1990, Art. 112, VI).

É possível que o estabelecimento educacional de que trata o ECA faça referência especial à metodologia de atendimento, cuja qual deve possuir caráter pedagógico, e não propriamente a infraestrutura apresentada pela instituição. Por outro lado, certamente o ambiente no qual estamos inseridos influencia diretamente no processo, conseqüentemente, objetivos a serem alcançados.

Aí se pode questionar, como alcançar uma infraestrutura que ofereça a segurança necessária e ao mesmo tempo, ambiente possível e facilitadores ao desenvolvimento de práticas pedagógicas adequadas com adolescentes privados de liberdade? A prevalência do concreto, grades, cadeados dentre outras características estruturais que os CASE's costumam apresentar, estando os adolescentes quase sempre sujeitos a atividades desenvolvidas em espaços confinados, bem como limitados a utilização de recursos materiais, interferem ou não no que se pretende?

O que é trazido não deve ser interpretado como descuido com relação à segurança, mas como uma provocação a repensá-la de forma a possibilitar a discutida quebra de paradigmas que possibilitem verdadeiramente o alcance dos objetivos propostos com o trabalho socioeducativo preconizado pelas legislações vigentes.

Segundo SINASE (2006, p. 28), “para a segurança da Unidade de internação é fundamental o maior investimento em segurança externa, diminuindo os riscos de invasões e evasões e assegurando tranquilidade para o trabalho socioeducativo”.

É preciso ressaltar que, de acordo com os parâmetros da ação socioeducativa, especificamente ao eixo estratégico da segurança, a segurança externa das entidades que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas de internação deve ser realizada, ininterruptamente, por policiais militares fardados, armados e treinados para esse trabalho (SINASE, 2006). Será que de alguma forma há uma confusão de qual papel o agente deve cumprir? Pensando na polícia militar, será que estariam aptos no sentido dos direitos humanos para lidar com essas situações?

As ocorrências são intrínsecas do sistema socioeducativo, independente da idealização de um ambiente menos estressante para adolescentes e agentes de segurança socioeducativos conviverem harmonicamente, pois, nessas horas, realmente o vínculo estabelecido será determinante para resolução do conflito.

O discurso traz com muita propriedade a questão da empatia nessas horas, procurar entender o adolescente, a influência da privação da liberdade no comportamento apresentado, fato este que faz toda a diferença em uma abordagem, que, muitas vezes, fora a questão do vínculo, também auxilia para alcançar a comentada excelência do trabalho que é resolver o conflito sem precisar realizar procedimento de contenção. Interessante destacar que o agente ao considerar este aspecto como excelência de seu trabalho revela que possui um olhar holístico e verdadeiramente está preocupado com o próximo.

Diz também que um dos papéis do agente de segurança socioeducativo é ser uma referência dentro da casa para o adolescente, cita que, infelizmente, a grande maioria deles não possui a figura dos pais presentes em suas vidas, mas que não irão apresentar essa postura com eles. Logo na sequência é comentado sobre a importância do convívio do agente com os adolescentes pelo fato de que antes conviviam com possíveis criminosos e hoje estão entre pessoas teoricamente de bem e éticas.

Como característica da adolescência tem-se a busca por seu espaço, sua identidade e o pertencimento a um grupo, logo, certamente o convívio irá influenciar de alguma forma em seu comportamento. Vai depender muito da relação existente, pois a ausência da figura paterna e materna na vida dos adolescentes, por mais que os agentes entendem poder ser uma referência sem, no entanto, ocupar esse papel, os adolescentes podem pensar diferente.

Interessante observamos que os agentes possuem uma característica em dividir Segurança e Socioeducação, o que poderia sugerir uma certa cisão de seu papel profissional, fator esse extremamente potencial para a execução de um trabalho

maniqueísta, ou seja, como agente eu serei visto ou como alguém duro, cruel e violento, baseado somente na questão da segurança ou então serei visto como fraco, que não tem pulso e que passa a mão na cabeça dos jovens. Parece que a solução seria a unificação desses dois adjetivos e não sua cisão como visto no discurso.

Parte dos agentes reconhece que um ambiente de respeito será conquistado a partir da relação estabelecida com o jovem, ao que quanto mais os conhecerem, saber de sua história de vida, entendê-los enquanto escolha pelo universo infrator, todos esses fatores favoreceriam uma aproximação, o que levaria a uma possibilidade maior de relação de respeito mútuo.

Quando chegamos ao mundo, recebemos um nome e passamos a viver nesse mundo sendo apresentado por ele. Esse cuidado único, singular e ético de chamar os jovens pelo nome é algo referido por uma parcela de agentes como um diferencial na construção dos laços entre agente e adolescente, laços esses vistos aqui como saudáveis e positivos para o bom andamento da medida socioeducativa. Apontam que sem a construção de vínculo não haverá possibilidade de serem escutados enquanto autoridade. Da mesma forma apontam que suas ações terão maior peso do que suas palavras, indo ao encontro do que esperamos de um jovem, que busca espelhos e autenticidade nesses encontros. Um agente terá que ser fiel em sua conduta, agindo com retidão e lisura, para dessa forma conquistar o respeito e o espaço de escuta do jovem. Podemos pensar que atitudes mais entendidas como hipócritas, destoantes e contraditórias, seriam extremamente prejudiciais para o trabalho junto aos adolescentes.

Os agentes ainda referem a necessidade de se ocupar um lugar de adulto, maduro que teria o discernimento de não entrar na mesma faixa vibratória do jovem diante de um conflito. Tal maturidade seria também adquirida segundo eles, no momento em que reconheço as dificuldades, entro em contato com a realidade sem desconsiderar todo o entorno, toda a história de vida dos jovens. Tais situações necessitariam ainda de momentos de reflexão, bem como espaços de descanso, favorecendo dessa forma uma atuação mais reflexiva e menos intempestiva. Para isso identificam que privilegiar o contato com os jovens ao invés do rodizio entre as casas da unidade de internação favoreceriam a construção do trabalho esperado.

Uma parte do grupo de agentes referiu também ciência da importância do seu papel no sentido quantitativo, ou seja, são eles que mais passam tempo com os adolescentes, o que teoricamente deveria ser o que os gabaritaria para serem eles os maiores agentes interventores e pedagógicos na vida dos jovens, auxiliando de forma

expressiva para novas construções sociais. Contudo ainda percebemos que tal lugar, tanto no reconhecimento do papel, como na efetivação educativa ainda é algo a ser validado, reconhecido e estimulado. Podemos também perceber que os agentes contemplados nesse discurso entendem que se por vezes o papel do agente limita-se a prática da punição, o que julgam inadequado e nada eficaz, ao que afirma que de um lado um irá punir e do outro lado o existirá um outro que irá querer fugir da punição. Poderíamos pensar aqui que tal fato talvez fosse um dos contribuintes para as situações de conflitos, bem como de tentativas de fugas, evasões e afins.

#### **5.2.14 Conclusão**

Diante dos resultados alcançados com a pesquisa foi possível observar que os Agentes de Segurança Socioeducativos entendem possuir vários papéis, os quais classificam como Segurança ou Socioeducação, e que encontram muita dificuldade para caminhar entre eles. Foi possível identificar que costumam associar sua função de segurança à necessidade de se manter a ordem e a disciplina, ao que ficou caracterizado diante dos discursos que a percepção do seu papel resulta em uma atuação que pode objetivar tanto o controle por vezes rígido e em alguns casos até violento, como também cuidado ético e humano dos adolescentes.

Outro fator a se destacar no que diz respeito ao Agente de Segurança Socioeducativo exercer seu papel de segurança está relacionado à sanção, tanto no que cabe ao cumprimento da própria medida de internação como diante de possíveis transgressões que o adolescente venha a cometer durante este período. Para esta temática os discursos também apontaram duas linhas de trabalho distintas, uma com a atuação voltada ao cumprimento estrito do que está estabelecido em sentença, bem como o entendimento de que há necessidade de haver mais punição, como por exemplo, a perda de algo, principalmente diante do descumprimento de regras e/ou comportamentos inadequados para fazer o adolescente sentir e não cometer novamente o erro. Nesse caso a preocupação estaria mais voltada com o punir do que com o educar, ou ainda o entendimento por parte de certos agentes de que a punição seria a forma de educar. A outra linha de atuação está direcionada a busca da conscientização para que o adolescente não volte a repetir seus erros, institucionalizado ou não, linha essa que caminharia mais de acordo com os princípios do ECA (1990) e SINASE (2012).

Um ponto levantado pelos discursos que despertou curiosidade diz respeito ao trabalho em equipe, de uma forma geral é indiscutível para os agentes a necessidade de

se trabalhar em equipe para alcançar os resultados almejados, bem como de que em seu cotidiano tal trabalho de equipe por vezes seria inexistente. A curiosidade diz respeito ao fato dos discursos ao mesmo tempo em que apresentaram choque de ideologias com relação ao trabalho exercido pela equipe técnica, reconheceram a importância do papel da equipe técnica e o desejo de trabalhar em conjunto.

Um dos discursos revelou uma situação preocupante que diz respeito à insalubridade, a qual dificulta ou mesmo impede o desenvolvimento de qualquer tipo de trabalho eficaz. Foram identificados alguns fatores que estão contribuindo para a situação apresentada, dentre os quais se destaca a falta de suporte para desempenhar suas atribuições. O cenário demonstrou ser preocupante e exigir intervenção imediata.

A pesquisa alcançou o seu objetivo maior que era o de dar visibilidade ao Agente de Segurança Socioeducativo, no que se refere ao seu cotidiano de trabalho, sua realidade vivida e seu potencial socioeducativo, confirmando sua importância frente aos objetivos propostos para com a execução desta política pública voltada à garantia de direito do adolescente que, pelo cometimento de ato infracional, se encontra privado de liberdade, cumprindo medida socioeducativa, em regime de internação.

Esta afirmação é caracterizada pelos discursos que apontaram ser possível, mesmo diante de todas as dificuldades apresentadas, o agente de segurança socioeducativo estabelecer um vínculo com o adolescente pautado no respeito e ser uma referência em sua vida, referência identificada como indispensável para o sucesso da medida socioeducativa.

Por fim apontamos que se tal papel do agente de segurança socioeducativo não for dialogado, refletido, considerado e incluído enquanto potencial interventivo, tal área de atuação continuará a margem dos setores, excluídos e de um trabalho em equipe, rivalizados pelos demais profissionais das unidades, bem como pelos próprios adolescentes. Tal realidade levaria a uma não vivência do conceito de intersectorialidade, cabendo somente ao bom senso de cada profissional a luta por poder fazer parte dentro do universo socioeducativo, correndo o risco do adolescente em conflito com a lei ficar refém da voluntariedade alheia.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o ECA e dá outras providências.** Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos.** Brasília - DF: CONANDA, 2006.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.** Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília. 2006.

SCISLESKI, Andrea Cristina Coelho et al. **Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas.** Psicologia: Ciência e Profissão, 2014, 34(3), 660- 675.

RENTES, Ricardo. **Os Meninos de Heliópolis e Região: O Ser e Fazer de Adolescentes em Conflito com a Lei e a Sintomática Criminal. (2017)** Dissertação (Mestrado em Criminologia) Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e Criminologia, Universidade UFP, Porto – Portugal.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 675, de 03 de junho de 2016.** Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC) e estabelece outras providências.

### 5.3 O jovem Lucas e sua existência a partir do ato infracional: um estudo de caso

Autora: Marta de Lourdes de Almeida Nunes<sup>19</sup>

#### 5.3.1 Introdução

A historicidade dos direitos é parte de um processo de diferentes contextos históricos, o qual leva em consideração diferentes elementos que podem ser religiosos, econômicos, culturais sociais, entre outros. Conforme Bussinger (1997, p. 10), “os direitos básicos são históricos porque estão invariavelmente relacionados a certas circunstâncias e respondem a aspirações concretas do homem enquanto membro de determinada sociedade”.

De acordo com Bobbio (1992, p.32):

O desenvolvimento dos direitos do homem passou por três fases: primeiramente, proclamaram-se os direitos de liberdade ou, aqueles que concedem ao cidadão um grau de liberdade em relação ao Estado, num segundo momento, afirmam-se os direitos políticos e finalmente os direitos sociais, que expressam o amadurecimento de novas exigências a partir da intervenção do Estado no atendimento de necessidades a indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

No Brasil, em 1988, com a promulgação da CF, os princípios que norteariam a Doutrina de Proteção Integral já estavam presentes e sendo incorporados nesta nova Carta Magna. Imprimindo assim, um novo marco regulatório nas legislações que abordavam a criança e o adolescente. É nesse cenário, com uma nova perspectiva de princípio fundamental e prioridade absoluta, que é promulgado o ECA (SANTA CATARINA, 2014).

Com o advento desse estatuto, se estabelece um novo modelo de doutrina passa a corresponsabilizar o Poder Público, a Sociedade e a Família, redefinindo assim os padrões de intervenção e atuação, numa perspectiva de garantia da proteção integral a esse público, como sujeitos de direitos.

Nunes (2002, p. 32) afirma que:

---

<sup>19</sup> Assistente Social do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade do município de Florianópolis/SC e da Maternidade Carmela Dutra do Estado de Santa Catarina/SC. Especialista em Saúde Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Especialista em Multiprofissional Saúde da Família pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, MBA em Gestão Pública pela Faculdade Municipal de Palhoça/SC, Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação - Universidade de Brasília – UNB - DF.

O Estatuto surge diante de uma conjuntura extremamente interessante e profícua, no tocante à normativa e mobilização em torno da infância. No âmbito internacional, vemos o momento de aprovação da Convenção sobre Direitos da Criança, principalmente, que redefine os parâmetros de atuação frente à infância e à juventude, calcado na proteção integral, com o reconhecimento da capacidade da cidadania às crianças e adolescentes. No âmbito nacional, verifica-se a continuidade e o incremento do movimento de defesa/promoção dos direitos da infância e juventude, bem como uma forte campanha pública sobre a desassistência, violações de direitos e problemas com os menores de rua.

No tocante aos adolescentes autores de atos infracionais, o ECA (1990), modificou a forma de cumprimento das medidas socioeducativas, quando produziu mudanças expressivas ao propor aos sujeitos entre 12 e 18 anos, que cometem ato infracional – conduta descrita como crime ou contravenção penal. Considerando que estabeleceu possibilidades da não privação de liberdade, e sim de promoção e acesso a direitos, tendo em vista as condições peculiares de pessoas em desenvolvimento.

Desta feita, de forma a consolidar e garantir os direitos e colaborar para a efetiva cidadania, em específico aos adolescentes em conflito com a lei, o CONANDA – órgão responsável por determinar e deliberar questões relacionadas à política de atenção à adolescência, pautada no princípio da democracia participativa – buscou exercer seu papel normatizador e articulador, desenvolvendo debates durante o ano de 2002, com diversos atores do Sistema de Garantia dos Direitos (SGD). Neste sentido, ainda no ano de 2002 o CONANDA e a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH/SPDCA), em parceria com a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP) e o Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente (FONACRIAD), realizaram encontros nacional, estadual e regionais com juízes, conselhos de direitos, promotores de justiça, técnicos e gestores de entidades e programas de atendimento socioeducativo.

O objetivo dos encontros, ocorridos ainda no ano de 2002, com os órgãos operadores do SGD foi debater sobre a execução das medidas socioeducativas, mais especificamente sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas, e buscar parâmetros e normativas para a execução dessas medidas. Assim, com base nas questões mencionadas e na discussão acerca da ineficácia do SGD, principalmente no que diz respeito às medidas socioeducativas, com objetivos educativos e não de caráter punitivos, essa parcela da sociedade se mobilizou, tendo como resultado o Projeto de

Lei 1627/07 – SINASE, no qual depositaram expectativas de se garantir aos adolescentes os direitos que lhes são devidos.

Diante da mobilização dos mais diversos segmentos societários, em 18 de janeiro de 2012, o SINASE foi promulgado por meio da consolidação da Lei 12.594 (BRASIL, 2012). Em sua forma legal sendo compreendido como:

O conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei (SINASE, 2012, p. 1).

Com a inserção da Lei do SINASE (2012), mais uma vez, no Brasil, depositaram-se amplas esperanças no recurso legal como elemento determinante para assegurar e garantir direitos, constituir procedimentos técnico-administrativos, distribuir competências, dentre outras questões. O SINASE trouxe uma série de novidades na execução das medidas socioeducativas, quando apresenta normas e procedimentos desde a parte conceitual até o financiamento do sistema socioeducativo. Objetivamente, apontou responsabilidades e definiu papéis de forma integrada entre União e os sistemas estaduais, distrital e municipais, de modo a potencializar os atendimentos desse público alvo. Cujas demandas são complexas e importantes, considerando que no contexto brasileiro a maioria dos adolescentes em conflito com a lei se encontra nas camadas mais pobres da população submetidas à restrição de acesso aos direitos fundamentais, “o que demanda uma política de atendimento integrada com as diferentes políticas e sistemas dentro de uma rede integrada de atendimento, e, sobretudo, dar efetividade ao Sistema de Garantia de Direitos” (BRASIL, 2006, p. 18).

A partir do advento do SINASE (2012), reafirmou-se possibilidades objetivas acerca da implementação de uma política pública direcionada a adolescentes em conflito com a lei. Reafirmando assim a imperiosa urgência da construção de uma normatização específica, de cunho intersetorial, ou seja, uma proposta de articulação com as demais políticas e equipamentos públicos, que viabilizasse a efetiva doutrina da proteção integral.

Nesse sentido o SINASE surgiu com o objetivo de ordenar, política e institucionalmente, a execução das medidas socioeducativas definidas pelo ECA. O SINASE tem como base a Doutrina da Proteção Integral, fundamentada em três princípios básicos: todas as crianças e adolescentes, inclusive aqueles que são suspeitos e/ou cometem ato infracional, são sujeitos de direitos: estão em condição peculiar de

desenvolvimento<sup>20</sup>; portanto, devem ser prioridade absoluta na construção e execução de políticas públicas, conforme preconiza o ECA:

Art. 1º: Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;  
 Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquele entre doze e dezoito anos de idade;  
 Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (SANTA CATARINA, 2014, p. 14).

O SINASE (2012) está dividido em três Títulos. O primeiro aponta as competências, planos de atendimento, programas, avaliação, acompanhamento, responsabilização dos gestores, operadores e entidades de atendimento e o financiamento. O segundo Título apresenta os capítulos referentes à execução das medidas, procedimentos, direitos individuais, plano de atendimento individual, atenção integral à saúde, visitas a adolescentes, regimes disciplinares e trabalho. O terceiro e último Título, Disposições Finais e Transitórias, trata das orientações e prazos para adequação das instituições que mantenham programas de atendimento socioeducativo.

Os Títulos do SINASE (2012) não abordam uma questão central na execução das medidas socioeducativas: as diretrizes pedagógicas.

A Lei de cunho socioeducativo normatiza a execução das medidas socioeducativas, procedimentos e gestão. Contudo, não discute as diretrizes que orientam as propostas pedagógicas. Apresentando dessa forma, se considerada a partir da burocratização do processo de execução das medidas socioeducativas, limites para sua efetivação.

Há de destacar que, com essa distribuição de responsabilidades gerenciais, houve uma perspectiva de alinhamento do sistema socioeducativo. Contudo, o mesmo parece não acontecer quando o SINASE se refere à proposta pedagógica. A subjetiva compreensão pedagógica, considerando que não foram expressas as possibilidades para o estabelecimento de fluxos e protocolos, contribui para o distanciamento no que tange

---

<sup>20</sup> Isso significa que, além, de todos os direitos de que desfrutam os adultos e que sejam aplicáveis à sua idade, a criança e o adolescente têm ainda direitos especiais, por se tratarem de seres que se encontram em desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e sociocultural. Logo, uma criança e um adolescente, não podem responder pelo cumprimento da lei e demais obrigações inerentes à cidadania da mesma forma que os adultos. A principal implicação desta conceituação é o reconhecimento das necessidades básicas desses indivíduos, no contexto em que estão inseridos, com o reconhecimento de uma igualdade essencial de toda a pessoa humana, decorrente de sua dignidade.

às oportunidades voltadas às necessidades reais dos adolescentes e sua família. Uma barreira ainda a ser superada.

O reconhecimento da dimensão socioeducativa representou uma mudança paradigmática no atendimento dos adolescentes autores de infracional. No entanto, assim como o ECA, o SINASE deixou lacunas acerca da concepção de socioeducação, o que causa imprecisão acerca da sua compreensão e aplicação (BISINOTO et al., 2015).

Ainda no que tange às diretrizes da proteção integral, no interior do SGD, existem subsistemas, que regem as políticas sociais básicas de assistência social, de saúde, educação, justiça, e outras, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes. É nesse contexto que se insere o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, desde o processo de apuração do ato infracional, até a aplicação e execução da medida socioeducativa.

No SGD estão incluídos normas e princípios que orientam a política de atenção às crianças e adolescentes, cujas ações são promovidas pelo Poder Público nas suas esferas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como pela sociedade civil, sob três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social.

Sendo assim, o SINASE (2012) foi elaborado de forma a reiterar direitos aos adolescentes em conflito com a lei, já constituídos anteriormente em legislações específicas. Contudo, o SINASE representa uma nova forma de executar as medidas socioeducativas, a partir de uma lógica que pode ser compreendida em duas distintas dimensões: responsabilização e proteção social.

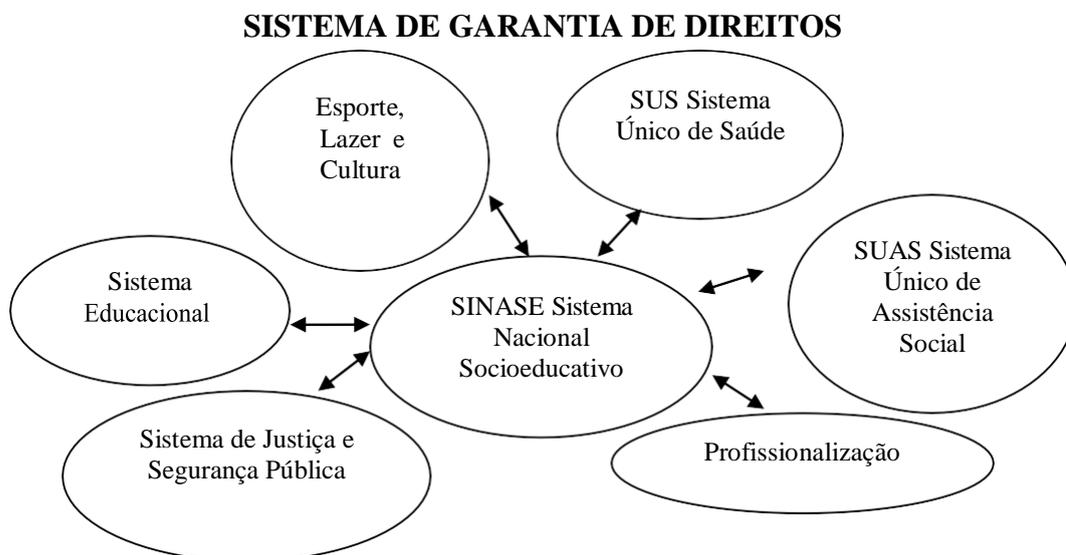
Essa legislação coaduna com o Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2016), quando se refere à questão da responsabilização individual, em razão da prática de uma conduta sancionada pelo Estado, haja vista que se tratará da possibilidade de vivência de tal processo de responsabilização como apropriação ou compreensão acerca do ato praticado, seu significado pessoal e social; assim como também tratar-se-á de um processo de aquisição de direitos sociais, em geral, violados, ou não garantidos até então.

A partir do claro entendimento dessas duas dimensões: responsabilização e proteção social, é que se deve estruturar o atendimento para a execução das medidas

socioeducativas. Num primeiro momento com a responsabilização do adolescente frente às consequências da sua conduta; num segundo momento com vistas a garantir que seus direitos individuais e sociais possam ser concretizados por meio da atenção às suas demandas.

O SINASE elaborou um sistema no qual foram definidas as competências de organização, financiamento do atendimento, com espaços para articulação de critérios e transferência de recursos, manutenção e padrões de qualidade no atendimento. Assim como, reiterou a prerrogativa da intersetorialidade do Sistema Socioeducativo com as demais políticas públicas, de forma a garantir a proteção integral destinada aos adolescentes em conflito com a lei.

A figura 1 abaixo apresenta a localização do SINASE e as relações com as demais políticas públicas no SGD:



**Figura 25** - Políticas públicas que compõem o SGD, conforme princípios elencados no ECA (1990) e SINASE (2012).

**Fonte:** Elaborado pela autora (2018).

Em relação à política de Saúde, *“Da Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa”* o SINASE (2012) tratou de elencar um capítulo inteiro da lei para normatizar a execução referente a esse tema. No capítulo V, o artigo 60º determina as diretrizes a serem seguidas a fim de promover ações de promoção à saúde, com objetivo de integrar ações socioeducativas, estimulando a autoestima, a melhoria das relações interpessoais e fortalecimento de redes de apoio aos adolescentes e suas famílias. O capítulo V desta lei também faz menção quanto à inclusão de ações e serviços para promoção, proteção, prevenção de agravos e doenças e recuperação de saúde, determinando cuidados especiais para adolescentes que

demandam de orientação e encaminhamentos para questões relacionadas à saúde mental<sup>21</sup> e ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas. O SINASE também pontuou a criação de ações de atenção à saúde sexual, por meio de referência e contrarreferência<sup>22</sup>, de acordo com normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

No que se refere à medida socioeducativa de privação de liberdade, o SINASE (2012) em seu artigo 62, ressaltou a importância de prestar atendimento em relação às necessidades de atenção básica nas estruturas das unidades de internação, com a existência de uma equipe mínima, em conformidade com as normas do SUS. Ainda com base no artigo 61, as entidades de atendimento em meio aberto e semiliberdade deverão prestar orientações aos socioeducandos sobre o acesso aos serviços e às unidades do SUS.

O SINASE também traz em seu texto, entre outras questões, a articulação com a rede educacional, comuns a todas as instituições ou programas que executam a internação provisória e às demais medidas socioeducativas: meio fechado e aberto.

O artigo 8º do SINASE, em consonância com os artigos 58º e 59º do ECA, destaca a possibilidade de articulação, por meio de parcerias com as secretarias ou similares (ONG e iniciativa privada), com vistas a garantir o acesso às programações culturais (teatro, literatura, dança, música, artes).

Ainda no que tange ao SGD, o SINASE (2006), estabelece articulação com a rede de profissionalização para o trabalho, também através de parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

O SGD ainda prevê ainda a articulação com o SUAS. Na Política da Assistência Social a garantia da atenção aos usuários é organizada a partir dos níveis de atenção, sendo eles o CRAS, que se refere à proteção social básica<sup>23</sup> e preventiva e o CREAS, na atenção especial<sup>24</sup>, quando há situações de violação de direitos, nestes casos, conforme Gomes (2012, p.79) “cabe a hierarquização dos serviços de acordo com a complexidade

---

<sup>21</sup> O artigo 64 do SINASE (2012) normatiza a avaliação do cumprimento da medida, por parte da equipe multidisciplinar, nos casos nos quais sejam apresentadas demandas de transtorno mental e com dependência de álcool e de substâncias psicoativas.

<sup>22</sup> Sistema de referência e contrarreferência é um trabalho que funciona dentro de uma lógica de hierarquização, conforme as complexidades de atenção, com objetivo de assistência global aos sujeitos. Concretiza-se a partir da troca de informações entre os diferentes níveis de complexidade, de acordo com os fluxos da rede de serviços para onde os usuários são encaminhados.

<sup>23</sup> No SUAS, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

<sup>24</sup> A Proteção Social Especial destina-se às situações de risco pessoal e social.

das situações: média complexidade e alta complexidade, na ocorrência de rupturas de vínculos familiares e sociais”.

Ainda sobre a relação SUAS/SINASE, Gomes (2012, p. 79), destaca:

Na intersecção SUAS/SINASE, merece destaque examinar o modo como as medidas socioeducativas em meio aberto vem se processando. O SINASE, desde 2006, ratifica a disposição do ECA, ao priorizar a execução dessas medidas considerando a importância da preservação dos vínculos familiares e sociais que devem ser garantidos ao adolescente em cumprimento de medida determinada judicialmente, em seu território de vida e mantendo-os próximos aos grupos familiares e sociais. O sinônimo desta questão é a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto - liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade -, fato que vem ocorrendo acompanhado do cofinanciamento federal, no campo da assistência social, de forma mais expressiva desde 2008. Em 2010, havia 40.657 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, dado significativo face aos 17.703 que cumpriam medidas privativas de liberdade (semiliberdade e internação).

Os dados apontados por Gomes (2012) convergem com as diretrizes e orientações o SINASE (2006) já que priorizava as medidas socioeducativas em meio aberto, em detrimento ao meio fechado.

Nesse sentido Veronese e Oliveira (2008, p. 104), destacam que:

O aprisionamento, ao invés de possibilitar o retorno de um indivíduo que praticou um delito, praticamente torna esse objetivo inviável, sobretudo se considerarmos que as instituições de custódia acabam por ser efetivadoras do fenômeno da prisionalização, ou seja, desencadeiam um processo de aculturação, o qual consiste na assimilação pelo detento dos valores e métodos criminais dos demais reclusos. Além disso, faz com que se perca a capacidade de viver a diversidade, isso porque, uma vez dentro de uma instituição, convive-se apenas com pessoas do mesmo sexo, com histórias de vida similares a sua, o que poderá levar a uma perda de identidade pessoal, constituindo o que se tem denominado fenômeno da institucionalização. Há que se considerar, ainda, os efeitos danosos da estigmatização, pois, mesmo cumprindo a pena em sua totalidade, a pessoa condenada ficará marcada e sofrerá uma segunda rejeição social, de modo que dificilmente conseguirá um emprego ou uma forma “lícita” para manter-se e é justamente por isso que são elevados os números de reincidência.

Diante disto, percebe-se que o SINASE (2006) priorizou as medidas em meio aberto mediante a articulação de políticas intersetoriais e a constituição de redes de apoio nas comunidades.

Como consta na figura 1, o SINASE (2006) pontuou o Sistema de Justiça e Segurança Pública em dois eixos, sendo o primeiro comum a todas as entidades ou programas que executam a internação provisória, semiliberdade e a internação, na qual devem ter determinadas orientações, onde dentre elas pode-se citar a necessidade de estruturar e organizar as ações do cotidiano socioeducativo, buscando prevenir situações limite (brigas, motins, fugas, agressões, etc.), assegurar revista às famílias de forma

humanizada e digna, utilizar a contenção dos adolescentes apenas como recurso para situações extremas que envolvam risco à sua integridade e de outrem, dentre outras.

No segundo eixo da política de segurança, o SINASE (2006) aponta as intervenções junto às entidades que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação, com destaque à elaboração do plano de segurança institucional, no espaço interno e externo em parceria com a Polícia Militar, de forma a garantir a integridade física, moral e psicológica dos adolescentes/jovens.

Para efetivar a execução das medidas socioeducativas, o SINASE (2012), em seu artigo 2º, determina que seja coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais, sendo estes responsáveis pela implementação dos programas de atendimento a adolescentes ao qual seja aplicada medida socioeducativa.

O SINASE (2012), em seus artigos 3º, 4º e 5º, aponta as competências específicas de cada ente federado, no entanto, todos se relacionam, porém, vale destacar que à União cabe elaborar o Plano Nacional de Atendimento socioeducativo, aos Estados cabe a elaboração do Plano estadual para execução das medidas de semiliberdade e internação, e ao Município cabe a elaboração do Plano Municipal de atendimento, em conformidade com o plano Federal e Estadual, para executar as medidas em meio aberto de LA e PSC.

Em agosto de 2012 o MDS promoveu uma capacitação em Brasília, que teve como resultado o Cadernos de Orientações Técnicas. E, a partir desse instrumento, em setembro de 2012, a SST/SC promoveu um encontro estadual com os Serviços de LA e PSC, que possibilitasse os profissionais debater acerca do Caderno de Orientações Técnicas.

Desta feita, pode-se observar que, ainda que incipiente, o debate sobre o SINASE foi iniciado no Estado de Santa Catarina. Todavia, considerando toda a complexidade do tema socioeducação, considerando, principalmente, o risco de camuflar uma cultura “menorista”<sup>25</sup> (grifos da autora), ainda fortemente arraigada em nossa sociedade, necessita ser aprofundado.

Assim, com base no pontuado, de forma a garantir uma proposta de intervenção socioeducativa efetiva, enfatiza-se a necessidade da ampliação do debate, com

---

<sup>25</sup> Representações sociais menoristas concebiam crianças e adolescentes como objeto de tutela, repressão e disciplinamento, são antecedentes ao advento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Antigas práticas de exclusão e violência para com a infância e a juventude em situação de pobreza.

interlocução e presença dos demais atores (Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal e Estadual de Assistência Social, Ministério Público, Tribunal de Justiça, entre outros).

Deste modo, pode-se compreender que a divisão de responsabilidades para cada ente federado possibilita a efetivação do que preconiza o SINASE (2012), visto que tanto o Estado quanto os municípios tiveram que rever suas estruturas e a funcionalidade dos serviços de atendimento socioeducativo.

O SINASE (2006; 2012), orientou e determinou a execução das medidas socioeducativas, tendo em vista a complexidade da realidade que envolve a adolescência e seus direitos. A elaboração da lei que regulamenta a execução das medidas socioeducativas parte do pressuposto de que não se tem o desejo de produzir receitas ou manuais, nem de que se tenham cartilhas rígidas para serem seguidas, no entanto, considerando que os adolescentes das mais diversas realidades brasileiras têm os mesmos direitos a serem garantidos e que a efetividade de tais direitos depende, também, da padronização dos serviços públicos a serem ofertados, considerando que existe uma distância entre o campo legal e o campo real no que diz respeito às legislações.

Nesse sentido, buscou-se problematizar a importância do acompanhamento socioeducativo, com vistas a garantir os direitos do adolescente em conflito com a lei. Deste modo pretende-se, a partir um estudo de caso apresentar o acompanhamento socioeducativo de um adolescente em conflito com a lei, no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto.

Para essa finalidade buscar-se-á realizar levantamento das leis referente à atenção integral à saúde do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; identificar as ações previstas no PMSE ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, bem como, identificar as ações no Plano Individual de Atendimento (PIA) que contemplem a atenção integral à saúde do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Assim, o presente estudo está estruturado em mais duas seções, além da introdução e conclusão. Na primeira seção realizaremos um breve debate sobre o percurso metodológico utilizado durante a elaboração da pesquisa. A seguir, apresentamos os resultados e discussão da pesquisa realizada sobre um estudo de caso de um adolescente em conflito com a lei e sobre o atendimento socioeducativo em meio aberto em um município da Grande Florianópolis, Santa Catarina.

### **5.3.2 Plano Municipal Socioeducativo (PMSE) e Plano Individual de Atendimento (PIA)**

Muito antes de alguém iniciar o desenvolvimento de uma atividade, para atingir seu propósito, imperiosamente, tende-se a pensar em como fazê-la. E, pensar nas estratégias a serem empregadas, ainda assim não significa que no decorrer não haverá ajustes.

Dentre outras questões apontadas pelo SINASE, em seu artigo 52º determina a elaboração do PIA, como sendo uma exigência para o cumprimento da medida socioeducativa. Essa lei conceitua o PIA como um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com os adolescentes. Contudo, é relevante registrar que foi a Resolução nº 119, do CONANDA do ano de 2006 que apresentou o PIA, como uma ferramenta de planejamento das regras definidoras das ações socioeducativas, tanto pessoal, quanto social do adolescente. Inclusive, como prerrogativa já na acolhida do adolescente, com a finalidade de concretizar a natureza pedagógica da medida. Com destaque à citação:

Nesse sentido a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. (CONANDA, 2006, p. 52).

Konzen (2006, p. 360) indaga: “Se assim deve ser nas atividades empreendedoras em geral, por qual motivo assim não deveria ser na execução da medida socioeducativa?”. Ainda no que concerne ao planejamento, os autores Rivera e Artmann, (1999) destacam que, para o alcance de resultados, ele pode ser entendido como um método de se pensar e organizar as ações.

Desse modo o planejamento, aqui compreendido, como uma ferramenta que faz parte de um processo mais amplo, que refletirá na qualidade da assistência aos objetivos previamente discutidos conjuntamente, gestores, equipe de referência e adolescente e sua família, durante e após o processo de acompanhamento socioeducativo.

Todavia, não há garantia de sucesso, considerando que os resultados nem sempre são positivos, simplesmente por terem sido planejados. Principalmente, se

considerarmos a dinamicidade da trajetória de vida dos adolescentes e suas famílias, que se encontram em acompanhamento pelos serviços do CREAS<sup>26</sup>.

Um plano, seja ele municipal ou de atendimento individualizado no local de acompanhamento (Serviço/Programa), é um documento que objetivamente expressará prioridades políticas de um determinado Serviço/Programa. Contudo, para muito além do acompanhamento socioeducativo, na etapa de re/avaliação irá deflagrar a interlocução ou não para com outras políticas setoriais.

Nesse sentido, o planejamento de ações pode ser compreendido como um método que contempla três dimensões: implicação dos gestores, quanto à pactuação de corresponsabilidades junto ao sistema socioeducativo; responsabilização do adolescente, frente ao ato infracional, e por último, porém, não menos importante a ampliação do padrão de padrão social dos adolescentes e suas famílias.

Konzen (2006) destaca também que, este planejamento não deve se restringir ao coletivo do programa de atendimento, mas deve alcançar o indivíduo, com suas particularidade e necessidades pessoais, caso contrário poderá frustrar o propósito da medida.

Nesse contexto, o PIA é um instrumento de planejamento, que prevê o registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com os adolescentes durante o acompanhamento socioeducativo, até o término do mesmo. Tem como finalidade propor a inserção social do adolescente, em direção à construção de um novo projeto de vida, com vistas à ruptura da prática de atos infracionais.

Dessa forma o PIA, além de significar uma pactuação de compromissos entre e com o adolescente, também se constitui num instrumento de significados políticos. Como já destacado anteriormente, a prerrogativa de articulação, pactuação de fluxos e protocolos é responsabilidade do âmbito municipal e, com vistas à defesa de direitos, deve acontecer com a participação de todos os entes do Sistema de Garantia de Direitos.

Nesse sentido, o PIA, pode ser compreendido como um método que contempla três dimensões: a) implicação dos gestores, quanto à pactuação de responsabilidades

---

<sup>26</sup> No CREAS são realizados atendimentos/acompanhamentos aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

junto ao sistema socioeducativo; b) responsabilização do adolescente, frente ao ato infracional, e por último, porém, não menos importante, c) ampliação do padrão de padrão social aos adolescentes e suas famílias.

Já no Caderno de Orientações Técnicas sobre o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade (MDS, 2012) e o Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública da Universidade de Brasília (CEAG, 2012) apontam que o PIA tem como objetivo garantir uma abordagem individual, considerando as singularidades de cada adolescente e suas histórias de vida, construindo assim um novo projeto de vida. Também pontua como objetivo garantir a participação do adolescente e sua família nas metas e compromissos viáveis que possam auxiliar a organizar o seu presente e criar perspectivas de futuro desvinculados da prática de ato infracional. E, para garantir esses objetivos, tendo em vista a incompletude institucional<sup>27</sup>, faz-se necessário a integração dos vários setores da sociedade, como prerrogativa dissonante do isolamento institucional, para atender as necessidades dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

A elaboração do plano é de responsabilidade da equipe técnica da unidade de atendimento, tomando por base a participação do adolescente e do seu grupo familiar, bem como os relatórios e pareceres das equipes técnicas de todos os órgãos públicos, programas e entidades que lhes presta atendimento e/ou orientação. Nesse sentido a ação socioeducativa deve respeitar as fases de desenvolvimento integral do adolescente levando em consideração suas potencialidades, sua subjetividade, suas capacidades e suas limitações, garantindo a articularização no seu acompanhamento. Deste modo o PIA é um instrumento pedagógico fundamental para garantir a equidade no processo socioeducativo e vislumbrar a compreensão de cada adolescente é revestido de uma singularidade particular, que tem um plano construído com ele e para ele. Todas as esferas envolvidas no atendimento ao adolescente (judicial, administrativa, pedagógica, de saúde, segurança, família e comunidade) devem respeitar sempre a ideia de que cada

---

<sup>27</sup> Incompletude institucional, um dos princípios do SINASE, considerado conceito-chave para a garantia de direitos, refere-se ao compartilhamento de responsabilidades que compreende um conjunto de ações, com a participação dos vários atores do sistema de garantia de direitos e setores da política social, com vistas a assegurar a proteção integral aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Prerrogativa de uma proposta de trabalho que não se restrinja a uma instituição isoladamente, segregacionista; uma condição de todos os atores do sistema de garantia de direitos, considerando a demanda de um trabalho multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial.

um desses jovens é único, tal como será o desenvolvimento de seu processo socioeducativo.

O PIA é definido como o plano de trabalho que dá instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social do adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa, respeitando a visão global e plena do ser humano. Nesse sentido, o PIA pode ser construído como um plano de estratégias e ações a serem desenvolvidas, segundo diretrizes fixadas por eixos de garantia de direitos fundamentais (educação, saúde, convivência familiar e comunitária e outros) previstos pelo ECA.

Ademais, no PIA, a equipe que acompanha o adolescente poderá direcionar as ações socioeducativas no sentido de suprir progressivamente eventuais negações de direitos vivenciadas pelo adolescente, a fim de apontar-lhe novas possibilidades de cidadania.

Observa-se que o PIA não é um documento que contempla um questionário de registro rápido e de informações superficiais a respeito do adolescente; tampouco é um plano de simples elaboração. É um instrumento que, para consecução das metas pactuadas em atenção ao adolescente/jovem em conflito com a lei e sua família necessita de uma articulação consistente entre as políticas setoriais e, principalmente, para viabilizar do protagonismo dos sujeitos questão.

De acordo com o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE (Brasil, 2013) aponta que:

A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente (vítima principal dos altos índices de violência) e como contribuição à edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes.

Essa tarefa é imprescindível e tenciona a responsabilidade de toda uma sociedade, com vistas à atenção integral aos adolescentes. Todavia, constata-se que o PMSE, apesar da Lei 12.594/12, trazer em seu texto legal o prazo de 365 dias para os municípios elaborarem seus instrumentos e diretrizes norteadores do Serviços/Programas locais, de medidas socioeducativas, até a presente data o município de Florianópolis ainda não finalizou essa etapa.

Desta feita, considerando a desintegração das políticas intersetoriais e, principalmente considerando que o adolescente já se deparava com essa desarticulação, antes mesmo do envolvimento em situações de conflito com a lei, diante dos estigmas

atribuídos a esse público, se maximiza diante destas circunstâncias, principalmente, ao se efetivar um direito, dito como especial.

Todavia, o PMSE poderá ser um passo adiante para se produzir efeitos no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias, tendo em vista que oportunizará acesso às políticas sociais, que, por conseguinte criará possibilidades de se construir projetos de autonomia e emancipação cidadã, objetivamente com vistas à construção de um novo projeto de vida, proposto pelo SINASE.

No entanto, Andrade (2003) destaca que na sociedade capitalista configura-se uma pluralidade de formas de organização, mobilização e luta política, que acabam por organizar-se em micropolíticas para politizar o tratamento das expressões da questão social. Todavia, considerando que essas expressões são múltiplas e heterogêneas, imperiosamente precisam se situar nas bases da cidadania<sup>28</sup> para superação desse descompasso.

A autora destaca ainda que se trata de um conteúdo centrado na mobilização e participação política, o que envolve conscientização popular a respeito da sua importância, ou seja, uma pedagogia da cidadania.

### **5.3.3 A atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei**

O homem é um ser social, por excelência; não pode viver só, por incapaz. Segundo Gouveia (1960) a saúde social traduz-se na alegria de viver, no bem-estar físico, psíquico e econômico do indivíduo, relacionado à sua família e ao meio em que vive.

Nesse sentido, SUS, Lei 8.080/90 expressa em seu artigo 2º e 3º que:

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (BRASIL, 1990).

De acordo com o conceito da Organização Mundial de Saúde (OMS), divulgado na carta de princípios em 07 de abril de 1948, define saúde “como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e

---

<sup>28</sup>A autora destaca o conceito liberal de cidadania, o qual tem por pressuposto um conceito individualista de sociedade, que vislumbra uma cidadania individual, indivíduos atomizados e conflitos interindividuais. Em contrapartida defende a cidadania concebida para a participação política e o conjunto dos direitos humanos em sentido amplo, com vistas à construção coletiva.

enfermidades". A percepção aqui delineada busca apreender de que saúde é antes de tudo um estado do mais completo de bem estar, seja ele físico, mental e social, cujo entendimento está relacionado à capacidade de interação de e com pessoas, em ambientes sociais. Certamente essa definição é precípua com vistas ao desenvolvimento dos adolescentes e jovens, como sujeitos plenos de direitos, evidentemente incluindo suas famílias. Nesse sentido busca-se o entendimento de saúde em sua acepção mais abrangente, com suas diversas dimensões e múltiplos fatores causais, indicativos sociais<sup>29</sup>, que podem condicionar e determinar igualdades ou desigualdades sociais.

Desse modo, o ECA é considerado um instrumento para salvaguardar a vida e garantir o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes. Assim, “a lei há de contribuir para a mudança de mentalidade na sociedade, habituada, infelizmente, a se omitir diante das injustiças de que são vítimas as crianças e adolescentes” (ALMEIDA apud RAPOSO, 2003, p. 45).

O Estatuto promoveu mudanças significativas na política de atendimento à infância e adolescência ao propor um novo sistema articulado e integrado de atenção a todas as necessidades da criança e do adolescente e a garantia de seus direitos.

De acordo com Volpi (2001) a Doutrina de Proteção Integral, além de servir para contrapor o tratamento que historicamente reforçou a exclusão social, apresentou- nos também um conjunto conceitual, metodológico e jurídico que possibilitou compreender e abordar as questões relativas à infância e adolescência sob a ótica dos direitos humanos, dando-lhes assim dignidade e o respeito de que são merecedores. Saraiva (2002) e Fuchs (2009) complementam dizendo que o ECA trouxe avanços, sobretudo na questão infracional, ao inserir as/os adolescentes autoras/es e/ou suspeitos de autoria de ato infracional no conjunto de garantias, proteções e defesas dos direitos humanos fundamentais, trazendo assim reflexos ao campo da estrutura e funcionamento dos programas de atendimento socioeducativo no Brasil.

Ainda de acordo com o texto constitucional, o ECA em seu artigo 3º, declara que: “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral”. Expressa ainda que direitos fundamentais das crianças e adolescentes sejam correspondentes à: vida, saúde,

---

<sup>29</sup> De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, indicadores sociais são meios utilizados para designar os países como sendo: ricos (desenvolvidos), em Desenvolvimento (economia emergente) ou pobres (subdesenvolvidos). Entre os indicadores podemos citar: expectativa de vida, taxa de mortalidade, taxa de analfabetismo, renda, escolaridade, saúde, entre outros.

liberdade, respeito e dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte e lazer, e à profissionalização e proteção no trabalho.

Desta feita observa-se que a descentralização política e administrativa dá ênfase na atuação dos municípios e a participação da sociedade na formulação de políticas públicas. Nesse sentido as legislações do ECA, SUS e SINASE coadunam com essa prerrogativa, quando expressam em seus textos traços comuns. Assim, a intersetorialidade das políticas que compõem o sistema de proteção social é defendida como condição essencial para uma melhor articulação institucional e o desenvolvimento de programas e ações que promovam a garantia e efetivação do atendimento integral à infância e adolescência. No entanto, ainda que essas diretrizes estejam definidas e reiteradas em leis, verifica-se cotidianamente que os direitos humanos fundamentais da infância e juventude brasileira estão longe de serem garantidos.

E essa privação de acesso a direitos, que acontece por razões sociais, políticas e culturais, impede os sujeitos em questão de ascenderem às instituições, constituindo-se assim elementos que conduzem à exclusão social.

Compreende-se que construir parcerias intersetoriais e atividades extramuros são possibilidades de se ofertar atenção resolutiva, com qualidade e de direito de fato. Trata-se, pois pensar as condições e possibilidades. Contudo, em virtude da complexidade desse tema, a construção dessa questão ainda é um grande desafio, visto que, conforme Sales (2007), o Estado brasileiro somente incorpora e enfrenta as expressões da questão social na contemporaneidade, quando estas são publicizadas pelos meios de comunicação em massa.

Desse modo, a natureza do Estado em tratar as consequências e não as causas dos fenômenos sociais vêm contribuindo para o agravamento do quadro de desproteção social e violação dos direitos à vida, à escolarização, à saúde, à moradia e à convivência familiar e comunitária.

De acordo com Malta (2008)

Essas condições de vida e sobrevivência refletem-se em perversos e contínuos processos de desumanização, naturalizados por parte do Estado e da sociedade, apesar da extrema visibilidade de abandono social e institucional (MALTA, 2008, s. p.).

Contudo, ao se evidenciar a necessidade da construção de parâmetros mais objetivos e procedimentos mais específicos para o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, buscou-se, o SINASE, sobretudo, um alinhamento estratégico operacional e pedagógico pautado nos direitos humanos e em bases éticas.

Muito embora adolescente autor de ato infracional configure-se estatisticamente número menor que o adulto, é sabido que no Brasil, historicamente, reforça-se o estigma de que a violência está atrelada à adolescência. Nesse prisma o preconceito e a desigualdade se camuflam de variadas formas: quando vitimados, em decorrência da exclusão da própria vida, do estado de completo bem-estar físico, mental e social; e quando agressor, o adolescente é excluído da possibilidade de viver em exercício da cidadania, por meio da qual não se reconhece e não é reconhecido como sujeito de direitos. Dessa feita a negligência e a omissão são as formas mais comumente presentes, considerando a pouca visibilidade que é atribuída a esse público (Sales, 2007).

#### **5.3.4 Percurso metodológico**

O percurso metodológico utilizado nesta pesquisa foi a abordagem exploratória, qualitativa por depreender que este método é capaz de responder a questões particulares. Segundo Minayo (1994), a abordagem qualitativa realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre o sujeito e o objeto, sendo centrada em um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, que correspondem ao espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos.

Desse modo, para a realização do presente estudo, foi solicitada a concordância da instituição, CREAS da Grande Florianópolis (SC), através do Termo de Autorização para Coleta de Dados (Apêndice 7), local onde a pesquisadora exerce suas atividades laborais, mais precisamente, no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Para o alcance dos objetivos propostos será apresentado um estudo de caso, de forma descritiva, de caráter qualitativo, onde foram empregadas técnicas de coleta de dados, análise ou pesquisa documental, com base num acompanhamento socioeducativo, realizado por esta pesquisadora.

De acordo com Gil (2002) a pesquisa documental entende-se o exame de materiais de natureza diversa, que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, buscando-se novas formas e/ou interpretações complementares.

Neste estudo, em específico, foi utilizado o prontuário de um adolescente/jovem, onde se pretende descrever, os fatos e fenômenos a partir de determinada realidade de um estudo de caso, e sua interlocução com as demais políticas públicas. Nesse sentido,

de acordo com Yin (2005, p.13) o estudo de caso é definido como “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real”.

A escolha do caso em questão foi despertada a partir da observação dos encontros/desencontros versus demandas de atenção integral à saúde do adolescente/jovem, os quais foram emergindo ao longo do acompanhamento socioeducativo do adolescente/jovem.

Deste modo, utilizou-se para tal finalidade, os dados do prontuário de um adolescente em conflito com a lei, do sexo masculino, que aqui nominaremos de forma fictícia, como Lucas. Também com o objetivo de preservar a identidade de seus familiares/amigos serão utilizados pseudoanônimos.

O relato que se seguirá é produto de um acompanhamento socioeducativo, especificamente de um adolescente/jovem, em cumprimento de Medida Socioeducativa de PSC e LA, o qual foi realizado em dois momentos distintos: abril a outubro de 2016, quando Lucas ainda tinha 16 anos; e janeiro de 2018 até a presente data, já com 18 anos.

Impende ainda destacar que os atos infracionais que suscitaram o acompanhamento socioeducativo de Lucas são todos relacionados ao tráfico de drogas. Foram 9 (nove) processos, unificados e homologados pela Vara da Infância e Juventude da Grande Florianópolis. Quando na ocasião, da audiência, ainda no ano de 2016, recebera remissão, sendo-lhe deferidas as medidas cumuladas de PSC de 6 meses, sendo 6 horas semanais e LA mínima de 6 meses<sup>30</sup>.

Após essas informações preliminares, a partir de agora será apresentada brevemente a configuração e dinâmica familiar do adolescente/jovem, englobando as características principais da família.

### **5.3.5 Apresentação do caso**

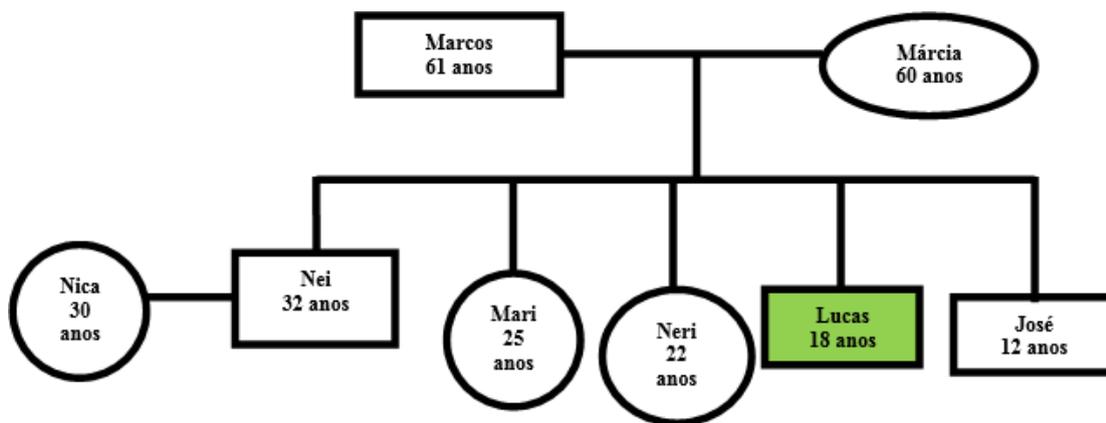
### **5.3.6 Lucas em busca de sua família**

Em 2016, quando Lucas iniciou seu acompanhamento socioeducativo residia com seus pais: Marcos e Márcia, seu irmão José de 12 anos. Porém, além desse irmão, Lucas tem outros 3: Nei (32 anos), Mari (25 anos) e Neri (22 anos).

---

<sup>30</sup>A medida de PSC se refere às tarefas gratuitas a serem realizadas pelo período de no máximo de 6 meses, atribuídas ao adolescente/jovem, conforme suas aptidões e de interesse geral, podendo ser realizadas em escolas, hospitais e outros estabelecimentos congêneres, bem como, em programas comunitários ou governamentais. Já a LA constitui-se no acompanhamento do adolescente/jovem com profissionais capacitados, com o objetivo de promover socialmente ele e sua família.

Segue abaixo genograma que melhor ilustra a configuração familiar de Lucas:



**Figura 26** - Genograma do caso, com dados atuais.

No que tange à convivência familiar Lucas é mais próximo do irmão Nei e da mãe. Além desses, até o ano de 2014, ele tinha maior vinculação com a irmã mais nova. No entanto, Neri se evadiu de casa para se casar com o pastor da igreja, a qual a família frequentava. Segundo a mãe, essa situação gerou um grande conflito na família, principalmente, porque Nei, filho mais velho, não aceitava a situação de fuga da irmã com o pastor.

Quanto ao relacionamento de Lucas com o pai, demonstrava-se ser uma relação de pouca autoridade e respeito, em sua maioria conflituosa, permeada por brigas entre ambos, onde por vezes refletia-se nas fronteiras familiares, visto que eram difusas e com frequência os papéis e funções eram trocados. Segundo relatos da Sra. Márcia, seu marido fazia uso severo de álcool, o que contribuía para sua não referência paterna. Nessas circunstâncias, havia muitas brigas entre os pais de Lucas, quando em algumas ocasiões a Sra. Márcia agredira fisicamente o marido. Por um período a Sra. Márcia chegou a participar de encontros do grupo terapêutico, do centro de saúde, mas não deu continuidade devido ao seu horário trabalho.

Desse modo questionam-se quais eram as condições possíveis e concretas, nesse contexto familiar, e com a ausência de suporte de uma rede de serviços, que pudessem garantir ao adolescente seu desenvolvimento saudável e sentido de confiança, que não lhe ofertassem ameaças e confrontações. Considerando que esse cuidado inicial já se estabeleceria um alicerce para Lucas. No entanto, diante dessas ausências, os conflitos familiares acabaram por motivar, inclusive, Nei a sair de casa muito jovem, quando ele passou a morar na casa de Nica, sua namorada, hoje esposa. Atualmente Nei cursa engenharia, e para Lucas esse irmão é um exemplo. Nei era uma figura importante para

Lucas, visto que lhe ofertava apoio emocional e social, o que contribuía para seu desenvolvimento.

Já a irmã Mari, na adolescência havia sido diagnosticada com esquizofrenia. E, quando Mari ainda morava com a família, os conflitos entre ela e Lucas eram comuns. De acordo com a Sra. Márcia, *“tudo era motivo pra eles brigarem... sempre brigaram”* (sic). Quando Mari, ainda residia com os pais, foi internada 3 vezes no Instituto de Psiquiatria da Grande Florianópolis (IPQ). Quanto ao motivo das internações de Mari, a mãe parece não ter compreensão, *“acho que deve ser por causa das drogas que ela usava”* (sic), referindo-se ao fato de Mari ter feito uso de substâncias psicoativas na adolescência. Atualmente, Mari encontra-se casada, está gestante de 4 meses, reside com o marido e a filha de 2 anos, em outra cidade, também localizada na Grande Florianópolis. No entanto, em virtude de conflitos com o marido, várias vezes Mari já havia retornado para a casa dos pais. Nessas ocasiões as brigas entre ela e Lucas se intensificavam, algumas vezes chegando a se agredirem fisicamente. Pois, Lucas não achava corretas as atitudes da irmã.

A relação de Lucas com o irmão mais novo parecia ser mais calma, visto que dividiam o mesmo quarto e o tempo de uso do videogame. Jogar game sozinho parecia ser uma das preferências de Lucas, além de fazer pipas.

Diante disso, percebe-se que na história de Lucas, mesmo ele possuindo um ambiente povoado, com um cotidiano em que relações eram minimamente estabelecidas, algumas atividades isoladas emergiam para ele como uma possibilidade de encontro prazeroso consigo mesmo. Ao mesmo tempo, tal característica de isolamento também denotava uma preocupação, pois poderia ser um fator de dificuldade no relacionamento interpessoal, o que provavelmente impactaria no cumprimento da medida socioeducativa e no meio social. Contudo, vale a pena enfatizar que Lucas estava aberto às relações, mas que para isso, como forma de acessar o jovem, talvez tivéssemos que começar pelo videogame e pelas pipas, como um possível esboço de um PIA. Como já mencionado, segundo o SINASE (2012), o PIA é caracterizado como um plano de trabalho estratégico que dá instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social do adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa.

Ainda no que tange à trajetória de vida do adolescente, de acordo com a Sra. Márcia, aos 11 anos de idade Lucas começou a apresentar problemas na escola, como não querer frequentá-la e desinteresse pelos estudos. Também nesse mesmo período Mari, irmã do adolescente, foi diagnosticada com esquizofrenia.

Como se pode observar, aos 11 anos de idade Lucas já sinalizava uma possível perturbação no ambiente escolar e conhecer os fatores envolvidos nessa situação, de acordo com Antunes, Falcke (2010), são fenômenos que necessitam ser analisados no contexto dos recursos, seja no ambiente escolar ou familiar do adolescente para se conhecer essa conjuntura de forma mais ampla.

Desse modo, considerando essas questões iniciais apresentadas pelo adolescente e sua irmã, constata-se que não se constituíam fenômenos individuais, visto que poderiam estar refletindo questões específicas da etapa da adolescência e das relações familiares, escolares e sociais. Contudo, nessa direção, foi se constituindo um cenário de privação de direitos, tanto o adolescente, como sua irmã, desde crianças, o que certamente pode ter auxiliado o caminhar de Lucas até o cometimento do ato infracional.

Importante registrar que, durante longo período, a Sra. Márcia, quase não participou da rotina dos filhos, pois, era a única provedora da família. O pai de Lucas trabalhava como pintor autônomo e nem sempre possuía atividades. A Sra. Márcia, após 7 anos como operadora de telemarketing, pediu demissão para trabalhar de forma autônoma, com vendas de produtos alimentícios.

Desse modo a família, que já apresentava condições socioeconômicas menos favorecida, com o desemprego dos pais, as dificuldades financeiras aumentaram. Por vezes a família recebeu benefícios eventuais. E, ainda que esses benefícios fossem disponibilizados numa perspectiva de direitos sociais, essa condição impactou nas relações familiares, considerando as dificuldades socioeconômicas da família. Atualmente somente o Sr. Marcos encontra-se formalmente vinculado numa empresa onde presta serviços de pintura.

A literatura sobre famílias pobres no Brasil confirma a possibilidade de se estabelecer uma relação entre as condições socioeconômicas e a estabilidade familiar, no sentido de ciclos de vida familiar se desenvolver sem rupturas (Sarti, 2007 e Acosta, 2010).

Quando Lucas tinha 15 anos seus pais tomaram conhecimento de que ele fazia uso de substâncias psicoativas (maconha). Seus pais tomaram conhecimento após o adolescente ter sido apreendido com drogas. Quando cometera seu primeiro ato infracional. De acordo com os pais, não percebiam que Lucas estava fazendo uso de substâncias psicoativas porque passavam a maior parte do dia fora de casa. Para Nei,

irmão do adolescente, “*questões de cuidados pessoais e limites não faziam parte da rotina de Lucas*” (sic), quando ele ainda residia com os pais.

Após, o primeiro ato infracional (2014), Lucas foi morar na casa do irmão Nei e sua cunhada Nica. Ambos pretendiam ajudá-lo. Lucas passou a ver menos sua mãe, já que Nei havia assumido a responsabilidade de cuidá-lo. Segundo a mãe, era uma forma de mantê-lo afastado das “*más companhias*” (sic). Esse período “*era bom*” (sic), confirmado por Lucas. Porém, Nica começou a brigar com Lucas porque ele não ajudava na rotina de casa. Por isso, depois de um período de 5 meses, acabou sendo “*devolvido*” (sic) para os pais.

Para Lucas o período de 2015 a 2017 foram permeados por idas e vindas de Lucas entre a casa do irmão e de seus pais. Quando retornava para a casa dos pais, o conflito domiciliar era recorrente, ora em virtude da não aceitação da família quanto ao seu uso de substâncias psicoativas, que até então era compreendida pela família como sendo o uso frequente de maconha, ora em virtude das brigas entre Lucas e a irmã Mari, que culminavam muitas vezes em mútuas agressões físicas.

O ambiente familiar do adolescente/jovem era repleto por brigas. E, possivelmente, todas essas situações de idas e vindas, entre a casa dos seus pais e irmão, contribuíam para que Lucas tivesse dificuldades em desenvolver seu senso de pertencimento. A falta de comunicação e afeto fragilizava ainda mais sua possibilidade de proteção no ambiente familiar. Por conseguinte, Lucas afirmava que, além do dinheiro do tráfico tinha “*a consideração do corre, dos parceirinhos*” (sic). O tráfico parecia lhe proporcionar senso de pertencimento.

Ainda que reconhecesse estar exposto aos fatores de risco. No entanto, contraditoriamente, esse grupo também lhe ofertava algum tipo de proteção, que Lucas parecia não sentir quando estava próximo de seus familiares. Para Lucas o “*corre*” (sic) não lhe ofertava apenas dinheiro para comprar “*os panos*” (sic) que quisesse, mas também lhe ofertava sentido de existência pessoal e social, e senso de pertencimento. Ele se referia aos “*camaradinhas do corre*” (sic) com uma confirmação de sua própria existência, era uma forma de participar da vida em sociedade: tinha reconhecimento, valorização e sentimento de pertença. Para ele era uma condição elementar fazer parte desse grupo (Tavares, 2014).

Após essa breve contextualização do contexto familiar e o modus operandi da família de Lucas, irei relatar especificamente seu acompanhamento socioeducativo.

### **5.3.7 A Trajetória Socioeducativa de Lucas**

Lucas teve seu primeiro ato infracional deflagrado no ano de 2014, quando fora apreendido aos 14 anos de idade. Entre a primeira apreensão (2014) até a última (2016), totalizaram 9 atos infracionais, todos relacionados ao tráfico de drogas. E, considerando a existência de 9 Autos, em audiência realizada em março de 2016, o Ministério Público opinou pela remissão suspensiva do processo judicial, com aplicação de medidas socioeducativas cumuladas de LA pelo prazo mínimo de 6 meses e PSC, pelo prazo de 6 meses, por 6 horas semanais, totalizando 144 horas. Ambas as medidas unificaram os 9 Autos, quando da ocasião da audiência o adolescente e seu genitor aceitaram essa condição, sendo posteriormente homologada pelo juizado da Vara da Infância e Juventude.

Desse modo, o acompanhamento socioeducativo de Lucas foi iniciado em abril de 2016. Todavia, importante destacar que o acompanhamento socioeducativo de Lucas aconteceu em dois períodos distintos: abril a outubro de 2016; e janeiro a julho de 2018, que a seguir serão apresentados de forma descritiva.

### **5.3.8 Primeiro Momento: Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

No primeiro momento (abril a outubro de 2016) do acompanhamento socioeducativo, Lucas tinha 16 anos. Ele compareceu ao CREAS acompanhado do seu pai. Ao entrarem na sala de atendimento, o pai puxou uma cadeira e a posicionou atrás do filho, se mantendo distante do mesmo. O pai parecia demonstrar certo desinteresse em participar do atendimento. Contudo, permaneceu no ambiente com postura corporal encolhida, olhos e cabeça voltada para baixo. Lucas também reproduzia a postura corporal do pai e ainda se mostrava silencioso, falava o mínimo possível e não fazia contato visual com as profissionais (psicóloga e assistente social).

Naquele instante percebi que para além do distanciamento físico entre pai e filho, havia também um espaço de solidão e possivelmente de tristeza, possível de ser percebido nas feições de Lucas. Todavia, ainda era muito cedo para se inferir qualquer impressão sobre o adolescente, considerando-se ainda que sua postura pudesse estar associada ao fato dele ter que cumprir uma medida socioeducativa, por determinação judicial.

Durante o atendimento Lucas falou pouco, muitas vezes com a mão em frente a sua boca. Quando respondia alguma pergunta, sua voz era sempre muito baixa. A

equipe se esforçava para ouvi-lo, e por vezes pedíamos para que repetisse o que havia falado. As palavras pronunciadas eram murmúrios ou resmungos, não eram claras. Ele mal abria a boca para pronunciar as palavras. Em vários momentos desse atendimento cheguei a pensar que ele não tinha compreensão das orientações que estavam sendo explicitadas. Mas, aos poucos fui percebendo que se tratava de uma postura inicialmente provocativa e desafiadora. Inclusive, nos próximos dois atendimentos consecutivos, Lucas apresentou os cartões do ônibus, concedidos pela equipe, quebrados. Eu me perguntava enquanto técnica responsável, o que Lucas queria com isso? Que recado era esse? Ainda sem resposta, continuei meus atendimentos.

Lucas não faltava aos atendimentos, era pontual, se apresentava com o cabelo cortado, barbeado e perfumado, o que demonstrava certa preocupação e zelo com sua aparência, o que destoava e ia de encontro com sua postura por vezes provocativa e desafiadora. Contudo, mantinha a mesma forma de falar: baixo e murmúrios, quase não escutados pela equipe. Certamente um desafio a ser superado, mas não era vista pela equipe como um impedimento para o estabelecimento da comunicação. A linguagem usada por Lucas, na maioria das vezes era permeada por gírias de difícil compreensão. Eram gírias que nos davam a oportunidade de entender melhor o seu universo e sua singularidade. Nesses momentos, ficava nítido que tal diferença de vivências de mundo eram consideradas e se não fossem, pela possível dificuldade de encontrar o menino em meio de tal diversidade verbal, poderiam acarretar em um PIA desarticulado e irreal.

Lucas havia estudado regularmente até o 5º ano do Ensino Fundamental, quando aos 12 anos foi expulso da escola. Contudo, nesse período do acompanhamento ele ainda estava cursando as séries finais do Ensino Fundamental (7º, 8º e 9º ano), por meio do Ensino para Jovens e Adultos (EJA), no período noturno. Lucas não estava trabalhando. No entanto, demonstrava vontade de conseguir um trabalho. Desse modo era uma demanda a ser considerada no seu PIA. Seu pai queria que Lucas trabalhasse consigo, onde ele realizaria atividades de pintura de prédio, como ele. Entretanto, Lucas verbalizava: “*não quero pintar prédios, como ele*” (sic), referindo-se ao pai.

Nesse sentido, a maior parte do dia de Lucas era livre. No período da tarde até a noite ele ficava na casa do seu amigo Lico, com quem fumava maconha todos os dias. Além do Lico, também costumava ir à casa do seu primo João, com quem também dividia o baseado. Já que Lucas não trabalhava, o amigo e o primo disponibilizavam a ele o baseado. Para muito além dessa questão, Lucas costumava a se referir ao amigo Lico, como “*o camaradinho*” (sic). Lico já havia sido acompanhado em medida de

liberdade assistida, pelo mesmo serviço em que Lucas se encontrava em acompanhamento, o que os deixava ainda mais próximos. Lucas admirava esse amigo, havia uma identificação entre eles. Parecia que de alguma forma ele pertencia à família de Lico. Por vezes Lucas referiu que: “*o pai dele a mãe dele ajudam ele*” (sic), referindo-se a família do amigo. Isso ficava muito evidente, principalmente, quando Lucas falava que o amigo estudava, trabalhava e ainda tinha o apoio da família, com a qual Lico podia compartilhar suas dificuldades. Lucas também desejava estudar, ter apoio da família, principalmente dos pais, além de almejar “*um trampo*” (sic). Mas, Lucas não conseguia acessar seus pais.

Desta feita considerando que praticamente não existia diálogo em sua casa, com vistas a se construir espaços para tal finalidade, no PIA do adolescente foram contempladas ações de participação da família e atendimentos no CREAS.

Nos atendimentos realizados à família identificou-se que o método utilizado pelos pais para educar os filhos, ainda que não fosse o mais apropriado, era por meio da violência física. A mãe de Lucas era quem dava as ordens em casa. Inclusive. E, num passado próximo, segundo ela, batia no marido porque ele fazia uso de álcool (cachaça). Por vezes ela relacionava Lucas ao pai: “*Lucas é de falar pouco, assim como o pai... não gosta de estudar e não quer trabalhar*” (sic).

Como se pode perceber já existia um lugar desenhado para Lucas, talvez não percebido, mas sendo auto sugerido pela família. Essa comparação causava desconforto em Lucas. Quando os atendimentos aconteciam conjuntamente, pai e filho, ambos falavam ao mesmo tempo e não se escutavam. E, quando individualmente, Lucas se referia ao pai como: “*aquele lá...*” (sic). Ele não chegava nem a concluir a frase, mas expressava feições de desprezo e sarcasmo referenciados ao genitor.

Lucas tinha uma PSC para executar. E o bairro de sua moradia era de extrema vulnerabilidade social, onde existiam: 1 CRAS, 1 Centro de Saúde (CS), 1 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 1 Escola Estadual, 1 Centro Educacional Infantil e 1 Posto Policial.

Nesse prisma, apesar do setor de planejamento da secretaria municipal indicar como uma localidade, proporcionalmente, com o maior índice de violência, não havia espaços de lazer, para além da “*prainha*” (sic), como assim era denominada pelos adolescentes da localidade. Contudo, considerando a existência de rivalidade entre dois grupos de facções da comunidade, Lucas não frequentava esse local. Logo, sua circulação na comunidade era restrita. Nesse sentido não havia na comunidade espaços

que possibilitassem a ele vivenciar novas experiências inclusivas e/ou trocas de vivências. Principalmente, em virtude dos conflitos entre esses dois grupos e as dívidas que Lucas contraiu com o tráfico. Considerando que, após ter sido apreendido pela polícia, as drogas também foram gerando desse modo “*uma dívida com o patrão do corre*” (sic).

Nesse contexto a circulação do adolescente se restringia à casa do amigo Lico e do primo. Concretamente, uma expressão da questão social<sup>31</sup>, que cotidianamente refletia na privação social do adolescente. Inclusive, vale destacar que sequer Lucas era cadastrado no CS, localizado há menos de 500 metros de sua casa. Sua percepção sobre os equipamentos de saúde era de que CS, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e hospital eram a mesma coisa. Várias vezes ele se referiu ao CS, como sendo um hospital.

E, considerando todos esses aspectos de vida de Lucas a equipe refletiu com ele a possibilidade de inseri-lo no CS, da região central da cidade. Principalmente, considerando que Lucas até então não tinha conhecimentos do funcionamento do SUS, bem como, não tinha acesso ao CS. Sua noção em cuidados de saúde referia-se às internações da irmã Mari, nos momentos em que ela havia sido hospitalizada no IPQ. O adolescente não demonstrava ter clareza e compreensão acerca dos motivos que levavam sua irmã a ser internada. Apenas dizia que “*era ruim porque ela tomava muitos remédios e ficava lá... trancada*” (sic).

Desta forma, considerando todo o contexto das relações de Lucas na comunidade, suas queixas relacionadas à dificuldade em respirar e, ainda que não reconhecesse que o uso de substâncias psicoativas pudesse estar lhe trazendo problemas de saúde, com a finalidade de desconstruir/construir seu entendimento sobre o uso dos equipamentos (CS, UPA, entre outros), foi proposto a ele sua inserção no CS. Desse modo as atividades de PSC, estrategicamente, possibilitariam ao Lucas maior

---

<sup>31</sup> A questão social está vinculada às desigualdades sociais, tendo vista a fragmentação das políticas públicas sociais, bem como sua setorização. Principalmente, no que tange a atenção ao adolescente em conflito com a lei torna-se ainda mais frágil, muitas vezes culminando em respostas parciais e pontuais às suas demandas. Desse modo as expressões da questão social são riscos produzidos a partir das desigualdades sociais, resultantes do processo histórico de exclusão e discriminação (pobreza, falta de acesso à educação, baixa escolaridade, exploração do trabalho, exposição a diversas formas de violência, entre outros fatores) que podem comprometer a trajetória de vida desses sujeitos. Ver Autores como Marilda Iamamoto (2008) e Maria Carmelita Yazbek (2001).

proximidade com os serviços da atenção básica do SUS, como um direito básico de cidadania.

Para essa finalidade, num primeiro momento, foram realizadas pequenas reuniões, com a presença das profissionais do CREAS e coordenação e orientadora do CS. No segundo momento, com a presença da orientadora, equipe CREAS e Lucas, foram feitos os acordos das atividades a serem executadas por ele: contatos telefônicos com pacientes para comunicar o agendamento dos exames. Entretanto, no primeiro dia da atividade de PSC Lucas apresentou dificuldades de escrita para anotações, como por exemplo, nome de pessoas e telefones contatados, além dele não se sentir confortável em telefonar para as pessoas para comunicar os agendamentos de exames.

Desse modo, considerando que era a primeira vez em que Lucas se deparava com pessoas que não tinham nenhuma relação com ele, pode ter lhe causado certo desconforto. Todavia, cabe considerar que o contexto da PSC se tratava de uma nova experiência em sua vida, o que haveria de ser também um desafio para o adolescente em ter que conviver com outras pessoas, os quais não faziam parte do seu ambiente familiar, ou até mesmo pelo fato não haver identificação de figuras parentais. Possivelmente, esses fatores trouxeram dificuldades na comunicação do adolescente, situação essa já existente no seu cotidiano. Importante ainda considerar sua ausência de senso de pertencimento, entre outras questões, que provavelmente contribuiriam para as dificuldades da sua vivência na PSC, nesse primeiro momento.

Esse foi o primeiro momento em que me deparei com o fato de Lucas não desejar fazer contato com outras pessoas, para além daquelas com quem ele já fazia. Essa peculiaridade do adolescente precisava ser respeitada. Em contrapartida, considerando o isolamento social do adolescente, a PSC, além viabilizar sua aproximação com as ações e cuidados em saúde, também iria contribuir para que Lucas ampliasse sua convivência e sociabilidade com outras realidades, para além da sua comunidade. Contudo, ainda havia outra questão a ser superada: a percepção equivocada da orientadora do CS. Considerando que, para ela, *“Lucas se nega em fazer as atividades!”* (sic).

Em todo esse contexto havia alguns aspectos a serem observados: a realidade apresentada pelo adolescente; as percepções e possibilidades vislumbradas pelas profissionais do CREAS e a visão equivocada da orientadora de campo, acerca de Lucas. Diante dessa conjuntura, as atividades de PSC precisavam ser revistas. Assim

como, não se poderia perder de vista, inclusive, a possibilidade de se repensar as condições para manutenção desse campo de PSC.

Nesse sentido, primeiramente, foram revistas as atividades de PSC, sendo disponibilizado ao adolescente participar do projeto da horta comunitária, ainda no mesmo CS. Mas, Lucas não aceitou, porque faria contato, além da orientadora, com pelo menos 4 pessoas (servidores do CS, aluno e o professor da universidade). O adolescente não tinha como avaliar se daria certo ou não essa possibilidade. Mas, preferiu não aceitar a atividade, reafirmando sua condição de defesa, em não ter contato com outras pessoas. Mas, em contrapartida, Lucas se colocou à disposição para desenvolver atividades de selagem dos kits de curativos, onde trabalharia numa sala, em contato apenas com sua orientadora de campo. Dessa forma evidenciou-se que, notadamente, Lucas estava aberto às relações.

Importante registrar que os atendimentos ao adolescente e equipe CREAS, após o início das atividades de PSC, foram mantidos semanalmente. No entanto, passaram a ser realizados no CS. Desta forma, além dos atendimentos com Lucas, a equipe também realizava reuniões de orientação à profissional, técnica administrativa, que o acompanhava, assim como à coordenação do centro de saúde. Nesses momentos eram explicitadas orientações sobre o acompanhamento socioeducativo e dúvidas sobre as atividades de PSC, mais especificamente, em relação à preocupação da equipe quanto à permanência de Lucas no local. Pois, o fato de Lucas compartilhar suas vivências, quando ainda se encontrava no “*corre*” (sic) não foi bem recebido pelos profissionais do CS, o que casou medo na orientadora e coordenação do CS. Inclusive, em certa ocasião ele foi “*esquecido*” (sic) na recepção, quando aguardou por mais de 1 hora, quando “*foi lembrado*” (sic) pela orientadora que lá se encontrava para executar as atividades de PSC.

Desse modo, o período da PSC foi permeado por ajustes/desajustes. Inicialmente por conta da atividade propriamente dita; depois pela confiança que Lucas foi adquirindo em sua orientadora, quando passou a falar das suas vivências, o que impactou no cumprimento da medida, haja vista que a orientadora não se sentia preparada para ouvir as histórias dele, tendo como consequência a necessária mudança de profissional durante as atividades de PSC.

Contrariamente à percepção da orientadora, Lucas dizia gostar das atividades de selagem dos kits de curativos e do local onde estava realizando a PSC. Ele dizia se sentir bem na presença de sua orientadora de campo; percebia que as atividades realizadas por

ele eram relevantes para o CS. Lucas não faltava aos dias e horários e considerava sua orientadora de campo como uma referência no local da PSC.

Vale registrar que antes da mudança de orientadora, contrariamente à percepção da mesma, Lucas dizia que *“as atividades são fáceis”* (sic) e as realizava com destreza. Após a mudança da profissional que lhe orientava no campo da PSC, foi inclusive elogiado pela nova profissional que conseguiu estabelecer vínculos, ou seja, metaforicamente falando, de fato ela jogou games e empinou pipas com o adolescente.

Consideravelmente, essas situações absorveram grande parte do tempo das profissionais do CREAS. Nesse período, por vezes foi necessário mediar questões que emergiam no contexto da PSC: ora pelas dificuldades do adolescente em se adaptar às atividades propostas na PSC; ora pela percepção equivocada dos profissionais que estavam em contato direto com ele. No entanto, oportunamente, foram sendo criadas as condições para sensibilização dos demais profissionais, quanto ao tema adolescente em conflito com a lei. Essa força tarefa refletiu no cadastramento de outros orientadores que demonstraram interesse em orientar adolescentes com PSC.

Após dois meses nessa nova atividade no CS, Lucas mais uma vez voltou a residir com irmão e sua cunhada. Era mais uma vez a forma encontrada pela família para afastar Lucas dos conflitos da comunidade onde morava. Ele se mostrou motivado para voltar a morar com o irmão e a cunhada. Considerando que, em sua percepção caso ficasse na casa dos pais, poderia acontecer algo ruim com ele, pois se sentia ameaçado. Diante desses fatores de risco Lucas foi morar com o irmão e a cunhada, em outra comunidade. Todavia, permaneceu executando a PSC no mesmo CS. No entanto, em outubro de 2016, Nei (irmão) e a Nica (esposa) passaram a residir em outra cidade e Lucas foi com eles. Essa situação ocasionou seu desligamento do acompanhamento socioeducativo, antecipadamente<sup>32</sup>.

Novamente, mais uma mudança brusca e significativa na vida de Lucas. E, ainda que ele continuasse na companhia do irmão, contudo, estava diante de uma nova ruptura, dessa vez, em seu acompanhamento socioeducativo. Desse modo, considerando, principalmente, os percalços e fragilidades de rede de serviços que já marcavam a trajetória de vida de Lucas, para muito além do acompanhamento socioeducativo, inevitavelmente, iria se deparar com esse novo momento que poderia

---

<sup>32</sup> O artigo 146 do ECA, bem como, as diretrizes da PNAS e Tipificação do Serviços Socioassistenciais discorrem sobre o atendimento/acompanhamento pelos serviços/programas pertinentes ao território de moradia do adolescente/família.

ser favorável ou não. Precisava ele encontrar um novo acolhimento, alguém que estivesse disposto a jogar game e empinar pipas.

Diante dessa conjuntura, foram movidos esforços para contrarreferenciá-lo ao CREAS da sua nova cidade de moradia, sendo feitos contatos telefônicos e estudo de caso. Contudo, após quase 2 anos do seu desligamento, Lucas retornou para a cidade de origem, ou seja, para a casa dos seus pais.

### **5.3.9 Segundo Momento: Liberdade Assistida (LA)**

Em agosto de 2017, Lucas retornou para a casa dos seus pais. A família procurou pelo fórum local para informar seu retorno para a cidade de origem. Com a determinação judicial o jovem, agora com 18 anos, deveria cumprir as horas faltantes da PSC e a medida socioeducativa de LA.

Em janeiro de 2018, foi retomado o acompanhamento socioeducativo de Lucas no CREAS de origem. Importante destacar que o lapso temporal, de quase 2 anos, entre sua mudança de endereço e o retorno à casa dos pais, apesar dos esforços das profissionais (psicóloga e assistente social) para que fosse continuado seu acompanhamento socioeducativo, não aconteceu. Configurando-se desse modo uma ruptura significativa em sua trajetória socioeducativa.

Nesse segundo momento, Lucas parecia gostar da retomada do acompanhamento socioeducativo. No entanto, dizia que não queria mais fazer a PSC porque a juíza havia lhe dito que “*desta vez é LA*” (sic). De fato, ele tinha uma medida de LA, mas também tinha que completar as horas faltantes da PSC.

Com a retomada do acompanhamento socioeducativo Lucas apresentou outras demandas, entre elas, a necessidade de atendimento em saúde mental, considerando que, nesse lapso temporal, havia sido internado no IPQ, após ter tido uma crise de agressividade com a irmã Mari.

Essa demanda de atenção à sua saúde mental já existia muito antes desse segundo momento do acompanhamento socioeducativo, considerando que Lucas fazia uso de substâncias psicoativas desde os 11 anos de idade. Contudo, até então não se encontrava referenciado, nem mesmo ao CS. Era sabido que o jovem já tinha histórico familiar para essa demanda, só que desta vez referia-se a ele: havia sido internado nos meses de setembro e outubro de 2017, onde permanecera por 21 dias no IPQ da Grande Florianópolis. Segundo a mãe, após uma briga com a irmã Mari, quando ele a agredira, chamaram a polícia, que por vez, o conduziu até o IPQ.

As brigas de Lucas com a irmã já não eram novidades. Considerando que em outros momentos de conflitos no ambiente doméstico, a família já havia recorrido à polícia. Mas, essa era a primeira vez que comunicavam aos policiais que Lucas fazia uso de substâncias psicoativas. A questão de saúde mental, a partir desse episódio, pela primeira vez ganhou visibilidade.

Após a alta do IPQ Lucas foi encaminhado para acompanhamento pelo Centro de Atenção Psicossocial 1. Mas, como não se sentia igual aos pacientes que lá se encontravam, não havia para Lucas senso de pertencimento, nem videogame, nem pipa, nada que o referenciasse. Logo, acabou não dando seguimento, e a rede não realizou sua busca ativa. Dessa forma Lucas ficou sem acompanhamento. Era a mãe era quem procurava o CS para solicitar os medicamentos, mas com alteração. Pois, já não eram os mesmos que haviam sido indicados, quando da alta do IPQ. O profissional que acolheu sua mãe fez os ajustes dos medicamentos, mesmo sem ter tido contato com Lucas, o que denotava mais uma situação de violação dos seus direitos.

Desta forma, com a retomada do acompanhamento socioeducativo, nesse segundo momento, a equipe do CREAS reavaliou o PIA. E, como o jovem também tinha medida socioeducativa cumuladas de PSC e LA, foi repactuado as ações do PIA, com vistas a contemplar maior aproximação do jovem e sua família com os equipamentos e equipes de saúde. Importante registrar que de acordo com o SINASE (2012), o PIA é um instrumento possível de ser revisto e atualizado, sempre que possível e necessário. Além dos cuidados em saúde, Lucas também refletia sobre os estudos, o quanto eram importantes para se conseguir um trabalho. Mas, dizia ter vergonha em retomá-los. Ele via sentido em retomar os estudos, contudo se questionava dizendo: *“o cara não sabe nem fazer continhas... de vezes”* (sic) Mais, uma vez o jovem retoma suas dificuldades quanto aos estudos, já percebidas e sentidas por ele no período da PSC no CS. Lucas havia desistido de frequentar as aulas, ainda no ano de 2016, mas retomado ainda naquele ano, com o apoio do seu irmão Neri. Contudo, considerando que sua mudança de cidade aconteceu próximo ao final de ano (outubro de 2016), acabou mais uma vez desistindo de estudar.

Importante ressaltar que quando Lucas se referiu ao fato dele não saber fazer as operações básicas de matemática, percebia-se que não voltar para a escola era mais por uma questão de vergonha, frente aos demais colegas. Nesses momentos Lucas demonstrava que tinha vontade de aprender e conseguir um trabalho. Era quando se imaginava trabalhando num supermercado, no depósito, onde não tivesse contato com

muitas pessoas: tinha um sonho, havia um desejo. Mas, o isolamento do adolescente aparecia mais uma vez em sua fala. Para Lucas ficar próximo de pessoas, as quais ele não conhecia, era um desafio. Igualmente, a partir dessa perspectiva estabelecia-se mais uma possibilidade para que Lucas ampliasse seus horizontes.

Como trabalhar era um desejo do jovem, nesse segundo momento do acompanhamento socioeducativo, a equipe de referência (assistente social e psicóloga) passou a investir nesta abordagem. Lucas estava mais uma vez sinalizando as possibilidades para seu acompanhamento socioeducativo, agora em LA. Contudo, para que isso acontecesse ele sabia que precisava fazer seus documentos faltantes: título de eleitor e alistamento militar, o que lhe foi oportunizado.

A experiência de PSC para Lucas havia lhe trazido uma aproximação com o mundo do trabalho. Contribuições que lhe oportunizaram galgar voos mais altos: como desejar um emprego. Agora Lucas estava delineando sua trajetória de vida para além de uma medida socioeducativa: era uma oportunidade que se abria para ele. Era perceptível sua motivação, quando diante do computador da sala de atendimento, criou seu e-mail. Lucas já tinha um e-mail, mas havia esquecido a senha. Recomeçamos a partir daí. Foi ele quem criou seu e-mail, ainda que levasse mais tempo para concluir essa atividade. Em outro momento, lembro-me de sua admiração ao ter em suas mãos o comprovante do alistamento militar, do seu instante de contemplação ao ver seu nome no documento. Um significado de existência, ainda que fosse uma obrigatoriedade, mas não desta forma percebido por ele.

O acompanhamento socioeducativo se seguia com liberdade e direção, de liberdade assistida: atendimentos familiares, para sensibilização quanto à importância e continuidade do acompanhamento de saúde; e reuniões conjuntas entre as equipes CREAS e Estratégia de Saúde da Família (ESF), com a finalidade estreitar os vínculos de Lucas e sua família com a rede.

Em maio, aconteceu o primeiro atendimento/visita da equipe da ESF à casa de Lucas. Até então, era a mãe do jovem quem comparecia ao CS para conversar com o médico de referência. Contudo, considerando que Mari (irmã) estava grávida e havia comparecido ao CS, relatou sua permanência na casa da família, após ter *“brigado com o marido”* (sic), fato que pode ter motivado a visita da ESF.

Nesse mesmo dia Lucas solicitou que o levassem para o IPQ, pois parecia desejar a internação como uma resposta às suas inquietações internas. Ele possivelmente enxergava a internação como uma possibilidade de respostas para suas inquietações,

transpostas por meios aos conflitos com a irmã Mari. Pois, desse modo ele compreendia que poderia estar acessando possibilidades, assim como sua irmã também acessou. Lucas foi internado, sendo conduzido pelo pai e irmã até o IPQ. Lá permaneceu por 5 dias, quando na ocasião da visita dos pais se evadiu da instituição, exatamente no momento em que seus pais foram lhe visitar. Segundo a mãe, Lucas *“jogava pedras no meu marido”* (sic), referindo ao fato do filho estar agredindo o pai. A Sra. Márcia não soube precisar o motivo da reação do seu filho, mas destacou que aconteceu após Lucas ter visto o pai.

Nesse dia os pais e os profissionais da instituição o deixaram sair, literalmente “sem rumos” (grifos da autora). No entanto, no mesmo dia, no final da noite, Lucas retornou para casa, quando a família o convenceu a dormir, enquanto aguardava pela chegada da ambulância que o reconduziria novamente ao IPQ, onde acabou permanecendo por mais 24 dias.

Segundo os pais, nessa ocasião o filho não demonstrou resistências, apenas sentia frio e pedia um cobertor para se aquecer. Mas, certamente o calor de que Lucas necessitava era o afago dos seus pais. Possivelmente um abraço, um colo acolhedor seria suficiente para lhe acalantar.

A internação, por meio do IPQ, foi uma forma também encontrada pela família para cuidar da filha Mari. Foi a partir do diagnóstico de esquizofrenia que a família conseguiu inseri-la no Sistema Previdenciário para acessar o Benefício de Prestação Continuada<sup>33</sup>. No entanto, segundo a mãe, certo dia Mari resolveu dar um basta nessa condição. Pois, ao comparecer à unidade de atendimento da Previdência Social, após ter se maquiado *“pois ela é muito vaidosa”* (sic) anunciou ao médico que *“eu quero trabalhar e não quero mais ser tratada como uma doente”* (sic). Rompendo naquele instante com a perversidade de um sistema compensatório, aniquilador da saúde mental dos sujeitos.

Essa era a história que Lucas conhecia. Ele viu sua irmã Mari ser internada por três vezes e a viu sair desse sistema. E, por mais que brigasse com a irmã, possivelmente ainda assim percebia muito dele, nela. Hoje ele vê a irmã casada, com filha, marido, dirigindo seu carro e trabalhando. Se ela conseguiu ter uma vida, ele

---

<sup>33</sup> A partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pessoas acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

também poderia ter? E se seguisse os caminhos por ela trilhados, também conquistaria o mesmo que ela? São perguntas que possivelmente ecoavam para Lucas.

Entretanto na penúltima internação, após a alta do IPQ, a família compreendeu que a internação de Lucas, numa comunidade terapêutica, seria a melhor alternativa. Considerando que *“no IPQ a internação é por pouco tempo”* (sic). Ainda que tenha sido um pedido de Lucas para que fosse internado num hospital psiquiátrico, não foi considerado o que dispõe a Lei 10.216/01 acerca da proteção aos direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais (Brasil, 2001). Essa lei prevê que a internação, em qualquer de suas modalidades, é indicada somente quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

O fato é que a partir dessa internação os pedidos de “socorro” de Lucas à família passaram a ser mais comumente. Considerando que ele passou a pedir para que o levassem para uma comunidade terapêutica. Desse modo ele foi internado numa comunidade terapêutica. A família dispensou uma quantia financeira que não dispunha, mas que certamente se propuseram em consegui-la, compreendendo ser esta a melhor forma de ajudar o filho. Lucas permaneceu na comunidade terapêutica pelo período de 3 dias, fugindo posteriormente.

Novamente, após sentir muitas dores no peito e aos prantos, Lucas suplicou à mãe para que fosse reinternado no IPQ. Estava convicto que *“de um jeito ou de outro eu vou me internar!”* (sic). Dessa forma, com o apoio da família, foi reinternado no IPQ pela quarta vez. Lucas continua sem o efetivo acompanhamento na rede ambulatorial, apesar de todos os esforços da equipe de referência do CREAS. Em julho ele foi referenciado ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), porém a equipe não dispõe de um médico psiquiatra.

Ontem, Lucas tinha liberdade, desejava trabalhar num depósito de um supermercado; hoje se encontra internado numa instituição psiquiátrica, letárgico e fortemente medicalizado. Contudo, o direito à vida ainda lhe pertence. E, a intervenção do Estado propriamente socioeducativa, de atenção integral à saúde dos adolescentes/jovens em conflito com a lei, ainda que tenha sido por vezes reiterada, carece de efetiva atenção.

### 5.3.10 Conclusão

Ainda que não tenha sido o objeto desse estudo, identificou-se que a comunicação e o afeto entre Lucas e seus pais mostrou-se frágil, o que trouxe consequências quanto às possibilidades de proteção por parte da família. No entanto, ao considerarmos as “falhas de comunicação” entre as políticas públicas e os adolescentes em conflito com a lei, confirma-se uma desproteção social estrutural. Considerando que elementos sociais, culturais, econômicos, institucionais, como por exemplo, o acesso, geralmente restrito às instituições de educação, saúde, convivência social, lazer, cultura, entre outras, compuseram a realidade de Lucas, o que interferiu diretamente na trajetória de sua vida.

Rentes (2016) destaca que:

Encontra-se nesse cenário PIAs desarticulados da Rede Socioassistencial, distantes da realidade do jovem, além de inúmeras resistências da comunidade em acolher o adolescente infrator, gerando por vezes fracasso no cumprimento das medidas e índices baixos de sucesso em relação ao alcance de metas e objetivos propostos (2016, p. 12).

Nesse sentido, no que se refere à proposta central do estudo, foi possível identificar que as ações do PIA, planejadas pela equipe, contemplaram, em partes, as demandas do jovem em questão. Contudo, observou-se que a oferta de ações e serviços municipais parecem não estarem atentas às demandas latentes, desde a tenra idade de Lucas. Considerando que houve um descompasso entre a oferta dos serviços e as necessidades do adolescente/jovem.

Dessa forma, um pensar e agir diferente, que problematize a necessidade de ampliar o olhar e a ação, faz-se necessário para compreender a complexa e muitas vezes restrita trama na qual esses jovens se inserem socialmente.

Andrade (2003), em seus estudos, a respeito dos direitos econômicos, sociais e culturais, explica que os direitos são condições a serem satisfeitos a partir dos direitos fundamentais sociais mínimos, ou seja, no mínimo vital. Pois, os direitos sociais correspondem a um padrão de organização social e político que incube ao Estado decisiva responsabilidade pelo bem-estar dos cidadãos. Além de envolver o processo de provisão social e político de toda uma gama de intervenções como, por exemplo, moradia, educação, profissionalização, lazer, cultura e um nível de assistência médica, entre outras.

Desta feita, considerando a imperiosa urgência de se romper com os estigmas e preconceitos ainda velados, mas arraigados no contexto socioeducativo, com o intuito de assegurar direitos e ampliar cidadania, acredita-se que é possível pensar a construção de uma nova trajetória socioeducativa. O que requer investimentos em uma estrutura de serviços capaz de atender as metas pactuadas no atendimento individualizado dos adolescentes em conflito com a lei.

Considerando que se Lucas, o sujeito desse estudo, tivesse sido percebido em sua integralidade, ainda quando tinha 11 anos de idade, sua trajetória de vida certamente teria seguido outro curso. Assim, é possível perceber que carecemos do cumprimento efetivo do artigo 227 da CF de 1988, que prioriza a preocupação com o público adolescente, onde consta que:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Constata-se que, apesar de novas leis e normativas reiterarem os direitos e a proteção às crianças e adolescentes, ainda há uma lacuna. Principalmente quando nos referimos ao adolescente em conflito com a lei, considerando a patologização do fenômeno da criminalidade, que desrespeita e fere princípios e direitos da dignidade humana.

Muito além, da presença de conflitos e distanciamentos entre os membros familiares de Lucas, houve um distanciamento das estruturas estatais, que se constituíram em importantes fatores de risco ao adolescente/jovem em questão. Contudo, considerando também a influência da família no desenvolvimento dos adolescentes, destaca-se a necessidade de ações voltadas não só para o jovem, mas também para sua família.

Como assinalado no início do presente estudo, o PIA e sua articulação com a rede intersetorial, apresentou-se como uma proposta. Ainda que se considere toda a complexidade dos múltiplos fatores e causas a serem envolvidas, necessariamente envolve vontade política e uma visão de integralidade do adolescente em conflito com a lei. Principalmente, se tomarmos como referência todos os aspectos e os diferentes contextos de inserção do adolescente/jovem desse estudo.

Logo, faz-se necessária e urgente a implementação do PMSE, que contemple responsabilidades institucionais pela efetivação de direitos sociais, para não acontecer a

culpabilização individual dos adolescentes/jovens, bem como de suas respectivas famílias. Ressalta-se que, para compreender a exclusão social pressupõe-se não apenas identificar quem é excluído, mas conhecer também os processos e as implicações dessa exclusão sobre quem as sofre. Especialmente, para não se correr o risco de se constituir novas e antigas formas de violações e privações de direitos, repletas de sofrimento e apartação social, ainda de muitos Lucas...

Desse modo encerro o presente estudo de caso em agradecimento ao jovem Lucas que me concedeu a oportunidade de compreender seus sonhos, desejos e anseios, lançados no infinito do horizonte como suas pipas ao vento...

*Naquele momento único, desses inesquecíveis,  
Que se faz da brincadeira um castelo de sonhos,  
De um pedaço de bambu, com linha bem amarrada,  
Coberto com um papel de seda, colorido com a cor da vida,  
O menino e a pipa –  
Uma só alma.  
Do alto do morro,  
O momento é mágico, transformador,  
Em cor.  
Lança-a ao vento, objeto de sonhos  
Espera-se que ganhe o mais alto dos céus.  
A esperança aliada,  
Aos sonhos do menino ascendem!  
É preciso lançar-se, jogar-se...  
Voa pipa, voa sonho, voa vida!  
O voar é próprio do menino,  
Que tem uma vida imensa como o céu pela frente...*

**Benedito César Silva**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, R. Família – **Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

ALMEIDA, S.S., Soares, L.T., Pougy, L.G., & Filho, R.S. (2008). **Da avaliação de programas sociais à constituição de políticas públicas: a área da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Editora UERJ.

ANDRADE, V.R.P. **Sistema penal máximo x Cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização**. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora, 2003.

ANTUNES, M. E. S.; FALCKE, D. **Contexto familiar e escolar de adolescentes com dificuldades de aprendizagem**. *Cad. psicopedag.* [online]. 2010, vol. 8, n.14, p. 53-69. ISSN 1676-1049. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1676-10492010000100005&script=sci\\_abstract](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1676-10492010000100005&script=sci_abstract). Acesso em 16 de agosto de 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o ECA e dá outras**

**providências.** Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.** Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. Lei 10.216, de 06 de abril de 2011. **Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.** Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 25 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); **Norma Operativa Básica (NOB/SUAS).** Brasília: MDS, 2005.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde.** Brasília, 2010. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_nacionais\\_atencao\\_saude\\_adolescentes\\_jovens\\_promocao\\_saude.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf). Acesso em 05 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Brasília, DF: CONDANDA, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. **Área Técnica de Saúde do Adolescente e Jovem.** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem. Brasília, 2006. Disponível em <http://www.saude.gov.br>. Acesso em 5 de julho de 2018.

<https://cidades.ibge.gov.br/> acesso em 05 de julho de 2018.

CONDANDA. **Resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília. 2006.

FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer. **Telhado de vidro: as intermitências do atendimento socioeducativo de adolescentes em semiliberdade.** Análise nacional no período 2004 a 2008. 2009. Tese (Doutorado) – Brasília, 2009.

FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer. **Municipalização da Execução das Medidas em Meio Aberto: possíveis caminhos para a consolidação de uma política pública.** INLANUD. Prêmio Sócio-Educando 3ª Edição: práticas promissoras, garantindo direitos e políticas públicas. – 1. Ed. – São Paulo, 2010. p. 97- 118.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002. 176p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1989.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica.** In: Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTTO, Marilda Vilela. **A questão social no capitalismo.** In: Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, ano II, nº 3, jan. e jun. de 2001.

KONZEN, A. A. **Reflexões sobre a medida e sua execução.** In: Instituto Latino Americanos das Nações Unidas para prevenção do delito e tratamento do delinquente. Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 343-365.

MINAYO, Cecilia de S.; SANCHES, Odecio. **Qualitativo-Quantitativo: Oposição ou Complementaridade?** Cad. Saúde Pub., Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993.

MINAYO, M. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 18ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994 (p. 9-29).

RENTES, R. **Reduzir ou não reduzir: Reflexões acerca da possibilidade de redução da maioria penal no Brasil:** in Revista Pathos - São Paulo: 2º v, 2015.

SALES, M. A. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência.** São Paulo: Cortez, 2007, 360p.

SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.** 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SARTÓRIO, A. T. & Rosa, E. M. (2010). **Novos Paradigmas e Velhos Discursos: Analisando processos de adolescente em conflito com a Lei.** Revista Serviço Social e Sociedade Soc., São Paulo, n. 103, p. 554-575, jul./set.

SANTA CATARINA. **ECA.** Lei Nº 8.069/90, atualizada com as Leis nº 12.010/09, nº 12.696/12 e nº 12.955/14. Inclusa Lei nº 12.594 de 2012 (SINASE). 4ª Edição. Fevereiro/2014, p.14.

TAVARES, R. C. Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas. **O sentimento de pertencimento social como um direito universal.** Florianópolis, Santa

Catarina, ISSN 1984-8951 v.15, n.106, p. 179-201 – jan./jun. 2014.  
<https://doi.org/10.5007/1984-8951.2014v15n106p179>. Acesso em 16/08/18.

VERONESE, J. R. P. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

VOLPI, Mário; SARAIVA, João Batista Costa. **Os adolescentes e a lei: Para entender o direito dos adolescentes, a prática de atos infracionais e sua responsabilização**. Brasília: ILANUD, 1998.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente**. São Paulo: Cortez, 2001.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Autores:

Marcos Levi de Souza Júnior

Marta de Lourdes de Almeida Nunes

Zeno Augusto Tressoldi

Prof<sup>o</sup> Ricardo Rentes

A partir da temática intersectorialidade, nos capítulos do presente estudo, foi possível compreender que o trabalho socioeducativo é uma prática complexa que envolve múltiplas dimensões. Desse modo estruturar o processo socioeducativo, com ações que contemplem as várias áreas das políticas sociais, é condição essencial.

Assim, o objetivo central desse estudo foi analisar a intersectorialidade e as possibilidades de se concretizar um Sistema Socioeducativo no contexto do SINASE. Para tanto, inicialmente foi apresentado um panorama acerca das medidas socioeducativas do Estado de Santa Catarina com o intuito de se estabelecer um retrato inicial de tal cenário. Os resultados de tal recorte investigativo apontaram avanços relacionados à evolução legal e jurídica no que se refere à tentativa de adequação dos serviços de medida socioeducativa a algumas necessidades dos adolescentes em conflitos com a lei, como por exemplo, a meta de não ultrapassar o número máximo de adolescentes internados por unidade, evitando cenários de superlotação, na tentativa de ofertar maior qualificação dos serviços prestados, bem como o cumprimento das indicações do CONANDA (2006).

Por outro lado, tal retrato apontou sérias dificuldades relacionadas à reunião, compilação e acesso aos bancos de dados referentes à situação atual do jovem em cumprimento de medida. Um dado que gerou curiosidade e que deflagra falhas no quesito intersectorialidade, foi o caso da queda expressiva no número de adolescentes que estavam em fila de espera no ano de 2017 e 2018, aguardando por uma vaga no regime de internação. De uma lista com média de 900 jovens, 600 foram encaminhados, segundo informações do judiciário, para “medidas alternativas”. Se olharmos apenas para a expressão numérica, teremos um forte impacto positivo, uma vez que tal ação de se privilegiar medidas alternativas ao invés da medida de internação vai muito ao encontro do que preconiza os eixos legais ECA (1990) e SINASE (2012). Contudo

mesmo buscando por informações dentro das medidas socioeducativas do meio aberto, como por exemplo, LA e PSC, não conseguimos encontrar e identificar para onde de fato esses jovens foram encaminhados, que tipo de medida socioeducativa receberam, onde e como foram acolhidos.

Tal expressão de queda numérica na fila de espera poderia enfatizar algumas possibilidades de destino desses jovens, ou seja, vários motivos levariam a essa redução, como por exemplo, um possível aumento no índice de mortalidade para tal faixa etária, o alcance da maioridade penal e a extinção da medida, a execução de novos atos infracionais, agora tipificados como crime por terem sido praticados após os 18 anos tendo como destino o sistema penitenciário e não mais a medida socioeducativa, entre outros.

Tal ausência de clareza nas informações levaria ao risco de cairmos em uma ausência de paradeiro, de destino, o que já apontaria para falhas da aplicabilidade do conceito de intersetorialidade. Esse tipo de situação vai ao encontro da construção de um paralelo com a expressão conhecida como *cifras negras*<sup>34</sup>, ao que correríamos o risco de estarmos diante, nesse quesito, de um pseudo-retrato socioeducativo.

Como pesquisa de campo e parte empírica desse trabalho, três realidades de diferentes setores da Socioeducação do Estado de Santa Catarina foram aqui demonstradas e relatadas. Alguns resultados apontaram avanços significativos, como foi o caso do DEASE em alguns pontos, mas a pesquisa realizada nesse mesmo departamento também apontou a necessidade de se desenvolver uma unidade de trabalho e aquilo que entendemos como Trabalho em Rede. A falha na comunicação surge como um dos principais entraves para a execução de trabalhos de qualidade o que impacta negativamente para que práticas voltadas à garantia e sustentação de uma política de garantia de direitos seja exercida. A pouca e/ou a não comunicação entre os setores permite uma fragmentação do jovem, podendo levar ao fenômeno de estar nas mãos de todos e ao mesmo tempo de não estar nas mãos de ninguém.

Em relação ao trabalho com os agentes de segurança socioeducativo, nos deparamos com um cenário em que a intersetorialidade ainda necessita nascer e se

---

<sup>34</sup> Cifras negras é um termo muito utilizado por estudos envolvendo índices de vitimização e criminalidade. Essa expressão refere-se aos índices que não são tipificados e qualificados, conhecidos também como: *dark number*, *ciffre noir*, números esses expressivos para a realidade estudada, mas desconhecidos oficialmente. Tal fenômeno traz por consequência uma espécie de eleição irreal de dados, um retrato que não condiz e representa em sua totalidade a realidade vivida, o que poderia impactar negativamente em relação a pesquisas e estudos científicos, levantamentos demográficos e principalmente no estabelecimento de políticas públicas assertivas, condizentes e eficazes.

estabelecer. Ficou nítida a insalubridade que esses profissionais vivenciam em seus cotidianos de trabalho, fator esse contribuinte para o desenvolvimento de olhares estigmatizantes, rotulantes e violentos. A perpetuação da violência seria aqui vista como uma consequência de visões engessadas, equivocadas e baseadas no senso comum acerca dos jovens em conflito com a lei, bem como a perpetuação do erro estimulado pelo aparato institucional e sua organização adoecida, tornando o dia a dia de trabalho mais insalubre, desumano e cruel.

Diante disso os agentes de segurança socioeducativo por vezes também seriam tão vítimas de um sistema falho quanto os jovens, situação essa deflagrada pelos relatos coletados. Percebemos também que tais agentes carregam em si, um potencial de serem reconhecidos, desenvolvidos e validados no sentido pedagógico como agentes de mudança e transformação. Ficou evidente na visão de parte desses profissionais, que se sentem mal aproveitados no sentido de auxílio ao jovem. Parte da amostra denotou possuir um desejo de fazerem parte do desenho socioeducativo, de fazer valer o conceito de intersetorialidade, contudo para isso, a aplicação de limites como forma de afeto e não como simples punição, a vinculação, a proximidade, a empatia, a compreensão e o desenvolvimento e manutenção da confiança perante os jovens se faz obrigatoriamente necessária. Tal realidade impactante foi constada nos resultados a partir dos dados coletados.

Apresentamos também um estudo de caso de um jovem em conflito com a lei, no contexto do acompanhamento em medidas socioeducativas em meio aberto, e os desafios encontrados para se efetivar o direito à atenção integral à saúde de um adolescente. Nesse sentido constatou-se que se faz necessário destinar maior atenção ao adolescente e sua família na fase da sua vida anterior à ocorrência do ato infracional. Desse modo possibilitar-se-á efetivamente proteção à criança e adolescente, com absoluta prioridade, enquanto sujeitos de direitos, conforme preconiza a legislação vigente. Com isso, as experiências apresentadas constituíram-se num grande desafio promover a articulação e reflexão sobre a relação dinâmica e complexa entre o geral e o específico, na perspectiva de um cenário intersetorial, dentro do universo socioeducativo.

Por fim, entendemos que o presente estudo também estimulou os autores a pensar acerca da importância de haver um Sistema Socioeducativo que possibilite integrar dados das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado de forma

integrada, com vistas a não dicotomizar a trajetória de vida dos adolescentes em conflito com a lei.

Desse modo encerramos o presente trabalho de conclusão de curso com o poema de Mário Quintana, o qual traduz possivelmente, ainda que de forma resumida o constituir do adolescente, diante das ideias do mundo.

### *O ADOLESCENTE*

*A vida é tão bela que chega a dar medo,  
Não o medo que paralisa e gela,  
estátua súbita, mas  
esse medo fascinante e fremente de curiosidade que faz  
o jovem felino seguir para a frente farejando o vento  
ao sair, a primeira vez, da gruta.  
Medo que ofusca: luz!  
Cumplicemente,  
as folhas contam-te um segredo  
velho como o mundo:  
Adolescente, olha! A vida é nova...  
A vida é nova e anda nua  
- vestida apenas com o teu desejo!*

Mário Quintana

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, R. Família – **Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

ALMEIDA, S.S., Soares, L.T., Pougy, L.G., & Filho, R.S. (2008). **Da avaliação de programas sociais à constituição de políticas públicas: a área da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Editora UERJ.

ANDRADE, V.R.P. **Sistema penal máximo x Cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização**. Porto Alegre. Livraria do Advogado Editora, 2003.

ANTUNES, M. E. S.; FALCKE, D. **Contexto familiar e escolar de adolescentes com dificuldades de aprendizagem**. *Cad. psicopedag.* [online]. 2010, vol. 8, n.14, p. 53-69. ISSN 1676-1049. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1676-10492010000100005&script=sci\\_abstract](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1676-10492010000100005&script=sci_abstract). Acesso em 16 de agosto de 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o ECA e dá outras providências**. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**/Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília - DF: CONANDA, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **NOB/ RH/SUAS**, Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Brasil. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2016**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

\_\_\_\_\_. Lei 10.216, de 06 de abril de 2011. **Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 25 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de

Assistência Social (PNAS/2004); **Norma Operativa Básica (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde**. Brasília, 2010. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_nacionais\\_atencao\\_saude\\_adolescentes\\_jovens\\_promocao\\_saude.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf). Acesso em 05 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília, DF: CONDANDA, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Área Técnica de Saúde do Adolescente e Jovem**. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem. Brasília, 2006. Disponível em <http://www.saude.gov.br>. Acesso em 5 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

\_\_\_\_\_. BRASIL. Censo SUAS 2017 – **Resultados Nacionais, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, CREAS**. Brasília, Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social. Maio 2018. (Mimeo).

CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro 2009: Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2009.

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. **RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011**. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB- RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 46, de 29 de outubro de 1996.** Regulamenta a execução da medida socioeducativa de internação prevista no ECA, Lei nº 8.069/90.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resoluções, junho de 1993 a setembro de 2004.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. 200p.

CONANDA. **Resolução nº 119 de 11 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília. 2006.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer. **Telhado de vidro: as intermitências do atendimento socioeducativo de adolescentes em semiliberdade.** Análise nacional no período 2004 a 2008. 2009. Tese (Doutorado) – Brasília, 2009.

FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer. **Municipalização da Execução das Medidas em Meio Aberto: possíveis caminhos para a consolidação de uma política pública.** INLANUD. Prêmio Sócio-Educando 3ª Edição: práticas promissoras, garantindo direitos e políticas públicas. – 1. Ed. – São Paulo, 2010. p. 97- 118.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002. 176p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1989.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa,** coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** Editora Perspectiva: São Paulo, 1961.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica.** In: Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTTO, Marilda Vilela. **A questão social no capitalismo.** In: Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, ano II, nº 3, jan. e jun. de 2001.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** <https://cidades.ibge.gov.br/> acesso em 05 de julho de 2018.

GHÜNTER, H. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa,** v. 22, n. 2, p. 201-210, mai-ago 2006.

KONZEN, A. A. **Reflexões sobre a medida e sua execução.** In: Instituto Latino Americanos das Nações Unidas para prevenção do delito e tratamento do delinquente. Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 343-365.

LEVINAS, E. **Ética e Infinito.** Lisboa: Edições 70 Ltda, 2007.

MACEDO, Adriana Elisa de Alencar. **Centro Socioeducativo Feminino (CESEF): alguns aspectos genealógicos.** Universidade Federal do Pará. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Dissertação de Mestrado. Belém, 2014. Disponível em: //http:ppgp.propesp.ufpa.br/Dissertações.Acesso em jul. 2018.

MARUSCHI, M. C., Estevão, R., & Bazon, M. R. (2012). **Risco de persistência na conduta infracional em adolescentes: estudo exploratório.** Estudos de Psicologia, 29(supl.), 679-687.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília (DF): 2010.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Especial. **Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.** Brasília: junho de 2018.

MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento.** São Paulo: Hucitec, 1982.

MINAYO, Cecilia de S.; SANCHES, Odecio. **Qualitativo-Quantitativo: Oposição ou Complementaridade?** Cad. Saúde Pub., Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993.

MINAYO, M. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 18ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994 (p. 9-29).

PAULA, K. A., PALHA, P. F., PROTTI, S. T. Intersetorialidade: uma vivência prática ou um desafio a ser conquistado? O discurso do sujeito coletivo dos enfermeiros dos núcleos de saúde da família do Distrito Oeste – Ribeirão Preto. **Interface (Botucatu)**, v. 8, n. 15, p. 331-348, 2004.

RENTES, R. **Reduzir ou não reduzir: Reflexões acerca da possibilidade de redução da maioria penal no Brasil:** in Revista Pathos - São Paulo: 2º v, 2015.

RENTES, Ricardo. **Os Meninos de Heliópolis e Região: O Ser e Fazer de Adolescentes em Conflito com a Lei e a Sintomática Criminal.** (2017) Dissertação (Mestrado em Criminologia) Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e Criminologia, Universidade UFP, Porto – Portugal.

SALES, M. A. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência.** São Paulo: Cortez, 2007, 360p.

SCISLESKI, Andrea Cristina Coelho et al. **Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas**. Psicologia: Ciência e Profissão, 2014, 34(3), 660- 675.

SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SARTÓRIO, A. T. & Rosa, E. M. (2010). **Novos Paradigmas e Velhos Discursos: Analisando processos de adolescente em conflito com a Lei**. Revista Serviço Social e Sociedade Soc., São Paulo, n. 103, p. 554-575, jul./set.

SANTA CATARINA. **ECA**. Lei Nº 8.069/90, atualizada com as Leis nº 12.010/09, nº 12.696/12 e nº 12.955/14. Inclusa Lei nº 12.594 de 2012 (SINASE). 4<sup>a</sup> Edição. Fevereiro/2014, p.14.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 675, de 03 de junho de 2016**. Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos cargos de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC) e estabelece outras providências.

SANTA CATARINA. **LEI Nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995**. Dispõe sobre a organização da Administração Pública, estabelece diretrizes para a reforma administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

SANTA CATARINA. **LEI Nº 9.904, de 03 de agosto de 1995**. Altera a Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a organização da administração pública e sobre as diretrizes para a reforma administrativa do Poder Executivo.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003**. Estabelece a nova estrutura administrativa do poder executivo, e revoga dispositivos da lei nº 9831/95.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007**. Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo**. Portaria Conjunta nº 0440 GAB/SJC/SST/2015. Florianópolis: Imprensa Oficial de Santa Catarina, 2015.

SANTA CATARINA. Secretaria Estadual de Assistência Social. **Capacitação em meio aberto**. 2016.

SANTA CATARINA. **Resolução Conjunta nº 001, de 23 de novembro de 2017**. Disciplina a participação dos órgãos da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC) e da Secretaria Estado da Casa Civil (SCC) nos procedimentos administrativos para o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, apreendido em flagrante ou por força de ordem judicial e estabelece outras providências.

SCHNEIDER, D. R., OLTRAMARI, L., BUDDE, C., SILVEIRA, A. L., SILVEIRA, S. A clínica na comunidade: uma experiência de intervenção intersetorial para adolescentes em situação de vulnerabilidade psicossocial. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, v. 8, n. 18, p. 68-80, 2016

TAVARES, R. C. Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas. **O sentimento de pertencimento social como um direito universal**. Florianópolis, Santa Catarina, ISSN 1984-8951 v.15, n.106, p. 179-201 – jan./jun. 2014.  
<https://doi.org/10.5007/1984-8951.2014v15n106p179>. Acesso em 16/08/18.

VERONESE, J. R. P. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

VOLPI, Mário; SARAIVA, João Batista Costa. **Os adolescentes e a lei: Para entender o direito dos adolescentes, a prática de atos infracionais e sua responsabilização**. Brasília: ILANUD, 1998.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente**. São Paulo: Cortez, 2001.

WINNICOTT, D. W. **Privação e Delinquência**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2006 (1971).

Yin, R. K. (2005). **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. São Paulo: Bookman.

YASBECK, M. C. Sistemas de Proteção Social, Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais. In: MONNERAT; G. L.; ALMEIDA, L. T.; SOUZA, R. G. (Orgs). **A Intersetorialidade na Agenda das Políticas Sociais**. Campinas/SP: Papel Social, 2014, p. 77- 103.

ZALUAR, A. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004

## NOTA SOBRE OS AUTORES

### 1) Marcos Levi de Souza Júnior:

Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa há seis anos no Centro Socioeducativo Regional (CSR) de São José. Supervisor Socioeducativo do CSR de São José (2016 – 2018). Representante da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa no Conselho Estadual da Juventude de Santa Catarina – CONJUVE/SC (2018-2020). Graduado em Enfermagem pelo Centro Universitário Estácio de Sá de Santa Catarina; Especialista em Gestão em Segurança Pública pela AVM Faculdade Integrada; Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação e Universidade de Brasília; Especialização em Direitos Humanos: Educação e Ressocialização pela Universidade Cândido Mendes (em andamento); Especialização em Direitos da Criança, Adolescente e Idoso pela Universidade Cândido Mendes (em andamento).

2) **Marta de Lourdes de Almeida Nunes:** Assistente Social do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade do município de Florianópolis/SC e da Maternidade Carmela Dutra do Estado de Santa Catarina/SC. Especialista em Saúde Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Especialista em Multiprofissional Saúde da Família pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, MBA em Gestão Pública pela Faculdade Municipal de Palhoça/SC, Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação - Universidade de Brasília – UNB - DF.

### 3) Zeno Augusto Tressoldi:

Agente de Segurança Socioeducativo do quadro de pessoal da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa há doze anos, diretor do Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina desde outubro de 2017. Presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Santa Catarina durante o ano de 2019 e atualmente membro do Conselho. Graduado em Processos Gerenciais pela Universidade Norte do Paraná; Especialista em Gestão em Pública pela Faculdade Educacional da Lapa; Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação / Universidade de Brasília – UNB – DF; Especialização em Direitos da Criança, Adolescente e Idoso pela Universidade Cândido Mendes (em andamento).

### 1) Profº Ricardo Rentes:

Psicólogo Clínico de orientação Psicanalítica, Supervisor Clínico e Analista Institucional. Pós-Graduado em Saúde Mental e Justiça pelo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Profº André Teixeira Lima - FUNDAP, Especialista em Psicopatologia e Saúde Pública pela USP, Mestre em Ciências Humanas, Sociais e Criminologia pela UFP do Porto em Portugal. Professor do Curso de Especialização em Saúde Mental e Coletiva na Perspectiva da Clínica Ampliada pela Universidade Cruzeiro do Sul – SP. Professor do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica pela Universidade São Camilo - SP. Professor Orientador do Curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação – Universidade de Brasília – DF (2018), Professor do Curso de Especialização em Saúde Mental, Stress e Dependência Química pela FAPSS - SP (2017 a 2018), Professor em Psicologia pelas universidades São Marcos - SP (2010 a 2013) e Universidade FMU – SP (2013 a 2017). Supervisor e Analista clínico/institucional na área de saúde mental em Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços Residências Terapêuticas (SRT) e na área da Assistência Social em Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), Residência Inclusiva (RI), Medida

Socioeducativa para adolescentes em conflito com a lei (MSE), Serviço Proteção à Vítimas de Violência (SPVV) e demais áreas afins. Editor e sócio fundador da Revista Científica Pathos - Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia. ([www.revistapathos.com.br](http://www.revistapathos.com.br)). Premiação honrosa com o primeiro lugar pelo trabalho intitulado: "*O olhar do lado de lá - perspectivas, ressonâncias e consequências na vida de crianças e adolescentes abrigados*" - pesquisa apresentada no encontro internacional do laboratório de psicologia clínica e social da USP.

## APÊNDICES

### Apêndice 1: Termo de Autorização para Coleta de Dados

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE DADOS

Eu, Zeno Augusto Tressoldi, Diretor do Departamento de Administração Socioeducativa e Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 387.594-6 e matriculado no curso de pós-graduação em Políticas Públicas e Socioeducação da Escola Nacional de Socioeducação, sob a orientação do tutor Ricardo Rentes Rodrigues, venho solicitar a V. Sa. autorização para coleta de dados junto aos servidores do Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina, por meio de inquérito a ser respondido pelos mesmos, com devido preenchimento de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Tal coleta tem como finalidade realizar a pesquisa intitulada **A intersetorialidade e a gestão do sistema socioeducativo**. Esse trabalho de pesquisa tem como eixo norteador o Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo e a Gestão do Sistema Socioeducativo, tendo como referência a medida socioeducativa de privação de liberdade. A intenção da pesquisa é realizar levantamento estatístico, que dará um panorama da situação do sistema socioeducativo no que tange à relação com os demais setores envolvidos no atendimento das necessidades básicas dos adolescentes. A pesquisa é uma forma de contribuir para a compreensão das principais demandas da gestão do sistema socioeducativo relacionadas à intersetorialidade, o que possibilitará a tomada de ações futuras que levem a melhorias constantes. A pesquisa é integrante do Trabalho de Conclusão de Curso desta especialização. Assumo o compromisso com princípios éticos da pesquisa, em relação ao sigilo, a não divulgar, sob nenhuma hipótese, qualquer espécie de dado que possa permitir a identificação pessoal de socioeducandos ou dos integrantes da equipe socioeducativa, além de atuar em conformidade com os preceitos do ECA (ECA - Lei Federal 8069/1990). Assumo o compromisso de utilizar os dados obtidos para fins científicos e de qualificação do trabalho, uma vez que integro a equipe do Departamento de Administração Socioeducativa, bem como de disponibilizar os resultados obtidos para esta instituição. Agradecemos antecipadamente e esperamos contar com a sua colaboração.

Atenciosamente,

---

**Zeno Augusto Tressoldi**  
Pesquisador

---

**Prof. Dr. Bernardo Kipnis**  
Coordenador do Curso

---

**Leandro Antonio Soares Lima**

Secretário de Justiça e Cidadania de Santa Catarina

Florianópolis – SC, 27 de julho de 2018.

## Apêndice 2 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declaro que, de livre e espontânea vontade e de forma gratuita, aceito participar da pesquisa intitulada “**A intersectorialidade e a gestão do sistema socioeducativo**”, realizada por Zeno Augusto Tressoldi, Diretor do Departamento de Administração Socioeducativa e estudante da especialização em Políticas Públicas e Socioeducação realizada pela Escola Nacional de Socioeducação e UNB. Autorizo o uso do conteúdo das informações dadas para que seja utilizado parcial ou integralmente. Para a utilização das entrevistas realizadas serão retiradas quaisquer informações identificatórias, respeitando os princípios éticos da pesquisa, em relação ao sigilo, a não divulgar, sob nenhuma hipótese, qualquer espécie de dado que possa permitir a identificação pessoal dos socioeducandos e dos integrantes da equipe socioeducativa, além de atuar em conformidade com os preceitos do ECA (ECA - Lei Federal 8069/1990). Estou plenamente ciente de minha participação nesse estudo e fico ciente, ainda, sobre a minha responsabilidade em comunicar ao pesquisador qualquer alteração pertinente a esse estudo, podendo dele sair a qualquer momento, sem acarretar prejuízos na instituição da qual participo. Os dados coletados poderão ser utilizados para publicação de artigos, apresentação de seminários e similares. Declaro, que este Termo foi lido e recebi cópia. Quaisquer dúvidas em relação ao estudo podem ser esclarecidas pelo pesquisador.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
 Zeno Augusto Tressoldi  
 Pesquisador

\_\_\_\_\_  
 Entrevistado (a)

**Apêndice 3: Inquérito sobre Intersectorialidade no Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina**

**INQUÉRITO SOBRE INTERSETORIALIDADE NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE SANTA CATARINA**

Número do participante: \_\_\_\_\_

Data da participação da pesquisa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1. Idade
  - a) Menos de 25 anos
  - b) Entre 25 e 40 anos
  - c) Entre 40 e 60 anos
  - d) Mais de 60 anos
  
2. Há quanto tempo trabalha no sistema socioeducativo?
  - a) Menos de 2 anos
  - b) Entre 2 e 5 anos
  - c) Entre 5 e 10 anos
  - d) Mais de 10 anos
  
3. Há quanto tempo trabalha no Departamento de Administração Socioeducativa de Santa Catarina?
  - a) Menos de 2 anos
  - b) Entre 2 e 5 anos
  - c) Entre 5 e 10 anos
  - d) Mais de 10 anos
  
4. No seu cotidiano de trabalho, você entende que sua prática profissional envolve:
  - a) Um trabalho em equipe, organizado, em que todos os setores se conversam e chegam a um denominador comum.
  - b) Um lugar onde as pessoas são mais independentes, as áreas não se conversam e existem problemas de comunicação.
  - c) Um ambiente de trabalho onde sempre posso contar com meu colega para tirar dúvidas, mas ao mesmo tempo, os setores não se conversam.
  - d) Um local de trabalho em que não posso contar com ninguém e cada um faz aquilo que sabe.
  
5. Diante de seu cotidiano de trabalho, você acredita que a responsabilidade pela comunicação entre os setores, pelo conhecimento do que realiza cada área, pela troca de informações entre as unidades e entre os diferentes setores que cuidam do adolescente, cabe a quem?

- a) À direção do Departamento, pois acredito que ela possui maior conhecimento e autonomia para fazer este trabalho.
  - b) Aos gestores das unidades de internação, pois os mesmos possuem contato direto com as equipes e, assim, poderiam dar maior assistência nesta troca de informações.
  - c) A todos os servidores, pois todos possuem autonomia para trocar informações com quem quiserem.
  - d) A todos os servidores, pois é de responsabilidade de todos repassarem informações inerentes a seu trabalho.
6. Em seu trabalho, ao se deparar com situações que envolvem troca de informações ou requerem auxílio de outros departamentos, você se identifica melhor com qual das opções a seguir?
- a) Fico tranquilo, porque sei onde procurar atendimento a minhas necessidades e não há problemas de relacionamento entre os diferentes departamentos ou setores.
  - b) Sei qual o departamento ou setor responsável por aquilo que procuro, no entanto, existem falhas de comunicação entre os diferentes setores.
  - c) Não conheço muito bem o funcionamento dos demais setores e departamentos. Mesmo assim, vou atrás das informações ou do auxílio que necessito, pois acredito que é de minha responsabilidade buscar o melhor para cumprir com minhas funções.
  - d) Não costumo entrar em contato com outros setores, pois não tenho tempo para isso, tenho muitas responsabilidades e penso que não fará tanta diferença em meu trabalho algumas informações.
7. Em seu cotidiano de trabalho, você identifica um relacionamento mais facilitado, com uma comunicação mais aberta, em que informações fluem facilmente e ações podem ser tomadas em conjunto, com qual dos seguintes setores?
- a) Saúde
  - b) Educação
  - c) Esporte e cultura
  - d) Poder judiciário
8. Em seu cotidiano de trabalho, você percebe maiores dificuldades de relacionamento, problemas de comunicação, resistência à aceitação de opiniões externas e à tomada de ações conjuntas, com qual dos seguintes setores?
- a) Saúde
  - b) Educação
  - c) Esporte e cultura
  - d) Poder judiciário

9. Quando falamos nas demais políticas (saúde, educação, cultura, etc.), você acredita que cabe ao sistema socioeducativo assumir a responsabilidade por estas políticas?
- a) Sim, pois o adolescente está internado no sistema socioeducativo.
  - b) Sim, porque as demais políticas não funcionam.
  - c) Não, porque o sistema socioeducativo não tem verba para isto e não é responsabilidade nossa correr atrás disso.
  - d) Não, porque cada setor deve assumir responsabilidades inerentes a si e, ao mesmo tempo, todos os setores precisam conversar entre si.
10. No seu cotidiano de trabalho como você faz para coletar informações importantes e como se dá esse processo?
- a) Busco na internet ou em documentos oficiais, pois tudo o que preciso eu encontro lá. É sempre fácil, pois as informações estão reunidas e organizadas.
  - b) Na internet, pois é o lugar de mais fácil acesso. Nem sempre as pessoas estão disponíveis para te ajudar... Contudo as informações na internet nem sempre são de fácil acesso ou estão organizadas, o que dificulta o meu trabalho.
  - c) Com os outros setores, as pessoas são solícitas e as informações são confiáveis, melhor do que procurar na internet ou em documentos oficiais.
  - d) Não costumo buscar informações, pois não posso contar com os outros setores, cada um tem muita coisa para fazer. Já com os dados da internet, tudo é muito bagunçado e tenho dificuldade de encontrar o que eu preciso.
11. Em relação ao entendimento do seu trabalho por parte dos outros setores, você pensa que:
- a) Ninguém de outras áreas entendem e conhecem o que eu faço, não possuem ideia da importância do meu trabalho e não demonstram interesse em conhecer, todos estão sempre muito ocupados.
  - b) Não entendem, pois nunca explicaram para eles a minha função e a importância do meu papel dentro da rede.
  - c) Sabem o que eu faço e sempre que podem reconhecem o meu valor. Entendem que o meu trabalho é importante para o funcionamento dos demais setores.
  - d) Sabem muito bem o que eu faço, mas ignoram a minha importância dentro dos setores.

12. Em relação ao seu entendimento do trabalho dos outros setores, você pensa que:
- a) Não entendo e nem conheço o que fazem, não sei para que servem. Não sei ao certo a real importância do trabalho dos outros setores.
  - b) Não entendo, pois nunca me explicaram qual a função e a importância deles dentro da rede de Socioeducação.
  - c) Sei exatamente o que os outros setores fazem e qual a importância deles para o bom desenvolvimento do trabalho, trocamos experiências e promovemos diálogo.
  - d) Sei muito bem qual o papel deles e a sua importância, embora não temos muito tempo para discutir e trocar experiências entre os setores. Falta espaços de discussão e interação.
13. As informações pertinentes chegam até você de que forma?
- a) Rápidas, organizadas, completas, explicadas e de fácil compreensão.
  - b) Morosas, desorganizadas, incompletas, pouco explicadas e de difícil compreensão.
  - c) Pontuais, somente quando solicitadas, econômicas e/ou sem riqueza de detalhes.
  - d) Prestativas, disponíveis, porém, por vezes morosas, mas o mais completa possível.
14. Com qual dessas áreas a comunicação e a troca de informações ocorre de forma mais saudável e eficaz?
- a) Diretoria e gestão
  - b) Equipe de trabalho (pares)
  - c) Áreas administrativas
  - d) Outros setores diferentes do meu
15. Com qual dessas áreas a comunicação e a troca de informações ocorrem de forma mais difícil e nada eficaz?
- a) Diretoria e gestão
  - b) Equipe de trabalho (pares)
  - c) Áreas administrativas
  - d) Outros setores diferentes do meu

16. Em sua opinião, pensando nas relações entre os diversos setores e áreas de trabalho, o que mais falta?
- a) Respeito e harmonia
  - b) Profissionalismo e ética
  - c) Interesse e conhecimento
  - d) Cumplicidade e prestatividade
17. Em sua opinião, pensando nas relações entre os diversos setores e áreas de trabalho, o que mais existe?
- a) Respeito e harmonia
  - b) Profissionalismo e ética
  - c) Interesse e conhecimento
  - d) Cumplicidade e prestatividade
18. Você já ouviu falar sobre o tema: Intersetorialidade?
- a) Sim, compreendo o que significa, pois vivo isso em meu cotidiano de trabalho.
  - b) Sim, já ouvi falar, mas não sei exatamente o que isso quer dizer.
  - c) Sim, compreendo o que significa, mas infelizmente isso não ocorre em meu cotidiano de trabalho.
  - d) Não, nunca ouvi falar ou não sei o que significa.
19. Escolha em apenas uma palavra o que você acredita que significa o conceito de Intersetorialidade?
- R \_\_\_\_\_
20. Escolha em apenas uma palavra o que em sua opinião seria o oposto ao conceito de Intersetorialidade?
- R: \_\_\_\_\_

**Apêndice 4: Termo de Autorização para coleta de dados****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE DADOS**

Eu, Marcos Levi de Souza Júnior, matriculado no curso de pós-graduação em Políticas Públicas e Socioeducação da Escola Nacional de Socioeducação, sob a orientação do tutor Ricardo Rentes Rodrigues Pereira, venho solicitar a V. Sa. autorização para coleta de dados no Centro de Atendimento Socioeducativo da Grande Florianópolis com a finalidade de realizar a pesquisa intitulada “O papel e a importância do Agente de Segurança Socioeducativo frente a execução das medidas privativas de liberdade” cujo objetivo é o de obter dados que permitam contextualizar a atuação deste profissional, bem como entender sua importância frente a execução da política pública voltada a garantia de direitos de adolescentes que, pelo cometimento de atos infracionais, se encontram privados de liberdade em regime de internação para o cumprimento de medida socioeducativa (ECA 1990, Art. 112., VI). A coleta de dados ocorrerá através da explanação de história rotineira as atividades laborais dos Agentes de Segurança Socioeducativos com posterior questionamentos direcionados ao que se pretende.

Igualmente, assumo o compromisso de utilizar os dados obtidos somente para fins científicos, bem como de disponibilizar os resultados obtidos para esta instituição. Agradecemos antecipadamente e esperamos contar com a sua colaboração. Atenciosamente,

---

**Marcos Levi de Souza Júnior**  
Pesquisador

---

**Prof. Dr. Bernardo Kipnis**  
Coordenador do Curso

São José-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

## Apêndice 5: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada “O papel e a importância do Agente de Segurança Socioeducativo frente a execução das medidas privativas de liberdade” desenvolvida por Marcos Levi de Souza Júnior. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada por Ricardo Rentes Rodrigues Pereira, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário por meio do telefone (11) 97283-7590 ou e-mail rickrentes@hotmail.com.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é o de contextualizar a atuação do Agente de Segurança Socioeducativo, bem como entender sua importância frente a execução da política pública do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa da Universidade de Brasília.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio da leitura de um breve texto ao que, na sequência, contribuirei respondendo a duas perguntas acerca desse mesmo texto, colocando a minha opinião da maneira como julgar mais apropriada, não havendo um certo e um errado. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu orientador (a).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar dessa pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

São José, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinado (a) participante: \_\_\_\_\_

Assinado (a) pesquisador (a): \_\_\_\_\_

**Apêndice 6: História e pergunta construída e apresentada aos agentes de segurança socioeducativo para construção do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC)****História construída e apresentada aos agentes de segurança socioeducativo para construção do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC)**

Mais um plantão se inicia. Mais 24 horas de trabalho... Fico pensando como será meu dia, o que irei enfrentar? Torço para que seja um plantão tranquilo, mas não tenho certeza, nunca se sabe como será! Ao longo do dia me deparo com situações que me incomodam muito. Como de costume algumas tarefas e obrigações são solicitadas aos adolescentes. Alguns cumprem e outros não. Nessa hora a indisciplina se instaura e alguns adolescentes apresentam os seguintes comportamentos: recusa em ir para os quartos, recusa em organizar o convívio após realizar as refeições, questionamentos acerca de algumas regras, dano ao patrimônio como quebrar câmeras de monitoramento, brigas envolvendo agressões físicas entre eles, desrespeito aos outros agentes com xingamentos e posturas desafiadoras, entre outras condutas inadequadas. Não sei o que aconteceu... Tomo a frente da situação e faço o que eu acho certo, do meu jeito, pois eu queria resolver a situação. Nessa hora os adolescentes não respeitam o que eu digo e apresentam mais resistência em me ouvir. Recebo xingamentos e sou ameaçado por eles. No momento em que ocorreu toda a situação a equipe técnica estava presente e observou tudo. Termino o meu plantão, volto para a minha casa já pensando em como será o próximo plantão... Nessa hora fico pensando em tudo o que aconteceu nesse dia e me faço uma pergunta:

- 1) O que eu deveria fazer diante disso, qual o meu papel como agente de segurança socioeducativo diante dos adolescentes?

## Apêndice 7: Termo de Autorização para coleta de dados

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE DADOS

Eu, Marta de Lourdes de Almeida Nunes, matriculada no curso de pós-graduação em Políticas Públicas e Socioeducação da Escola Nacional de Socioeducação, sob orientação do tutor Ricardo Rentes Rodrigues Pereira, venho solicitar a Vossa Senhoria autorização para coleta de dados no Serviço de Proteção social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

A finalidade para tal coleta é a realização da pesquisa intitulada ***O JOVEM LUCAS E SUA EXISTÊNCIA A PARTIR DO ATO INFRACIONAL: UM ESTUDO DE CASO***, cujo objetivo é identificar como se concretiza o acesso e atenção integral à saúde do adolescente no contexto das medidas socioeducativas em meio aberto.

O presente estudo se justifica pela necessidade constante de se refletir acerca da intersetorialidade e o planejamento das ações, de forma a qualificar a atenção integral aos adolescentes em acompanhamento socioeducativo.

O estudo caracterizado como pesquisa documental, propõe coletar dados a partir de documentos do Serviço de Proteção social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade do município de Florianópolis (Prontuário dos registros de atendimentos, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo).

Igualmente, assumo o compromisso de utilizar os dados coletados somente para fins científicos, bem como de disponibilizar os resultados obtidos para esta instituição.

Agradecemos antecipadamente e esperamos contar com a sua colaboração.

Atenciosamente,

Florianópolis-SC 19 de junho de 2018.

---

**Marta de Lourdes de Almeida Nunes**  
Pesquisadora

---

**Prof. Dr. Bernardo Kipnis**  
Coordenador do Curso

---

**Coordenação LA/PSC**